SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 25 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3950

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 034 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Elivam Silva de Almeida à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda com reuniões parlamentares, conforme disposto no Memorando nº 01/2026 do gabinete do Vereador;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA** à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:837D439A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESOLUÇÃO N° 001/ 2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições
legais:
R E S O L V E

Art.1° – Designar a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:
JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA- REPUBLICANOS: Presidente
RAFAEL SILVA NOGUEIRA- PSD: Relator
ELIVAM SILVA DE ALMEIDA – PSD: Membro

Art.2° – Designar, ainda, que a reunião da Comissão alhures declinada, será realizada todas as segunda-feira, no horário das 09:00hs no Plenário José Maia de Sousa.
Art.3° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4° – Registre, publica-se, cumpra-se.

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:12099BC8

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESOLUÇÃO N° 002/2026, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA A COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, TURISMO, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E PATRIMÔNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art.1° – Designar a **COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, TURISMO, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, OBRAS PÚBLICAS E PATRIMÔNIO**, sendo constituída pelos seguintes Vereadores:

LINEU ANTONIO SARTURI- PSD: Presidente
ELIVAM SILVA DE ALMEIDA – PSD: Relator
ANAGIBIO SOUSA PEREIRA- REPUBLICANOS: Membro

Art.2° – Designar, ainda, que a reunião da Comissão alhures declinada, será realizada todas as segunda-feira, no horário das 09:00hs no Plenário José Maia de Sousa.

Art.3° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° – Registre, publica-se, cumpra-se.

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:201781B7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/202 / CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA E DIESEL S-10 PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES"
CONTRATADO: A F S S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 07.533.992/0003-23
VALOR DO ADITIVO: R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 27/02/2026 à 26/02/2027

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:3F924689

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bragança, por intermédio do seu presidente, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SRP-CMB.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança. Empresa: **W C DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CNPJ n° 20.553.670/0001-42. Valor R$ 68.116,76 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos). Empresa: **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.266.723/0001-04.Valor R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais). Homologado: 13/02/2026.

JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:5F6581EE

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bragança, por intermédio do seu presidente, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SRP-CMB.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança. Empresa: **W C DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CNPJ n° 20.553.670/0001-42. Valor R$ 68.116,76 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos). Empresa: **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.266.723/0001-04.Valor R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais). Assinatura: 19/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JUARES FREITAS DE SOUSA JÚNIOR -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:4748990D

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 156/2026, DE 23 DE FEVEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ADRIANA DOS SANTOS PAZ,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx162xx PC/PA, e CPF nº xxx.985.442-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antonio de Oliveira, Nº 148 – Centro, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/02/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:10EE4F2D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20269010 REF. PROCESSO: PREGÃO Nº 2025.002

Portaria nº 08/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20269010
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025.002
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ.

O(a) Sr(a)EVERTON ARAUJO DA COSTA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MAGDA SUENE OLIVEIRA VIANA, CPF nº 909.726.942-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACAREACANGA - PA, 10 de Fevereiro de 2026

EVERTON ARAUJO DA COSTA
Câmara Municipal de Jacareacanga
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2E84C570

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20269010 PREGÃO Nº 2025.002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.500,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DC0549FB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: PREGÃO nº 001-2026-CMM. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de reposição para motocicletas, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Medicilândia-PA. Vencedor: PEZAO MOTOS LTDA, com o valor total de R$ 328.040,75 (trezentos e vinte e oito mil e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

MEDICILÂNDIA - PA, 24 de fevereiro de 2025

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:8B5E8951

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-CMO/2026

O Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e o Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em centrais de ar, tipo split, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Oriximiná-Pa, nos termos da tabela conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
Contratado: 29.706.913 MARCUS LOPES FERREIRA, CNPJ: 29.706.913/0001-00
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contração e ratificado pelo Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE ORIXIMINÁ.

ORIXIMINÁ - PA, 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contração
Portaria nº 009/2026

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:F8D21A3E

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-CMO DA DISPENSA Nº DISP-002-CMO/2026

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-002-CMO/2026. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato** Nº 004/2026-CMO – **Contratado:** 29.706.913 MARCUS LOPES FERREIRA, CNPJ: 29.706.913/0001-00, no valor de R$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **Programa de Trabalho**: Exercício 2026 Atividade 010310003.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em centrais de ar, tipo split, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Oriximiná-Pa, nos termos da tabela conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **Vigência: 25/02/2026** a **31/12/2026**. **Data da assinatura**: **24/02/2025**.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:477E440C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 100/2026- GAB/PRES/CMP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MOISES MOREIRA LEITÃO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Moises Moreira Leitão,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110718-6 para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) na cidade de Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Fábio Figueiras no dia 25/02/2026, para tratar dos assuntos referentes ao Município e na SEDUC no dia 26/02/2026. Com saída no dia 25/02/2026 e retorno para o dia 26/02/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:32BFB470

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°021

Portaria nº 021/2026 24 de Fevereiro 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **DENILSON DA SILVA GOIS** para viajar a cidade de **BELEM-PÁ**, nos dias **25** a **27** do mês **FEVEREIRO** , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (duas) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 24 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:54CDFDC1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Tucumã, torna público a quem possa interessar que está realizando Pregão Eletrônico nº 001/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades Parlamentares e Administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã**.**

Abertura da Sessão: 06/03/2026 às 09h00min, através da página eletrônica:**www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações e Editais: na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, no horário de 8h00min as 13h00min, em dias úteis, bem como, no Sítio Oficial: www.cmtucuma.pa.gov.br, Portal de Compras Públicas:**www.portaldecompraspublicas.com.br** e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

WELINGTON FARIA DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:52F27843

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
ATA DE REGISTRO E CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 9202603; Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026, referente ao Pregão SRP Eletrônico Nº 9.2026-00003. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará; Fornecedores: BRANCO E CORREA, inscrita no CNPJ nº 03.751.669/0001-03, no valor de R$ - 24.096,76 (vinte e quatro mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos), R A DELPINO DE JESUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.550.448/0001-03, no valor de R$ - 126.040,80 (cento e vinte e seis mil, quarenta

reais e oitenta centavos) e SOUZA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.338.666/0001-10, no valor de R$ - 97.970,13 (noventa e sete mil, novecentos e setenta reais e treze centavos). Vigência: 12 messes, de 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027.

Processo Nº 9202506; Espécie: CONTRATO nº: 20269008, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9.2025-00006. OBJETO: aquisição de refeições pronta, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. CONTRATO nº:20269008 - CULINÁRIA DA VAN LTDA, CNPJ Nº: 54.321.643.643/0001-66, no valor de R$-30.261,50 (trinta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 44 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

JOÃO CARLOS REIS SILVA –
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Joao Martins Rui
Código Identificador:9014B026

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Nº 9202602; Espécie: CONTRATO nº: 20269007, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9.2026-00002. OBJETO: aquisição de refeições pronta, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará. CONTRATO nº:20269007 - E. A. R. DA SILVA LTDA, CNPJ Nº: 23.437.139/0001-00, no valor de R$-117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais). Vigência: 16 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

JOÃO CARLOS REIS SILVA –
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Joao Martins Rui
Código Identificador:C0F0D400

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

PORTARIA Nº D-005/2026 – GAB/IPMC, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ERRATA
Na **PORTARIA Nº D-005/2026 – GAB/IPMC, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**, publicada no dia 02 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição Nº 3934, página 9, no quadro: DISCRIMINAÇÃO **onde se lê:** "DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC", **leia-se:** "DESLOCAMENTO AO ESCRITÓRIO HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS AJUIZADOS EM DESFAVOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL (IPMC)".

Capanema-PA, 03 de fevereiro de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:FD03AE9C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

PORTARIA Nº D-006/2026 – GAB/IPMC, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ERRATA

Na **PORTARIA Nº D-006/2026 – GAB/IPMC, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**, publicada no dia 02 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição Nº 3934, página 10, no quadro: DISCRIMINAÇÃO **onde se lê:** "DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC", **leia-se:** "DESLOCAMENTO AO ESCRITÓRIO HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS AJUIZADOS EM DESFAVOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL (IPMC)".

Capanema-PA, 03 de fevereiro de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:7C08F67B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 12/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAE fETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/fLmção-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de COLÔMBIA no período: 22/02/2026 - 28/02/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA INTEGRAR A DELEGAÇÃO DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS E PREFEITAS (FNP), sendo 500,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 7 DIÁRIA(S), no valor total de 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.083.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 28 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:884FD64C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 29/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITA MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 24/02/2026 - 24/02/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ATO DO PAGAMENTO DA AUTORGA DOS MUNICÍPIOS, sendo 450,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:65BE70D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 30/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função -AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 24/02/2026 - 24/02/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:55DDFDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 030/2023.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Inexigibilidade. Nº Contrato: 2023/399-1. Contratado: ESCRITÓRIO QUARESMA LTDA, CNPJ nº 07.346.667/0001-90. Assinatura: 04/12/2025. Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2023/399-1, oriundo da Inexigibilidade nº 030/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de natureza contábil e fiscal, visando acompanhar e atender a demandas específicas referentes aos Conselhos Escolares da rede pública de ensino do município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E66BBDD0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 525/2025

Número do Contrato: 525/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSE CARLOS SILVA CRUZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:918DC52A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 526/2025

Número do Contrato: 526/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:1F9F193B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 527/2025

Número do Contrato: 527/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MALCINE DOS SANTOS CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:17D7CA5F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 528/2025

Número do Contrato: 528/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOAO FARIAS BINTENCOURT JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:5E0549D9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 529/2025

Número do Contrato: 529/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SUELI CARDOSO FAGUNDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:758D3170

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 530/2025

Número do Contrato: 530/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MANOEL VICTOR DOS SANTOS GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:90CA8A12

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 531/2025

Número do Contrato: 531/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ALESSANDRA DE JESUS SERRÃO DE MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:B94C9AEC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 532/2025

Número do Contrato: 532/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RICHARLISON RODRIGUES QUARESMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:2565F928

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 533/2025

Número do Contrato: 533/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): PRISCILA CASTRO PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:14810795

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 534/2025

Número do Contrato: 534/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): FRANCISCO MATIAS DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:85835E23

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 535/2025

Número do Contrato: 535/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JEFEFERSON OZIEL NEGRAO CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:65417586

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 538/2025

Número do Contrato: 538/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SUZANA MARQUES DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:79F57CDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 539/2025

Número do Contrato: 539/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ADRIANO PONTES E PONTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:374A420E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 540/2025

Número do Contrato: 540/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ANA PAULA BARBOSA NAHUM
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:3FE46241

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 542/2025

Número do Contrato: 542/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:7B81E8DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 543/2025

Número do Contrato: 543/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): IVONE DE SOUZA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:D580ED75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 544/2025

Número do Contrato: 544/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): TAINARA RODRIGUES E RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:E30364B7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 545/2025

Número do Contrato: 545/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CRISTINA SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:B78E8970

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 547/2025

Número do Contrato: 547/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCOS CARDOSO DA COSTA JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:66D8AC6A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 548/2025

Número do Contrato: 548/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ANTONIO JOSE GOES MORAES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:C22662F4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 549/2025

Número do Contrato: 549/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): THALULA DE PAULA SILVA MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:5D100FCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 551/2025

Número do Contrato: 551/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): IVANILDE VASCONCELOS CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:FD1FBC61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 554/2025

Número do Contrato: 554/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOAO FRANCISCO SANTOS FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:C7AE7DF7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 555/2025

Número do Contrato: 555/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA BERENICE VILACA PONTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:4B70F653

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 556/2025

Número do Contrato: 556/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MANOELY DE JESUS DIAS DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ASSITENTE SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:AF81639F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 557/2025

Número do Contrato: 557/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RAIMUNDO DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:B631618E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 558/2025

Número do Contrato: 558/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): HUDISON SENA PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:50BA1FDC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 559/2025

Número do Contrato: 559/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): VALDERSON DA SILVA SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de EDUCADOR FÍSICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:E990B72C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 560/2025

Número do Contrato: 560/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JHONATHA VILHENA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:86143832

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 561/2025

Número do Contrato: 561/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ODENILDO FARIAS DE MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:B3F99C28

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 562/2025

Número do Contrato: 562/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CARLOS CEZAR MORAES PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:4ED1ED37

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 563/2025

Número do Contrato: 563/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOAO DE DEUS VIEGAS REGO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:8C67FFD2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 564/2025

Número do Contrato: 564/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): BENEDITO DA PAIXÃO NAHUM DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:4BF0FB2A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 565/2025

Número do Contrato: 565/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DIONILDO DO SOCORRO NEGRAO DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:7FC2D8B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 566/2025

Número do Contrato: 566/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCIO ALESSANDRO SILVA BARRETO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:5DD66089

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 567/2025

Número do Contrato: 567/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCOS PAULO DA SILVA SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:BDBEC94B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 568/2025

Número do Contrato: 568/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ORIVALDO DOS SANTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:3D97908C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 569/2025

Número do Contrato: 569/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): REINALDO CARDOSO CAVALCANTE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025

Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:C8950100

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 570/2025

Número do Contrato: 570/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ANTONILDES LOBATO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:903F9ACE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 571/2025

Número do Contrato: 571/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): EDSON RENATO SARGES DE MACEDO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:9DDFC794

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 572/2025

Número do Contrato: 572/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ERINALDO MAIA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:71CC610D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 573/2025

Número do Contrato: 573/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): HUMBERTO WILLIAM LIMA DE SOUSA FILHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:5A6EA1E4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 574/2025

Número do Contrato: 574/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOEL RODRIGUES CARIPUNA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:25E5CC7C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 575/2025

Número do Contrato: 575/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSE EDILSON MACEDO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:C037831E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 576/2025

Número do Contrato: 576/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:B5401C87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 577/2025

Número do Contrato: 577/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIONALDO DA SILVA SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:897860E0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 578/2025

Número do Contrato: 578/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): PEDRO OLIVEIRA MENEZES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:C3A5740E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 579/2025

Número do Contrato: 579/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RODRIGO MIRANDA BARROS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:B4F307D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 580/2025

Número do Contrato: 580/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROGERIO GONCALVES DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:873BCED1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 581/2025

Número do Contrato: 581/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSIMARY DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:7E60C12C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 582/2025

Número do Contrato: 582/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): GELCELINA CORREA PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:2F0C3AA3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 583/2025

Número do Contrato: 583/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSE BENEDITO RODRIGUES PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:578C460A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 584/2025

Número do Contrato: 584/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MIZANILSON CORREA CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:C8227021

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 585/2025

Número do Contrato: 585/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ALEX CAVALCANTE RIBEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:2F452C50

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 586/2025

Número do Contrato: 586/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): NAZARENO DE JESUS PEREIRA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:67E2D822

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 587/2025

Número do Contrato: 587/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JEAN CARLOS BARRETO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:BFA8EFC7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 588/2025

Número do Contrato: 588/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DANIELLE PEREIRA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:80F775B5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 589/2025

Número do Contrato: 589/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MICHELLE NAYARA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:53C670DD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 590/2025

Número do Contrato: 590/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CAMILA RODRIGUES E RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:1ADB6FC5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 591/2025

Número do Contrato: 591/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ALESANDRA DA SILVA REGO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de PEDAGOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:85BB6A8B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 592/2025

Número do Contrato: 592/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LEANDRO TIAGO RIBEIRO RAMOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:6D440141

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 593/2025

Número do Contrato: 593/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SORAYA CRISTINA DA SILVA REGO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:39633B24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 594/2025

Número do Contrato: 594/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSE CARLOS VILHENA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:0DB9F147

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 595/2025

Número do Contrato: 595/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): GESIEL VASCONCELOS RIBEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal

de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:C4E62B40

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 596/2025

Número do Contrato: 596/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARGARETH RODRIGUES DE LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:8442706D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 597/2025

Número do Contrato: 597/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DOMINIGOS PACHECO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:3ADE05AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 598/2025

Número do Contrato: 598/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ANTONILDES SANTOS VASCONCELOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:53691346

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 599/2025

Número do Contrato: 599/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RONYVALDO MARCIO PINTO QUARESMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:0CFD7D78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 600/2025

Número do Contrato: 600/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSIANE DE SOUSA CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:F150B97B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 601/2025

Número do Contrato: 601/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LARISSA PONTES FREITAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:D906E2A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº045/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, CPF-873.029.422-34, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias com pernoite, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Governador Helder Barbalho, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:44FDA8E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº046/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ALDARI FERREIRA ALVES, CPF-000.542.522-02, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias com pernoite, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Governador Helder Barbalho, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FE7D41C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº047/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONCALVES ALMEIDA, CPF-695.752.312-87, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias com pernoite, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Governador Helder Barbalho, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2C3C392A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº048/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **CLAUDIA ROSA RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial I,*** *lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social*, a partir da data de 24 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:659BDE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0056/2026
Parte: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIEZER DE FREITAS FRANÇA para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BA724D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0057/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora LUANA DE SOUZA LIMA para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/02/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B9147279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0058/2026
Parte: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VANEIDE MORAES DE SOUZA para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 11/02/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D916F034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0059/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor YANDSON DE SOUZA LIMA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 19/02/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B5BF08A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 35/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, matrícula **53-2**, a deslocar-se a cidade de XINGUARA, saindo no dia 25 de fevereiro de 2026 às 07:00:00 e chegando no dia 26 de fevereiro de 2026 às 7:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, concedendo-lhe 1 (uma) (diária) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais)) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FA1B769D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 36/2026

"Designa servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora Pública ANA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula **142-1**, a deslocar-se a cidade de XINGUARA, saindo no dia 25 de fevereiro de 2026 às 07:00:00 e chegando no dia 26 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS BANCÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA E DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, concedendo-lhe 1 (uma) diária para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A6E55C25

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 002/2026

"Dispõe sobre o Boletim das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, para o ano de 2026, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**:
Art. 1º Fica criado o Boletim Oficial das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para o ano de 2026, conforme cronograma abaixo especificado:

Mês	Data	Hora
FEVEREIRO	23	segunda-feira às 10:00
	24	terça-feira às 10:00
	26	Quinta-feira às 10:00
	27	sexta-feira ás 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
MARÇO	04	Quarta-feira às 10:00
	11	Quarta-feira às 10:00
	18	Quarta-feira às 10:00
	25	Quarta-feira às 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
ABRIL	01	Quarta-feira às 10:00
	08	Quarta-feira às 10:00
	15	Quarta-feira às 10:00
	22	Quarta-feira às 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
MAIO	06	Quarta-feira às 10:00
	13	Quarta-feira às 10:00
	20	Quarta-feira às 10:00
	27	Quarta-feira às 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
JUNHO	03	Quarta-feira às 10:00
	10	Quarta-feira às 10:00
	17	Quarta-feira às 10:00
	25	**Quinta-feira às 10:00**

Mês	Data	Hora
AGOSTO	05	Quarta-feira às 10:00
	12	Quarta-feira às 10:00
	19	Quarta-feira às 10:00
	26	Quarta-feira às 10:00

Mês	Data	Hora
SETEMBRO	02	Quarta-feira às 10:00
	09	Quarta-feira às 10:00
	16	Quarta-feira às 10:00
	23	Quarta-feira às 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
OUTUBRO	07	Quarta-feira às 10:00
	14	Quarta-feira às 10:00
	21	Quarta-feira às 10:00
	29	**Quinta-feira às 10:00**
Mês	**Data**	**Hora**
NOVEMBRO	04	Quarta-feira às 10:00
	11	Quarta-feira às 10:00
	18	Quarta-feira às 10:00
	25	Quarta-feira às 10:00
Mês	**Data**	**Hora**
DEZEMBRO	02	Quarta-feira às 10:00
	09	Quarta-feira às 10:00
	11	sexta-feira às 10:00
	15	terça-feira às 10:00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, 23 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente Vice- Presidente

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Secretária

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C8CA3A6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Extrato de contrato nº 229/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **THALLYSON AUGUSTO PINTO MORAIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **BIOMÉDICO**.
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 230/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**.
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 231/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WELLINGTON PEREIRA LEITE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**.
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 232/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LILIZIA ALVES CAVALCANTE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 233/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VALDIRENE DIAS PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 234/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANILDA SILVA NEVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 235/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ANA PAULA SANTOS DE SOUZA COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENFERMEIRO**.

Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil Seiscentos e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 236/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOÃO AVELINO DE ARAUJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**.
Vigência: de 04/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 237/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SILVANIRA DA SILVA FEITOSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 06/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 238/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LETHYCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LAZARO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ODONTÓLOGO**.
Vigência: de 09/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil Seiscentos e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 239/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SIDILENE SILVA BAIDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Vigência: de 06/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

Extrato de contrato nº 240/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KEILA SOARES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 13/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 12.02.2026

Extrato de contrato nº 241/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AMANDA ARCANGELA VILACA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 19/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 12.02.2026

Extrato de contrato nº 242/2026.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GEYCIELLE RODRIGUES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 20/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.02.2026

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C3B2B2FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260087

CONTRATO Nº.....: 20260087

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

OBJETO.....: IGESSPA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM

ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 100.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E12ACB6B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nª 007.2026.010.01

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do Prefeitura Municipal de Água Azul do norte, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguir: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO TUTELAR, MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Favorecido:** LILIAN FREITAS PRADO. No valor R$ de 19.452,00 (Dezenove mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais),fundamentado da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO ,qualidade de ordenador de despesas.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:52CB535A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 461 de 12 de maio de 2017.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 962.XXX.XXX-87, para exercer o cargo em Provimento de Comissão de **Coordenador de Almoxarife** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:70AF512C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 20 de fevereiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR GENILSON MEDINA DE ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **GENILSON MEDINA DE ARAÚJO,** brasileiro, portador do CPF nº 680.XXX.XXX-53, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0EC01F16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 20 de fevereiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR ROMÁRIO SOARES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **ROMÁRIO SOARES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 020.XXX.XXX-89, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 16 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3C2F8EC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 20 de fevereiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR DILSANZE FERREIRA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **DILSANZE FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 049.XXX.XXX-13, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8968DE0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ELOYSA RIBEIRO LACERDA GAMBOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando n° 046/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de n° 054/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 035/2026 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **ELOYSA RIBEIRO LACERDA GAMBOGI**, matricula nº 0024874, lotada na função de Técnico em Enfermagem, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 04 de fevereiro a 03 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de fevereiro de 2026, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:633EBBE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GPMAAN/2026

em 23 de Fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELIZANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 66/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 062/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2026-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELIZANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS**, matrícula nº 001520-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de fevereiro a 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1DC07524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2026

em 23 de Fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA GEUSILENE VIEIRA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 041/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 055/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 037/2026-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **GEUSILENE VIEIRA ALVES**, matrícula nº 000316, Agente de Portaria, lotada pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2028.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 23 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9410A7F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2026

em 23 de Fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA ELISANGELA FERNANDES MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 61/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 057/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 036/2026-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **ELISANGELA FERNANDES MORAIS**, matrícula nº 000008, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de fevereiro a 15 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 23 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D2C57302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/GPMAAN/2026

em 24 de Fevereiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA AMANDA LACERDA DE SOUZA FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **AMANDA LACERDA DE SOUZA**, matricula nº 0023965, lotado na função de Farmacêutico lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão Eletrônico nº 059.2025.120.01, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos glicosimetros e tiras reagentes de aferição de glicemia capilar para atender a demanda das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:00F7D2F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2026

em 24 de Fevereiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA VANALLES ROSA ARAÚJO FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **VANALLES ROSA ARAÚJO**, matricula nº 0023969, lotado na função de Farmacêutico lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão Eletrônico nº 059.2025.120.01, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos glicosimetros e tiras reagentes de aferição de glicemia capilar para atender a demanda das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1ED2FC60

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº007.2026.010.01

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LILIAN FREITAS PRADO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:08549B27

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DEVRETO Nº 069/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3948, no dia 23 de fevereiro de 2026, página 210, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 069/GPMAAN/2026.

Onde se ler: DECRETO Nº 069/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial n° 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.
CONSIDERANDO ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

D E C R E T A:

Art. 1°. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

Nº ORD	NOME	FUNÇÃO
	ANA PAULA DE MOURA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO	COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PSE
	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE ANTONIO DA SILVA
	JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
	LORENA RODRIGUES SANTOS	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA

	LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO PERMANENTE
	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	DIRETORA DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
	MARIA DARCILEIDE LOPES DA SILVA	GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JEQUIÉ
	NATALIA BARBOSA SOUSA	GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGENOR DOS SANTOS SILVA
	NEILANE DA SILVA VIEIRA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADALBERTO DA SILVA
	NOELLY FERREIRIA HONOSTORIO	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANADÁ II
	PRISCILA SANTOS DE SOUSA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUSSARA
	RENATA VEIGA FERREIRA	GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VITÓRIA DA UNIÃO
	ANDRESSA GOMES DE CARVALHO	GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁISCA DE SAÚDE PARAGUAÇU
	UELLIDA SOARES DA SILVA	COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL
	RITA CORREA GOMES	DIRETORA DA EMEF DIVA BATISTA
	JOÃO BATISTA LEITE HONORATO	DIRETOR DA EMEF ABILIO RODRIGUES DE MONÇÃO
	EURÂNIA DIVINA DA SILVA	DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARCIA LUCIANE
	ELIENE PALMEIRA DA SILVA	DIRETORA DA EMEF ANTÔNIO MIGUEL
	MARIZA ALVES PEREIRA	DIRETORA DA EMEF CALEBE BEZERRA
	KEILA DINIZ DA SILVA	DIRETORA DA EMEF VITÓRIA DA UNIÃO
	JIMMY CLEITON MONTELES ALVES	DIRETOR DA EMEF ÁGUA AZUL
	LUCIANA LANDIM BOTELHO	DIRETORA DA EMEF JUSSARA II
	ELTON RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR DA EMEF OSVALDO ROGÉRIO
	ADRIANA CONRADO GONÇALVES	DIRETORA DA EMEF VITÓRIA NONATO DA ROCHA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 0322/GPMAAN/2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LEIA-SE **DECRETO Nº 069/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.**

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial n° 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.
CONSIDERANDO ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

D E C R E T A:

Art. 1°. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

Nº ORD	NOME	FUNÇÃO
	ANA PAULA DE MOURA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO	COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PSE
	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE ANTONIO DA SILVA
	JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
	LORENA RODRIGUES SANTOS	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA
	LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO PERMANENTE
	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	DIRETORA DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
	MARIA DARCILEIDE LOPES DA SILVA	GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JEQUIÉ
	NATALIA BARBOSA SOUSA	GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGENOR DOS SANTOS SILVA
	NEILANE DA SILVA VIEIRA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADALBERTO DA SILVA
	NOELLY FERREIRIA HONOSTORIO	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANADÁ II
	PRISCILA SANTOS DE SOUSA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUSSARA
	RENATA VEIGA FERREIRA	GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VITÓRIA DA UNIÃO
	ANDRESSA GOMES DE CARVALHO	GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁISCA DE SAÚDE PARAGUAÇU
	UELLIDA SOARES DA SILVA	COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL
	RITA CORREA GOMES	DIRETORA DA EMEF DIVA BATISTA
	JOÃO BATISTA LEITE HONORATO	DIRETOR DA EMEF ABILIO RODRIGUES DE MONÇÃO
	EURÂNIA DIVINA DA SILVA	DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARCIA LUCIANE
	ELIENE PALMEIRA DA SILVA	DIRETORA DA EMEF ANTÔNIO MIGUEL
	MARIZA ALVES PEREIRA	DIRETORA DA EMEF CALEBE BEZERRA
	KEILA DINIZ DA SILVA	DIRETORA DA EMEF VITÓRIA DA UNIÃO
	JIMMY CLEITON MONTELES ALVES	DIRETOR DA EMEF ÁGUA AZUL
	LUCIANA LANDIM BOTELHO	DIRETORA DA EMEF JUSSARA II
	ELTON RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR DA EMEF OSVALDO ROGÉRIO
	ADRIANA CONRADO GONÇALVES	DIRETORA DA EMEF VITÓRIA NONATO DA ROCHA
	ALEX DE JESUS OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LUIZ MARTINS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 0322/GPMAAN/2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E52E3F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JAQUELINE NUNES OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 ((Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E253E0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ILZA PIRES DE MORAIS BARROS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 ((Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7A41D9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LILDILSON DOS SANTOS PEREZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.650,00 ((Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:997653E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUCAS GABRIEL BARBOSA DE FREITAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR D SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 ((Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3EA9AA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RUAN PABLO OLIVEIRA MONTELO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR D SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 ((Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:935B1CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **REGINA CELIA MACHADO DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR D SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.621,00 ((Mil Seiscentos e Vinte Um Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A739A9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 006.2026.040.01

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº2025025, oriunda Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2025.028 SRP, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí. A Secretaria Municipal de Obras, Transp. Serv. Urbanos de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº2025025, do Pregão Eletrônico nº 8.2025.028SRP. **OBJETO DA ADESÃO:** contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto circular, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte – PA. **VALOR DA ADESÃO:** R$655.200,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais); **MPS COMERCIO E OBRAS LTDA** CNPJ:61.090.069/0001-48.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5820E98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 39/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante resolve rescindir o CONTRATO DE TRABALHO mencionado na ementa em razão de culpa do contratado que abandonou o posto de trabalho e não mais compareceu.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor a partir da data 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO
Motorista D

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CA435AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 006.2026.040.01

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.E SERV.URBANOS, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº2025025 do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 8.2025.-028SRP realizado através do Município de Tucuruí. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto circular, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte – PA. Ata de Registro de Preços nº 2025025 foi publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado Do Pará,23 de outubro de 2025.**DETENDORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**: MPS COMÉRCIO E OBRAS LTDA, CNPJ:61.090.069/0001- Vigência da Ata do Registro de Preços: até 21 / 10 de 2026. DATA DA ADESÃO:23/02/2026. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 23/06/2027

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B281912C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260095

CONTRATO Nº.....: 20260095

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 158.817,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 151.527,00, Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.374,00, Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.916,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B064ED1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260096

CONTRATO Nº.....: 20260096

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.937,60 (trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 30.937,60

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6D76A657

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **JEAN DE OLIVEIRA FRANÇA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **01/02/2026 a 31/12/2026**.
Valor: **R$ 1.621,00 (Mil Seiscentos e Vinte Um Reais)**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025.
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F4CC2ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023009501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.854.252/0001-00, com sede na RUA 13 DE SETEMBRO, 16, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por JORGE LUIS OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0701.041290001.2.023 Gestão da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ 05.854.252/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9AAC9D2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do processo seletivo para Auxiliar de Sala de Aula, realizado por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajás.

POLO PEIXE BOI – 2 VAGAS	
MIRLENE MARTINS E SILVA	1º COLOCADO(A)
GIDELE PINHEIRO FURTADO	2º COLOCADO(A)

.

POLO BERNADINO CARDOSO – 6 VAGAS	
SIZIANE CANDIDA FERNANDES DA SILVA	1º COLOCADO(A)
FELIPE SOARES FIGUEIREDO	2º COLOCADO(A)
APRONIANO SOARES PINTO SOBRINHO	3º COLOCADO(A)
ALESSANDRA SOARES FIGUEIREDO	4º COLOCADO(A)
JOSE BENEDITO DE FREITAS NETO	5º COLOCADO(A)
SAMIRA FERREIRA DA SILVA	6º COLOCADO(A)

POLO FLORES – 8 VAGAS	
LECIELMA NASCIMENTO DA SILVA	1º COLOCADO(A)
MARIANE GOMES DA SILVA	2º COLOCADO(A)
CLEMISON LIMA DO NASCIMENTO	3º COLOCADO(A)
RAQUEL PANTOJA MIRANDA	4º COLOCADO(A)
KLAYVER DOS SANTOS LIMA	5º COLOCADO(A)
NAYARA DA SILVA NUNES	6º COLOCADO(A)
MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	7º COLOCADO(A)
MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	8º COLOCADO(A)

POLO LEOVEGILDO TABOSA – 13 VAGAS	
CARLOS JOÃO SANTOS DA CUNHA	1º COLOCADO(A)
MARIA FRANCISCA GUIMARAES MORAES	2º COLOCADO(A)
ADAILTON SANTANA REIS	3º COLOCADO(A)
EDNA SILVA RODRIGUES	4º COLOCADO(A)
MIRRAILO AMARAL SERRÃO	5º COLOCADO(A)
LETICIA SILVA DA SILVA	6º COLOCADO(A)
EDIELMA DA SILVA SANTOS	7º COLOCADO(A)
IDILERLEY DA SILVA SANTOS	8º COLOCADO(A)
EDSON SILVA RODRIGUES	9º COLOCADO(A)
ANDICLEUMA DOS SANTOS GOUVEIA	10 COLOCADO(A)
VALMIRENE CARDOSO MOREIRA	11º COLOCADO(A)
ODICLEIA SILVA DOS SANTOS	12º COLOCADO(A)
ELENILSON SILVA DA SILVA	13º COLOCADO(A)

POLO JOAQUIM MENDES – 8 VAGAS	
LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	1º COLOCADO(A)
ALTEMIZA COSTA DA SILVA	2º COLOCADO(A)
ISABELE MORAES MARQUES	3º COLOCADO(A)
ROSANY LIMA DA SILVA	4º COLOCADO(A)
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO DE LIMA	5º COLOCADO(A)
IARLESON CORDEIRO MORAES	6º COLOCADO(A)
RENARA PEREIRA CORDEIRO	7º COLOCADO(A)
ILANA DOS SANTOS	8º COLOCADO(A)

POLO FRANCISCO COUTINHO – 8 VAGAS	
LANA NAIARA CONTENTE MORAIS	1º COLOCADO(A)

LUCICLEIDE SILVA OLIVEIRA	2º COLOCADO(A)
SHIRLEY FARIAS DA SILVA	3º COLOCADO(A)
AIDA GONÇALVES SATIRO	4º COLOCADO(A)
JAIANE GONÇALVES SATIRO	5º COLOCADO(A)
ALCILEIA DOS SANTOS MARTINS	6º COLOCADO(A)
GABRIELI CHAGAS PEREIRA	7º COLOCADO(A)
VANILZIA SANTANA CIRINO	8º COLOCADO(A)

POLO NAMÁ CARDOSO – 5 VAGAS	
LEANDRA SOUZA DA SILVA	1º COLOCADO(A)
EDINALDO OLIVEIRA DA SILVA	2º COLOCADO(A)
JACKELINE MENDES RODRIGUES	3º COLOCADO(A)
ANDERSON NASCIMENTO DE LIMA	4º COLOCADO(A)
JADIANE DA SILVA RODRIGUES	5º COLOCADO(A)

POLO DAVI GONÇALVES – 8 VAGAS	
ERVISON BARBOSA GOMES	1º COLOCADO(A)
ELINELMA DA SILVA CARDOSO	2º COLOCADO(A)
IEDA SOARES RODRIGUES	3º COLOCADO(A)
MARCIA LUANE QUEIROZ DA SILVA	4º COLOCADO(A)
SILEIA DIAS E SANTOS	5º COLOCADO(A)
LAÍS SOUZA E SOUZA	6º COLOCADO(A)
DAIANE BARBOSA GOMES	7º COLOCADO(A)
MICHELE ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS	8º COLOCADO(A)

POLO BELA VISTA – 6 VAGAS	
ARLETE FARIAS RUFINO	1º COLOCADO(A)
ALERAN FERNANDES SANTANA	2º COLOCADO(A)
ALCILENE NASCIMENTO CORDEIRO	3º COLOCADO(A)
JOSE MAGNO DE LIMA	4º COLOCADO(A)
DEISIANE SOUZA DE AMARAL	5º COLOCADO(A)
AMANDA NASCIMENTO CORDEIRO	6º COLOCADO(A)

POLO FRANÇES – 6 VAGAS	
KARLA GEOVANA REIS DOS SANTOS	1º COLOCADO(A)
GABRIELLY DOS SANTOS LEÃO	2º COLOCADO(A)
MARCIELE TRINDADE DA SILVA	3º COLOCADO(A)
ADRIANA CABRAL DA SILVA	4º COLOCADO(A)
ODJALMA COSTA SANTOS	5º COLOCADO(A)
	6º COLOCADO(A)

POLO JOSÉ PRADO – 5 VAGAS	
THIAGO FERNANDES SANTANA	1º COLOCADO(A)
KASSIANE SANTOS DA SILVA	2º COLOCADO(A)
SIMÃO DA SILVA BISCAIA	3º COLOCADO(A)
LAIANE DOS SANTOS SILVA	4º COLOCADO(A)
ANDREI GONÇALVES DE PAIVA	5º COLOCADO(A)

POLO FÉ EM DEUS – VAGAS	
GEOVANI DA CONCEIÇÃO SOUZA	1º COLOCADO(A)
FABIANE DIAS LIMA	2º COLOCADO(A)
MAYRA CRISTINA COELHO DA SILVA	3º COLOCADO(A)
SANDRO SOBRINHO DOS SANTOS	4º COLOCADO(A)
DAIANA VILHENA SOBRINH6	5º COLOCADO(A)

POLO PARAISO DO ARAMÃ – 13 VAGAS	
IVANILCE GOMES ABREU	1º COLOCADO(A)
GIBSON CANTÃO MORAES	2º COLOCADO(A)
JOBSON DOS SANTOS LIMA	3º COLOCADO(A)
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE DOS SANTOS	4º COLOCADO(A)
RAYLANE BRASIL DA SILVA	5º COLOCADO(A)
RONILDO DE OLIVEIRA FURTADO	6º COLOCADO(A)
ELIDA FARIAS PINHEIRO	7º COLOCADO(A)
ELIAS PEREIRA SARDINHA	8º COLOCADO(A)
MAIARA SILVA DO CARMO	9º COLOCADO(A)
CAMILLE DE OLIVEIRA GODINHO	10º COLOCADO(A)
DARLENE FURTADO GOMES	11º COLOCADO(A)
GISELE GOMES SANTOS	12º COLOCADO(A)
SUANE LOPES DE LIMA	13º COLOCADO(A)

POLO BOM JESUS DO JAPICHAUA – 1 VAGA	
CLEICIELE BRASIL FERREIRA	1º COLOCADO(A)

POLO LAURA PAIVA – 3 VAGAS	
LUCIANO PEREIRA FERREIRA	1º COLOCADO(A)
JOSE FELIPE DOS SANTOS OLIMPIO	2º COLOCADO(A)
ANA CAROLINA DOS REIS RIBEIRO	3º COLOCADO(A)

POLO VISTA ALEGRE – 4 VAGAS	
FABIANA VILHENA BARBOSA	1º COLOCADO(A)
CHRISTIANE BATISTA PALMEIRAS	2º COLOCADO(A)
ROGERIO DE SOUZA FURTADO	3º COLOCADO(A)
EULANE FAUSTINO LIMA	4º COLOCADO(A)

POLO SÃO JOÃO DA GUAJARÁ – 2 VAGA	
FERNANDA SILVA LOBATO	1º COLOCADO(A)
MARCIA DE JESUS NUNES FERREIRA	2º COLOCADO(A)

POLO BOAS NOVAS DO CURURU – 1 VAGA	
IRANILDO FAUSTINO DE SOUZA	1º COLOCADO(A)

POLO SANTA MARIA DO CAJUNAL – 3 VAGAS	
ANDERSON SANTOS DE SOUZA	1º COLOCADO(A)
	2º COLOCADO(A)
	3º COLOCADO(A)

POLO EUCLIDES VINHENA – 8 VAGAS	
VANESSA DA SILVA PAIXÃO	1º COLOCADO(A)
TAILES DA SILVA BORGES	2º COLOCADO(A)
INACIO SOUZA DA SILVA	3º COLOCADO(A)
LEILSON VILHENA DE SOUZA	4º COLOCADO(A)
DEUZINEI VASCONCELOS	5º COLOCADO(A)
LUANA RIBEIRO DE RIBEIRO	6º COLOCADO(A)
ALDENICE DE SOUZA RIBEIRO	7º COLOCADO(A)
DANIELLE ALVES LIMA FERREIRA	8º COLOCADO(A)

POLO VALE OPULENTO – 5 VAGAS	
DIELISON ROCHA MARTINS	1º COLOCADO(A)
CRISTIANE PEDRADA PENA	2º COLOCADO(A)
ELAINE SILVA SANTOS	3º COLOCADO(A)
TIELE OLIVEIRA MARQUES	4º COLOCADO(A)
KLEBER SANTOS DA SILVA	5º COLOCADO(A)

E.M.E.F. ROSELI PAIVA – 40 VAGAS	
MARIA DE NAZARE PEREIRA DOS SANTOS	1º COLOCADO(A)
ANDRINEIA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO	2º COLOCADO(A)
MARIZETH MARTINS NASCIMENTO	3º COLOCADO(A)
ANDRENESA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO	4º COLOCADO(A)
JULIANA GOMES CORDEIRO	5º COLOCADO(A)
DINAYANE AMARAL GAMA	6º COLOCADO(A)
LILIAM FERNANDES FERREIRA	7º COLOCADO(A)
EDELVAN DE SOUZA SILVA	8º COLOCADO(A)
KELLEN DA SILVA MARTINS	9º COLOCADO(A)
MAINARA COSTA DA SILVA	10º COLOCADO(A)
SUELI SOUZA SILVA	11º COLOCADO(A)
MAINARA COSTA DA SILVA	12º COLOCADO(A)
CLEUMA LOPES CEZÁRIO	13º COLOCADO(A)
MANOEL DE JESUS CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	14º COLOCADO(A)
LEONARDO DIAS DE LIMA	15º COLOCADO(A)
JOSE RONALDO AMARAL DE SOUZA	16º COLOCADO(A)
SAMILLY DA SILVA NASCIMENTO	17º COLOCADO(A)
WARLAN RIBEIRO DA SILVA	18º COLOCADO(A)
JOSIELE DA SILVA GUERREIRO	19º COLOCADO(A)
LANAI PEREIRA LIMA	20º COLOCADO(A)
LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	21º COLOCADO(A)
RARYENA RIBEIRO MARQUES	22º COLOCADO(A)
ARTUR VILARINHO MELO	23º COLOCADO(A)
VARLEY MESQUITA DE ASSUNÇÃO	24º COLOCADO(A)
RENAN MARTINS MIRANDA	25º COLOCADO(A)
EDENILSON SOUZA DE SOUZA	26º COLOCADO(A)
CLEIDIOLENA GOMES RIBEIRO	27º COLOCADO(A)
MALENA DE SOUZA GONÇALVES	28º COLOCADO(A)
TAYSSA TELES GALVÃO PAMPLONA	29º COLOCADO(A)
RARISON DA SILVA MORAES	30º COLOCADO(A)
MILENA AMARAL SERRÃO	31º COLOCADO(A)
ALCILENE DE LIMA RIBEIRO	32º COLOCADO(A)
LAINARA BARBOSA FURTADO	33º COLOCADO(A)
MANAZIA SILVA DOS SANTOS	34º COLOCADO(A)
MARIA CLARA MORAES ARAUJO	35º COLOCADO(A)
EDGERSON PAIXÃO DA SILVA	36º COLOCADO(A)
MARIA MADALENA FREITAS RAMOS	37º COLOCADO(A)
KAMILLE CORDEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	38º COLOCADO(A)
EDILENO TAVARES PAMPLONA	39º COLOCADO(A)
SAMILA ARAUJO SILVA	40º COLOCADO(A)

E.M.E.F. MARIA IRANEDE COUTINHO – 18 VAGAS	
MARIA TRINDADE FELIX BRANDÃO	1º COLOCADO(A)
MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	2º COLOCADO(A)
LARISSA SERRÃO FARRIAS	3º COLOCADO(A)
JULIANE LOBATO SARDINHA	4º COLOCADO(A)
RENATA VASCONCELOS FURTADO	5º COLOCADO(A)
CELIANE CABARAL MARTINS	6º COLOCADO(A)
CELENA GOMES DAS CHAGAS	7º COLOCADO(A)
JOSIAS MACHADO DA SILVA	8º COLOCADO(A)
CAMYLA SHARON DE SOUZA FARIAS	9º COLOCADO(A)
FERNANDA FARIAS DA SILVA	10º COLOCADO(A)
LAUINNY RODRIGUES DE LIMA	11º COLOCADO(A)
OELBE DOS SANTOS COELHO	12º COLOCADO(A)
ANGLESON LOPES MARTINS	13º COLOCADO(A)

JASILENE FERNANDES PANTOJA	14º COLOCADO(A)
DANIELE RIBEIRO DE LIMA	15º COLOCADO(A)
LANANDA DA SILVA GONÇALVES	16º COLOCADO(A)
LORENA DA COSTA TENORIO	17º COLOCADO(A)
CARLOS SARMENTO MARTINS MORAES	18º COLOCADO(A)

E.M.E.F. MÁRIO DE VASCONCELOS BARROS – 50 VAGAS	
KELLY CRISTINA FARIAS COELHO	1º COLOCADO(A)
FRANCILENE SILVA DA SILVA	2º COLOCADO(A)
ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	3º COLOCADO(A)
ANGELICA BATISTA DA COSTA	4º COLOCADO(A)
EDEVALDO CARVALHO DA SILVA	5º COLOCADO(A)
MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA	6º COLOCADO(A)
EMERSON DA COSTA SOUZA	7º COLOCADO(A)
DARCI AZEVEDO LIMA	8º COLOCADO(A)
LEIDE FURTADO VASCONCELOS	9º COLOCADO(A)
ALVARO PEREIRA DE PAIVA NETO	10º COLOCADO(A)
NALBERT SANTOS OLIVEIRA	11º COLOCADO(A)
ALCIONE CHAVES CORREA	12º COLOCADO(A)
ANDREZA RODRIGUES DE FREITAS	13º COLOCADO(A)
NATHALIA SOUZA MARTINS	14º COLOCADO(A)
DIONE DO SOCORRO ARAUJO ALFAIA	15º COLOCADO(A)
KELLEM KALLYNY MONTEIRO PAIXÃO	16º COLOCADO(A)
MAXINE SANTOS DA CUNHA	17º COLOCADO(A)
ELORRANA DE MELO LOBATO	18º COLOCADO(A)
ANDREZA DE LIMA	19º COLOCADO(A)
ANA CAMILA UCHOA DA SILVA	20º COLOCADO(A)
MARIA DE FATIMA LOBATO LOBATO	21º COLOCADO(A)
DEISIANE GONÇALVES	22º COLOCADO(A)
RAYLA GEOVANA MARTINS DE OLIVEIRA	23º COLOCADO(A)
MIGUEL DA SILVA LOBATO	24º COLOCADO(A)
MARISA DA SILVA MARINHO	25º COLOCADO(A)
VITORIA PAIXÃO NUNES	26º COLOCADO(A)
VANDERLEIA LIMA TORRES	27º COLOCADO(A)
AMANDA LETICIA RODRIGUES CANDIDO	28º COLOCADO(A)
CASSIANE SILVA DA SILVA	29º COLOCADO(A)
ANDE RIBEIRO ROSA	30º COLOCADO(A)
JANIELE COSTA DE SOUZA	31º COLOCADO(A)
ADRIANE ROSA RODRIGUES	32º COLOCADO(A)
MARCELO DA SILVA GONÇALVES	33º COLOCADO(A)
KELLIANE DE MORAES GODINHO	34º COLOCADO(A)
LEANDRA MORAES DA SILVA	35º COLOCADO(A)
ELIZABETE RIBEIRO DE SOUZA	36º COLOCADO(A)
RENATA DA COSTA DA SILVA	37º COLOCADO(A)
ALDERINA CORDEIRO CARNEIRO	38º COLOCADO(A)
SIELE ROCHA DA SILVA	39º COLOCADO(A)
DINAILZE ROSA MARTINS	40º COLOCADO(A)
MICHELI ABREU DA SILVA	41º COLOCADO(A)
CLEICILENE DA SILVA GOMES	42º COLOCADO(A)
MANOEL DE SÁ SEIXAS NETO	43º COLOCADO(A)
ANA PAULA NUNES DIAS	44º COLOCADO(A)
JULIANA DOS SANTOS DE LIMA	45º COLOCADO(A)
MARCELO DA SILVA PAMPLONA	46º COLOCADO(A)
JÓ DO NASCIMENTO DOS PRAZERES	47º COLOCADO(A)
GABRIELY OLIVEIRA DA SILVA	48º COLOCADO(A)
JAYANE PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	49º COLOCADO(A)
NATALY KEROLAINE OLIVEIRA LADEIRA	50º COLOCADO(A)

E.M.E.F. PRUDÊNCIA BORGES DE MENEZES – 20 VAGAS	
WILISSE RIBEIRO ALVES	1º COLOCADO(A)
EDIVAN FERNANDES PEREIRA	2º COLOCADO(A)
ARLESON COSTA GONÇALVES	3º COLOCADO(A)
REGINA MAIA DE ALMEIDA	4º COLOCADO(A)
DAIANE GONÇALVES MORAES	5º COLOCADO(A)
MARISSA SANTOS DE SOUZA	6º COLOCADO(A)
FRANCIANE TAVARES RIBEIRO	7º COLOCADO(A)
DEIZIANNE MAVIGNO AQUINO	8º COLOCADO(A)
DILANE CUNHA DA SILVA	9º COLOCADO(A)
YURI LIMA DO NASCIMENTO	10º COLOCADO(A)
HELEM FERNANDA RODRIGUES BARBOSA	11º COLOCADO(A)
MARIA MONICA MORAES SERRÃO	12º COLOCADO(A)
MATEUS DA SILVA GONÇALVES	13º COLOCADO(A)
MARIA HELENA SILVA DE LIMA	14º COLOCADO(A)
KEIZI EDRIENE PINTO TAVARES	15º COLOCADO(A)
MARCOS SANDRO MORAES MENDES FILHO	16º COLOCADO(A)
GABRIELLE CARMO DE SOUSA	17º COLOCADO(A)
NICOLE FREITAS DOS SANTOS	18º COLOCADO(A)
HERMANIELLY MATOS DE ANDRADE	19º COLOCADO(A)
SAMILA DIAS LADEIRA	20º COLOCADO(A)

E.M.E.F. LULUZINHA – 16 VAGAS	
MARCILENE DE SOUZA DE AZEVEDO	1º COLOCADO(A)
RUBIANE DA SILVA OLIVEIRA	2º COLOCADO(A)
LURDIANE DA SILVA OLIVEIRA	3º COLOCADO(A)
ELRISLANE COSTA DE LIMA	4º COLOCADO(A)
RODRIGO REIS CORDEIRO	5º COLOCADO(A)
ELINELSON DE SOUZA GONÇALVES	6º COLOCADO(A)
ALERACI ARAUJO SOARES	7º COLOCADO(A)
LAURA DA SILVA FERREIRA	8º COLOCADO(A)
ELZIVANE DE MATOS MARQUES	9º COLOCADO(A)
MARICILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10º COLOCADO(A)
ANDRESA MARTINS FEITOSA	11º COLOCADO(A)
HIVINA EMANOELE ALVES ANDRADE	12º COLOCADO(A)
ROSANA ARAUJO SANTANA	13º COLOCADO(A)
DIOGO GONÇALVES DE VILHENA	14º COLOCADO(A)
ADRIANE SILVA OLIVEIRA	15º COLOCADO(A)
SERGIO SCHACIDT VASCONCELOS DE OLIVEIRA	16º COLOCADO(A)

E.M.E.I. BOLINHA – 20 VAGAS	
ALDELITA REIS	1º COLOCADO(A)
MARIA DE NAZARE DA SILVA MARTINS	2º COLOCADO(A)
HARLEY MENDES DOS REIS	3º COLOCADO(A)
LUCINALVA COSTA PANTOJA	4º COLOCADO(A)
MICHELE TAISA SILVA PINHEIRO	5º COLOCADO(A)
LUCIANE DA SILVA FARIAS	6º COLOCADO(A)
LUCIENE DA SILVA DE AZEVEDO	7º COLOCADO(A)
OZELANE DA COSTA TENORIO	8º COLOCADO(A)
GLAUCIA AMARAL TRINDADE	9º COLOCADO(A)
JANETE CHAVES LADEIRA	10º COLOCADO(A)
HELEM CRISTINA BARBOSA DA SILVA	11º COLOCADO(A)
ESTELA KARINE FEITOSA MARTINS	12º COLOCADO(A)
DAIANA COSTA LIMA	13º COLOCADO(A)
ELUENE FARIAS GUIMARAES	14º COLOCADO(A)
CAMILLY VITORIA DA SILVA	15º COLOCADO(A)
JANICE SOUZA SOBRINHO	16º COLOCADO(A)
IRAIZE MENDES PEREIRA	17º COLOCADO(A)
ADRIA ALANA BEZERRA DA SILVA	18º COLOCADO(A)
ANA RUTH CARMO DE SOUSA	19º COLOCADO(A)
FABIANE FARIAS DA SILVA	20º COLOCADO(A)

Anajás – Pará, 24 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:248AAD0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-05

RESCISÃO DE CONTRATO 20250224
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAIA PRODUCÇÃO DE SOFTWARS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230013. **DATA DA RESCISÃO:** 19/02/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E1525C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 004-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 004-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Préescolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1 801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.376,00, Exercício 2026 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260046 **– VALOR:** R$ 297.450,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12/02/2026 a 12/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 451,25, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Préescolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260047 **– VALOR:** R$ 18.050,00 (dezoito mil, cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12/02/2026 a 12/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9F6B0554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 038-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 038-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AÇOS, FERRAGENS E PRODUTOS AFINS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 139.013,65. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20260050 **– VALOR:** R$ 139.013,65 (cento e trinta e nove mil, treze reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20/02/2026 a 20/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2428F508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 012-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
RESCISÃO DE CONTRATO 20250224
ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** KNERD DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250224. **DATA DA RESCISÃO:** 03/02/2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** KNERD DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250225. **DATA DA RESCISÃO:** 03/02/2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** KNERD DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250226. **DATA DA RESCISÃO:** 03/02/2026.

EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1101.081220105.1.025 MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** KNERD DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250227. **DATA DA RESCISÃO:** 03/02/2026.

EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0701.123610117.2.125 MANUTENÇÃO DO FUNDEB, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** KNERD DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250228. **DATA DA RESCISÃO:** 03/02/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:16BDECED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20250199. PREGÃO PRESENCIAL 010/2025. Contratante: **Fundo Municipal de Educação**. **CNPJ nº. 32.004.372/0001-82**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CAMERAS, ALARMES E DEMAIS DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA PREVENTIVA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA e ORGAOS PARTICIPANTES. **Vencedor: PROSEG SEGURANCA E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ: 32.004.372/0001-82**. Vencedor dos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045 com o valor total de **R$ 866.153,10 (oitocentos e sessenta e seus mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).FINAL DA VIGÊNCIA:** 22/12/2026.

ANTÔNIO EDILIO FREITA DA SILVA .
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:0A111870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 003/2025

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de direito público interno, sediada na Avenida Paraná, n° 27, Centro, CEP 68.388-000, Município de Bannach/PA, inscrito no CNPJ sob o n° 11.381.413/0001-80, neste ato representado pelo Sr.º Valmir Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 004 de 1º de janeiro de 2025, residente e domiciliado no Município de Bannach - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por meio de credenciamento fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do presente objeto a empresa: ALFA DIAGNOSTICO E SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.327.161/0001-37.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Secretário Municipal de Saúde da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade por credenciamento, caso esteja de acordo.

Bannach/PA em 23 de fevereiro de 2026.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:8792479B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

Fundo Municipal de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 006/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de ensino do município de Bannach – PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e cardápio elaborado pela nutricionista, devidamente aprovado pelo conselho municipal de alimentação escolar. Celebrada entre o **FME-Fundo Municipal de Educação,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 29.784.401/0001-61, neste ato representada por seu Secretário Srº. Geraldo Alves da Silva, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 029/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 068.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.532.738,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 24 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

CASA DE CARNE BENICIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.740.760/0001-15 - Endereço: 10AV ANTONIO SOLLER - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99204-3499. Venceu os Seguintes Itens: 0017, 0018 – no valor total de R$ 359.240,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77 - Endereço: R MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477**.** Venceu os Seguintes Itens: 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0014, 0016, 0019, 0020, 0021, 0022, 0024, 0028, 0030, 0031, 0032, 0033, 0036, 0037, 0045, 0047, 0053 – no valor total de R$ 489.555,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

N W ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.412.933/0001-05 - Endereço: R 37 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99123-8402. Venceu os Seguintes Itens: 0007, 0008, 0009, 0015, 0026, 0034, 0035, 0038, 0039, 0042, 0043, 0044, 0048, 0050, 0051, 0052, 0054 – no valor total de R$ 398.038,00 (trezentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais).

NORTE FRIOS LTDA. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.257.492/0001-17 - Endereço: Rua Francisco Matarazo - CEP: 68557505 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-8236. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0013, 0025, 0049 – no valor total de R$ 166.760,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.951.033/0001-43 - Endereço: Av: Aloisio Hendges - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-1899. Venceu os Seguintes Itens: 0012, 0023, 0027, 0029, 0040, 0041, 0046 – no valor total de R$ 119.145,00 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:BCDD55CD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e insumos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach - PA, visando o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e consultórios odontológicos do Município de Bannach–PA.
Processo Administrativo: n.º 056.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 022/2025/SRP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato: nº 026/2026
Empresa: D P AGUIAR LTDA, CNPJ nº 33.834.782/0001-13.
Valor Global: R$ 344.497,98 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 20/02/2026 à 20/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:DEA20B86

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Credenciamento eletrônico de empresas especializadas para contratações de serviços de exames laboratoriais e de imagens para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach – PA.
Processo Administrativo: n.º 034.2025.01
Credenciamento Chamamento Público: nº 003-2025
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contrato: nº 027/2026
Empresa: ALFA DIAGNOSTICO E SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.327.161/0001-37.
Valor Global: R$ 184.267,60 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência: 24/02/2026 à 24/02/2027
Data da Assinatura: 24/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:2D41F2D8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **ALFA DIAGNOSTICO E SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.327.161/0001-37**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bannach/PA em 23 de fevereiro de 2026.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 004 de 1º de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C4F04A2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS RESIDENTES NA COMUNIDADE MARAI PARA A COMUNIDADE DE BRAGANÇA.** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site –

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 24 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:974B3E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 044 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 052/2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, Processo Administrativo n° 111/2025-SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MANUEL FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 824, Efetivo, Motorista Escolar e **IVALDO SANTOS DE CENA**, matrícula funcional nº 295, Efetivo, Motorista Escolar para acompanhar e fiscalizar a execução *do Contrato Administrativo nº 052/2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, Processo Administrativo n° 111/2025-SEMEB, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG.*
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (Pa), 23 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo do *Pregão Eletrônico nº 90024/2025*; *Processo Administrativo n° 111/2025-SEMEB; Contrato Administrativo nº 052/2026;*
Portaria: Nº 044/2026-SEMEB;
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG.*
Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir de **23 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **MANUEL FERREIRA DE SOUSA**
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA ESCOLAR-SEMED
FONE DE CONTATO: (93) 99111-8586
E-MAIL: ***

FISCAL
UNIDADE: **IVALDO SANTOS DE CENA**
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA ESCOLAR-SEMED
FONE DE CONTATO: (93) 99114-7698
E-MAIL: ***

Belterra (Pa), 23 de fevereiro de 2026.

_____
MANUEL FERREIRA DE SOUSA

_____
IVALDO SANTOS DE CENA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4A5A5F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 022/2026-SEMSA, de 24 de Fevereiro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Derlivaldo Lemos Borges (Fiscal Titular) e Angra Taynara Lobato Silva (Fiscal Suplente) da Dispensa de Licitação 009/2026 com fulcro no Art 75, II da Lei 14.133/21, Contrato 009/2026 para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da Semsa, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, com gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Configuração de sistemas de câmeras de segurança; Configuração de ponto eletrônico digital; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no portal da transparência.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 24 de Fevereiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:25757E7B

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2026 PE N° 90024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2026
PE N° 90024/2025

Origem: PE Nº 90024/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG**
CONTRATO N° 052/2026**: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL **R$ 344.380,00.** Data de assinatura 23/02/2026. VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 24 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:261A3599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Bom Jesus Do Tocantins/PA por intermédio da prefeitura Municipal torna público a Homologação referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-039 PMBJT** Objeto: Contratação de empresa especializada para a preparação, organização, avaliação, catalogação, divulgação e realização de leilão público de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio das Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. em favor do Beneficiário CNPJ 22.938.757/0001-63 Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **ELLO GESTAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 15.048.722/0001-93** Valor R$: 11% no valor arrecadado. Ato da Homologação: **23/12/2025.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20260068** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO, nº 9.2025-039** PMBJT, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a preparação, organização, avaliação, catalogação, divulgação e realização de leilão público de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio das Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em favor do Beneficiário CNPJ 22.938.757/0001-63 Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **ELLO GESTAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 15.048.722/0001-93** Valor R$: 11% no valor arrecadado, Vigência de 13/01/2026 a 30/06/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:BF45725F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20260043** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **R L NOLETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 27.135.945/0001-77**, valor: R$ 21.995,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20260044** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **ESPAÇO GOURMET LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.723.442/0001-27**, valor: R$ 69.095,00 (sessenta e nove mil, e noventa e cinco reais), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ -MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20260045** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **R L NOLETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 27.135.945/0001-77**, valor: R$ 13.197,00 (treze mil, cento e noventa e sete reais), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ -MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20260046** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **ESPAÇO GOURMET LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.723.442/0001-27,** valor: R$ 27.638,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ -MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20260047** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos

Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **R L NOLETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 27.135.945/0001-77**, valor: R$ 6.898,00 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ -MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20260048** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **ESPAÇO GOURMET LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.723.442/0001-27**, valor: R$ 21.538,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e oito reais), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ -MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20260050** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **R L NOLETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 27.135.945/0001-77**, valor: R$ 12.598,00 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ -MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20260051** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **ESPAÇO GOURMET LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.723.442/0001-27**, valor: R$ 19.857,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ -MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público **o contrato de nº 20260052** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **R L NOLETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 27.135.945/0001-77**, valor: R$ 8.199,00 (oito mil, cento e noventa e nove reais), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ -MF, Nº 56.948.837/0001-11, torna público **o contrato de nº 20260053** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-042** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratações, de empresa detentora de expertise comprovada na produção e fornecimento de refeições prontas, nas modalidades marmitex tipo I, marmitex tipo II, refeições disponibilizadas em sistema self-service, além do aprovisionamento de sucos naturais, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins PÁ. Contratada: **ESPAÇO GOURMET LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 30.723.442/0001-27**, valor: R$ 20.728,50 (vinte mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), Vigência de 13/01/2026 a 31/12/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Secretário Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:7BAAE43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260062

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, CNPJ Nº 04.873.592/0001-07. Objeto: Supressão no valor de R$ 0,01 (Um Centavo) do contrato nº 20260062. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 3.2025-022. Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2026.

AFONSO NÁTALO DOS REMÉDIOS MILHOMEM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:F84928D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-06.02.003

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. Valor Global: R$ 38.250,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-PA, 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-06.02.003

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. Contrato nº 20260301. Valor Global: R$ 38.250,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura

de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-PA. Vigência: 20/02/2026 à 19/02/2027. Assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3EA59736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-06.02.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. Valor Global: R$ 34.512,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. Bragança, 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-06.02.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. Contrato nº 20260299. Valor Global: R$ 12.054,53. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. Vigência: 20/02/2026 à 19/02/2027. Assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9EEF6D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-072
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20260276. Valor Global: R$ 207.343,64. Objeto: Contratação de empresa para especializada para prestar os serviços de locação de sonorização, iluminação, montagem de estrutura e propagandas volantes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 13/02/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 13/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:637AF211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-078
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: E. DIAS DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20260264. Valor Global: R$ 296.504,93. Contratado: L C MACEDO LTDA. Contrato nº 20260265. Valor Global: R$ 330.062,76. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20260266. Valor Global: R$ 92.299,28. Contratado: FMC DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20260267. Valor Global: R$ 221.048,85. Contratado: DUNNA DECOR E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. Contrato nº 20260268. Valor Global: R$ 385.630,19. Contratado: LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260269. Valor Global: R$ 20.750,00. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente tipo mobiliário geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Vigência: 13/02/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 13/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:67A8954E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-082
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA. Contrato nº 20260303. Valor Global: R$ 102.609,34. Contratado: JS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260304. Valor Global: R$ 461.877,43. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Vigência: 23/02/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 23/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:42F5798F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-06.02.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. Valor Global: R$ 11.960,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança-PA, 19 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-06.02.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. Contrato nº 20260300. Valor Global: R$ 11.960,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança-PA. Vigência: 20/02/2026 à 19/02/2027. Assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C5BC186B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149 - 152 / 2026 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:

CONTRATO	NOME	FUNÇAO	CARGA HORARIA
149	TIELE ASSIS DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
150	RICARDO MATHEUS SANTOS DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
151	JOSE ANTONIO PESSOA CRUZ NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
152	LUCIVAL RODRIGUES CORREA NETO	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relacionado acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.
VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato é de 06 meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 e término no dia 31 de julho de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 030/2025

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:02C95FA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

GABINETE DE PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-001-PMCP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-001-PMCP**, adjudicado em 19/02/2026 e homologado em 23/02/2026, a favor da licitante vencedora **DI'SANTANA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no com CNPJ nº 44.920.541/0001-03, com valor de R$ 3.833.000,00 (Três Milhões e Oitocentos e Trinta e Três Mil Reais), que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais pulverizadas na sede do Município de Cachoeira do Piriá/PA.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -
Prefeita.

Publicado por:
Suelem da Paixão Guilhon
Código Identificador:BF69D7C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS A S D

CONTRATO Nº: 20260064. ORIGEM: PREGÃO Nº 146/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e locação de caixa térmica de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 196.798,88. VIGÊNCIA: 10/02/2026 a 10/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FC039D2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS E R RIBEIRO

CONTRATO Nº: 20260066. ORIGEM: PREGÃO Nº 146/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e locação de caixa térmica de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 7.600,00. VIGÊNCIA: 10/02/2026 a 10/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9BF36CAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS WMWD

CONTRATO Nº: 20260067. ORIGEM: PREGÃO Nº 146/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e locação de caixa térmica de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 53.542,80. VIGÊNCIA: 10/02/2026 a 10/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4A3E38BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME S S CONSTRUÇÕES

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241061, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 103/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Avenida Alecrim, s/n°, Bairro Cidade Nova no município de Canaã dos Carajás - Pará. Prorrogando o prazo até 24/09/2026. Conforme artigo 111, da lei 14.133/21. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:90798CD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC V B SANTOS

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241482. Proveniente do Processo Licitatório 013/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e V B DOS SANTOS CONTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos metálicos para ponto de ônibus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal

de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 11/06/2026. Conforme artigo 111, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0474DE68

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 616/2026-GP

Portaria nº 616/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANDREIA DE SOUZA SILVA, CPF nº 009.XXX.XXX-00, Matricula: 03217765, cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a fiscalização dos contratos relacionados ás aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 122/2025-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 24 dia mês FEVEREIRO de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ANDREIA DE SOUZA SILVA, CPF nº 009.XXX.XXX-00, Matricula: 03217765, cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a fiscalização dos contratos relacionados ás aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel. Aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ANDREIA DE SOUZA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 616/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:268D817A

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260049

CONTRATO Nº: 20260049
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - (SRP).
P. LICITATÓRIO:Nº 032-2025-IDURB

CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:CABANAS RESTAURANTE LTDA.
CNPJ nº 01.026.412/0001-63
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
Valor do Contrato:R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:BC47C73D

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260050

CONTRATO Nº: 20260050
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - (SRP).
P. LICITATÓRIO:Nº 032-2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:J P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 43.729.952/0001-53
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
Valor do Contrato:R$ 45.485,26 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:EA9D5F0E

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260051

CONTRATO Nº: 20260051
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - (SRP).
P. LICITATÓRIO:Nº 032-2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:J P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 43.729.952/0001-53
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
Valor do Contrato:R$ 4.520,90 (Quatro mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA:24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:5EF9B041

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260052

CONTRATO Nº: 20260052
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - (SRP).
P. LICITATÓRIO:Nº 032-2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA.
CNPJ nº 03.441.455/0001-30
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.328,03 (Oito mil trezentos e vinte e oito reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:D497663E

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20260113

CONTRATO Nº: 20260113
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - (SRP).
P. LICITATÓRIO:Nº 032-2025-IDURB
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA:J P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 43.729.952/0001-53
OBJETO:Aquisição de materiais descartáveis, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, gêneros de padaria e utensílios em geral, com o objetivo de atender às demandas contínuas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, assegurando o pleno atendimento às suas necessidades operacionais e administrativas.
Valor do Contrato: R$ 15.459,20 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025
Diretor Presidente do IDURB

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:AA22F9FE

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250806

ORIGEM:CONTRATO Nº 20250806

DECORRENTE: Processo Administrativo Licitatório n.º 027/2025-IDURB, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025
CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA:J DA ROCHA RIBEIRO
CNPJ:35.2252.247/0001-80
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 agosto de 2026, (06 meses), nos termos do Artigo 107, - Contratação de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal n.º 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

Data de Assinatura: 24/02/2026

Diretor Presidente do IDURB
GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Portaria-GP nº 249/2025

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:70EC1A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

Extrato da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária no formato on-line do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS. No dia dezessete de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quatorze horas e oito minutos deu início a décima terceira reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Décima Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, a Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, a Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum exigido pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Décima Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016. Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Ricardo Falesi de Moraes, Engenheiro Agrônomo que compõe a equipe técnica do projeto. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS e pela Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com o Relatório de Cumprimento do Objeto emitido pela Agência Canaã. Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo e a Senhora Carmem Lúcia Luna Borges, Zootecnista, sócios representantes da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, para Gestão Técnica e Coordenadoria do Projeto. Esteve presente também o Senhor Ítalo Cláudio Falesi Palha de Moraes Bittencourt, Bacharel em Administração com habilitação em Agronegócios e Engenheiro Agrônomo responsável pela fiscalização da equipe técnica, apoio aos técnicos da equipe, auxílio na inclusão de dados no sistema, emissão de report de informações de acompanhamento e supervisão de equipe. O Senhor Sérgio iniciou a apresentação demonstrando os serviços que foram realizados pelo médico veterinário principalmente quanto ao levantamento e orientação quanto ao manejo sanitário dos animais já constantes do rebanho dos produtores ativos no Projeto. Informou também que continuou-se a coleta de dados veterinários dos produtores com o uso de Fichas de Acompanhamento Individualizado para cada atendimento veterinário periódico, constando todo o acompanhamento dos dados produtivos e de sanidade animal, como, vacinação, controle de parasitas, bem estar animal, controle de fármacos, monitoramento da saúde e score animal, higiene, cura de umbigo e controle de mastite, bem como o monitoramento mensal das recomendações técnicas e recomendações realizadas pelo produtor. Foram finalizados os testes de diagnóstico de Mastite/Mamite no rebanho leiteiro pré-existente nos produtores do Projeto. Informou-se também que após três meses de amostragem, 276 animais em lactação foram testados em 18 produtores, sendo que destes, 27 animais testaram positivo para Mastite, representando uma infestação de 9,78% do rebanho pré-existente nos produtores atendidos pelo Projeto, sendo que em apenas 5% dos casos a doença apresentava-se com maior gravidade, no entanto, em nenhum dos casos foi necessária a ação cirúrgica da retirada da mama dos animais. Foram realizados também 10 atendimentos de urgência/reprodutivos, foram realizados um total de 10 atendimentos durante o mês de execução dos serviços, sendo 3 de baixa complexidade e 7 referentes a melhoramento genético por meio da inseminação artificial. Com relação aos serviços de engenharia agronômica e zootecnia, às visitas técnicas do mês de atuação foram em função do início do acompanhamento das atividades agrícolas das propriedades, seguindo o calendário agrícola com início do período chuvoso, com recomendações sobre qualidade de sementes, regulagem de implementos, acompanhamento de plantio e monitoramento de pós emergência de milho e forragem e também foram continuados os serviços de orientação nutricional dos animais. O Senhor Ítalo continuou a apresentação ao Conselho Gestor demonstrando o aumento da produção leiteira que aconteceu durante os dez meses de andamento do projeto. Finalizada a apresentação a equipe técnica do projeto de retirou da reunião e o Conselho Gestor passou a votação da décima prestação de contas do Programa Canaã Bacia Leiteira, no valor de R$139.239,82 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o Conselheiro Titular representante da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. Passou-se a votação dos demais Conselheiros, onde a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sendo declarada aprovada pela Presidente do Conselho Gestor. Passou-se ao Segundo Item da pauta, sendo este Análise e Votação de Processos de Empréstimos, onde a Senhora Laura iniciou a apresentação do primeiro processo de solicitação de empréstimo junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o Processo 011/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina o Artigo 2º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde foi solicitados pela Requerente que o Conselho Gestor analisasse a possibilidade de substituição de item anteriormente aprovado pelo Conselho Gestor, onde após análise e discussão da referida solicitação o Conselho Gestor aprovou a substituição, sendo declarada aprovada pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a

apresentação do segundo Processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 048/2025/FMDS, na Modalidade "Canaã Família Rural Empreendedora", conforme determina o Artigo 2º, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e votação o Processo foi aprovado pelo Conselho Gestor. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 050/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina o Artigo 2º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e votação o processo foi aprovado. Finalizada a reunião às quinze horas e cinco minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F5036223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração Nº 1741/2025
Autuado (a): 19 Imobiliária LTDA –me e Outros
CNPJ: 19.337.601/0001-12
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 22 na Quadra 173, no Bairro São José, em 09/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1961/2025
Autuado (a): R & R Empreendimentos e Participações LTDA
CNPJ: 04.545.684/0001-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 50 na Quadra 01 no Bairro Novo Brasil, em 27/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
Auto de Infração Nº 1843/2025
Autuado (a): Franciane Rodrigues Costa
CPF: 003.XXX.XXX -40
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 20 na Quadra 45A no Loteamento Jardim Europa, em 17/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1844/2025
Autuado (a): Sirene Arrais da Silva
CPF: 585.XXX.XXX-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 18 e 19 na Quadra 45A no Loteamento Jardim Europa, em 17/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1767/2025
Autuado (a): Emanuel Rodrigues Nascimento Macedo
CPF: 600. XXX. XXX-36
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 06 na Quadra 07 no Loteamento Vale dos Carajás, em 14/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1739/ 2025
Autuado (a): Salobo Metais S/A
CNPJ: 33.592.510/0001-54
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 01 na Quadra 25 no Bairro Novo Paraiso, em 07/09/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1831/2025
Autuado (a): Thiago Teixeira Rezende
CPF: 071. XXX. XXX - 28
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 15 e 24 na Quadra 23 no Loteamento Parakanã, em 03/06/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 80 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1764/2025
Autuado (a): Manoel de Deus Andrade
CPF: 234. XXX. XXX- 20
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 12 na Quadra 18, no Loteamento Vale Verde, em 26/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1830/2025
Autuado (a): Gabriel Augusto de Camargo
CPF: 178. XXX. XXX - 00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 32, 33 e 34 na Quadra 05 no Residencial Park dos Carajás, em 13/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 120 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1654/2025
Autuado (a): Fernanda Francisco Ferreira
CPF: 013. XXX. XXX - 80
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 na Quadra 20 no Residencial Vale dos Sonhos, em 22/06/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1652/2025
Autuado (a): Rafaela Araújo Moraes
CPF: 018. XXX. XXX - 43
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 04 na Quadra 20 no Residencial Vale dos Sonhos, em 22/06/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1749/2025
Autuado (a): Noele Malaquias Marinho
CPF: 000. XXX.XXX - 22
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 05 na Quadra 20 no Residencial Vale dos Sonhos, em 22/06/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1754/2025
Autuado (a): Rafael de Sousa Martins
CPF: 035. XXX. XXX - 94
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 11 na Quadra 33 no Loteamento Cidade Nova, em 17/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1642/2025
Autuado (a): Kelly Geovanna Viana Pereira
CPF: 700. XXX. XXX - 42
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 12 na Quadra 33 no Loteamento Cidade Nova, em 17/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1787/2025
Autuado (a): G R Assessoria e Consultoria LTDA
CNPJ: 18.535.218/0001-06
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 01 e 02 na Quadra 51 no Loteamento Novo Horizonte, em 30/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1788/2025
Autuado (a): Juliano de Almeida Flauzino
CPF: 084. XXX.XXX- 90
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 15 na Quadra 51 no Loteamento Novo Horizonte, em 30/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1762/2025
Autuado (a): Edilson Coelho Valadares
CPF: 328. XXX.XXX- 00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 09 e 10 na Quadra 05 no Loteamento Monte Castelo, em 14/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 80 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1956/2025
Autuado (a): Juary Jardim Primavera Imobiliária LTDA
CNPJ: 21.410.217/0001-40
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 07 na Quadra 04 no Residencial Jardim Primavera, em 05/10/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1840/2025
Autuado (a): Fernando Silva
CPF: 414. XXX. XXX- 34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 04 e 05 na Quadra 53 no Residencial Park Carajás, em 10/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1753/2025
Autuado (a): Irrael Empreendimentos EIRELI
CNPJ: 15.482.484/0001-20
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 na Quadra 59 no Loteamento Jardim América, em 08/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1316/2025
Autuado (a): Pontual Imobiliária Canaã LTDA
CNPJ: 33.695.023/0001-17
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 17 e 18 na Quadra 14 no Loteamento Park dos Carajás, em 30/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1832/2025
Autuado (a): Jailton Pinto Sodré
CPF: 032. XXX .XXX - 03

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 23 na Quadra 33A no Loteamento Jardim Europa, em 27/06/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1833/2025
Autuado (a): Renato Conceição Freire Mendes
CPF: 018. XXX. XXX- 05
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 22 na Quadra 33A no Loteamento Jardim Europa, em 27/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1804/2025
Autuado (a): Ozania Domingues de Brito
CPF: 256. XXX. XXX-49
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 04 e 05 na Quadra 18 no Loteamento Parakanã, em 27/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 80 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1805/2025
Autuado (a): Humaita Serviços de Locações, Construções.
CNPJ: 40.523.063/0001-47
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 na Quadra 18 no Loteamento Parakanã, em 23/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1757/2025
Autuado (a): Edilson Coelho Valadares
CPF: 328. XXX. XXX- 00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 21,22, 23, 24,25 e 26 na Quadra 05 no Loteamento Monte Castelo, em 03/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 640 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1950/2025
Autuado (a): R J Construtora & Incorporadora LTDA
CNPJ: 23.215.011/0001-94
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 16, 17 e 18 na Quadra 04 no Loteamento Via Oeste, em 21/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 60 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1954/2025
Autuado (a): R J Construtora & Incorporadora LTDA
CNPJ: 23.215.011/0001-94
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 29, 30 e 31 na Quadra 04 no Loteamento Via Oeste, em 21/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 60 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1895/2026
Autuado (a): João Francisco da Rocha
CPF: 262. XXX. XXX- 68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 13, 14, 15 16, 17 e 18 na Quadra 01 no Loteamento Ouro Preto, em 05/09/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 60 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1641/2025
Autuado (a): Ana Claudia Borba
CPF: 001.XXX.XXX-44
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 17 na Quadra 14 no Loteamento Santana, em 04/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1758/2025
Autuado (a): Valdivino Pereira Martins Junior
CPF: 027. XXX. XXX-02
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 31 na Quadra 24 no Loteamento Santana, em 29/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1759/2025
Autuado (a): Residencial Atila Douglas LTDA
CNPJ: 05.966.260/0001-30
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 32 e 33 na Quadra 24 no Loteamento Santana, em 29/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 80 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1899/2026
Autuado (a): Allyson Barros Sales
CPF: 033. XXX. XXX-45
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 22 na Quadra 10 no Loteamento Park dos Carajás, em 30/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1900/2026
Autuado (a): Dilma de Fatima Raychtock
CPF: 365. XXX. XXX-00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 09 na Quadra 10 no Loteamento Park dos Carajás, em 30/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1904/2026
Autuado (a): Dirlene Nascimento Oliveira
CPF: 111. XXX. XXX-16
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 06,07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 na Quadra 10 no Loteamento Park dos Carajás, em 30/08/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 180 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1888/2025
Autuado (a): Cleiciano Firmino do Nascimento
CPF: 019. XXX. XXX-95
Enquadramento: art. 16, 17 e 18 Lei Municipal Nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação da ocorrência de poluição sonora no estabelecimento e conveniência KM no Bairro Nova Canaã, em 04/10/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1766/2025
Autuado (a): Antonia Carmen Borba
CPF: 528. XXX. XXX- 91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 21 na Quadra 27 no Loteamento Santana, em 25/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1752/2025
Autuado (a): Hugo Welinton de Souza Azevedo
CPF: 046. XXX. XXX - 84
Enquadramento: art. 16, 17 e 18 Lei Municipal Nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação da Poluição sonora no estabelecimento e Bar R3 Revoada no Bairro Nova Canaã, em 13/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 216 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1306/2025
Autuado (a): Hugo Welinton de Souza Azevedo
CPF: 046. XXX. XXX - 84
Enquadramento: art. 16, 17 e 18 Lei Municipal Nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação da Poluição sonora no estabelecimento e Bar R3 Revoada no Bairro Nova Canaã, em 13/07/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1906/2026
Autuado (a): Dubai Empreendimentos LTDA – MOTO CENTER
CNPJ: 55.795.448/0001-30
Enquadramento: art. 61, 62 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Ocorrência: Constatação de descarte inadequado de resíduos de oficina nas margens da via pública na VE 03 zona rural de Canaã dos Carajás, em 22/01/2026, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 227 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1858/2026
Autuado (a): Fabiano Silva Vieira
CNPJ: 50.885.087/0001-08
Enquadramento: art. 70, da Lei Federal nº 9.605/98; art. 02 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Ocorrência: Constatação de atividade de mecânica sem licença ambiental, localizado no loteamento Vale dos Sonhos III, em 10/02/2026, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa s no valor de 226 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1883/2026
Autuado (a): Gonçalves e Dias Engenharia
CNPJ: 02.250.663/0001-90
Enquadramento: art. 70, da Lei Federal nº 9.605/98; art. 02 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Ocorrência: Constatação de terraplanagem da obra do Parque Linear- Etapa Oásis antes da emissão das Licenças Ambientais, LP- Licença Previa e LI-Licença de Instalação no Loteamento Oásis, em 13/02/2026, conforme parecer técnico de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 619 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1879/2026
Autuado (a): Jose Nilton Calixto de Barros
CPF: 530. XXX. XXX. - 00
Enquadramento: art. 16, 17 e 18 da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora em sua residência, ocorrido em 31/01/2026, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1973/2025
Autuado (a): Hugo Welinton de Souza Azevedo
CPF: 046. XXX. XXX - 84
Enquadramento: art. 16, 17 e 18 Lei Municipal Nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação da Poluição sonora no estabelecimento e Bar R3 Revoada no Bairro Nova Canaã, em 20/12/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 150 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1907/2026

Autuado (a): Hugo Welinton de Souza Azevedo
CPF: 046. XXX. XXX - 84
Enquadramento: art. 16, 17 e 18 Lei Municipal Nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação da Poluição sonora no estabelecimento e Bar R3 Revoada no Bairro Nova Canaã, em 17/01/2026, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa no valor de 150 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1959/2025
Autuado (a): Luiz Cesar da Silva Alexandre
CPF: 656. XXX. XXX- 68
Enquadramento: art. 70, da Lei Federal nº 9.605/98; art.12, da Lei Municipal nº 694/2015; art. 02 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Ocorrência: Constatação de lançamento de resíduos/ entulho em área verde na zona urbana de Canaã dos Carajás, em 23/09/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna pública a ADVERTÊNCIA Nº 323/2026 ,emitida à empresa Gonçalves e Dias Engenharia LTDA, em razão da necessidade de adoção imediata de medidas de contenção do fluxo de lama proveniente das obras do Parque Mirante Municipal, que vem se direcionando ao Bairro Novo Brasil. Fica a referida empresa formalmente advertida para que providencie, com urgência, a contenção adequada do material, bem como adote todas as medidas mitigadoras necessárias, a fim de evitar danos ambientais e transtornos à comunidade local. Esclarece-se, ainda, que o empreendimento executado pela Gonçalves e Dias Engenharia LTDA deverá cumprir integralmente as condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental, na Autorização Ambiental vigente e nas recomendações constantes do Parecer Técnico emitido por esta Secretaria, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na legislação ambiental.
A Secretaria reforça que o cumprimento das exigências ambientais é indispensável para a regular continuidade das atividades do empreendimento.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:74BE4605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 080/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004710
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000004710, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 081/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000004709
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000004709, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 082/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GENESIO CANDIDO DE CARVALHO
CPF:681.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000011670
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000011670, de titularidade de GENESIO CANDIDO DE CARVALHO, inscrito sob CPF nº 681.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 083/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DALVA GONCALVES MARTINS
CPF:439.XXX.XXX-87
CADASTRO: 010033698
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010033698, de titularidade de DALVA GONCALVES MARTINS, inscrito sob CPF nº 439.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 084/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FRANCISCO TAVARES GONCALVES
CPF:299.XXX.XXX-00
CADASTRO: 010033696
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010033696, de titularidade de FRANCISCO TAVARES GONCALVES, inscrito sob CPF nº 299.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 085/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR
CPF:778.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002360392
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360392, de titularidade de ITAMAR BEZERRA DE ALENCAR, inscrito sob CPF nº 778.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 086/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOÃO SOUSA GOMES
CPF:935.XXX.XXX-34
CADASTRO: 002360527
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360527, de titularidade de JOÃO SOUSA GOMES, inscrito sob CPF nº 935.XXX.XXX-34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 087/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA DO CARMO DIAS FRANCO
CPF:365.XXX.XXX-91
CADASTRO: 002360413
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do

imóvel sob número de cadastro municipal de 002360413, de titularidade de MARIA DO CARMO DIAS FRANCO, inscrito sob CPF nº 365.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 088/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: WELLINGTON UBIRAJARA LIMA BRITO
CPF:686.XXX.XXX-87
CADASTRO: 000023352
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000023352, de titularidade de WELLINGTON UBIRAJARA LIMA BRITO, inscrito sob CPF nº 686.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NAZARE COHEN CHAVES
CPF:842.XXX.XXX-20
CADASTRO: 000023351
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000023351, de titularidade de NAZARE COHEN CHAVES, inscrito sob CPF nº 842.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 090/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FRANCISCO DE PAULA FILHO
CPF:169.XXX.XXX-68
CADASTRO: 000010637
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000010637, de titularidade de FRANCISCO DE PAULA FILHO, inscrito sob CPF nº 169.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 091/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ANTONIO DE MOURA LIMA
CPF:730.XXX.XXX-87
CADASTRO: 010029583
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010029583, de titularidade de ANTONIO DE MOURA LIMA, inscrito sob CPF nº 730.XXX.XXX-87, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 092/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE CARLOS DE MENEZES

CPF:371.XXX.XXX-04

CADASTRO: 010029577

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010029577, de titularidade de JOSE CARLOS DE MENEZES, inscrito sob CPF nº 371.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 093/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DENES ALAN RODRIGUES SALES

CPF:965.XXX.XXX-63

CADASTRO: 010029565

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010029565, de titularidade de DENES ALAN RODRIGUES SALES, inscrito sob CPF nº 965.XXX.XXX-63, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 094/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000013736

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000013736, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 095/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DANILO ROBERTO DOS SANTOS

CPF:363.XXX.XXX-15

CADASTRO: 000013733

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000013733, de titularidade de DANILO ROBERTO DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº 363.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não,

localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 096/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000002536
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000002536, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 097/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.327.763/0001-00
CADASTRO: 010023509
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023509, de titularidade de RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito sob CNPJ nº 24.327.763/0001-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 098/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.327.763/0001-00
CADASTRO: 010023520
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023520, de titularidade de RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito sob CNPJ nº 24.327.763/0001-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 099/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.327.763/0001-00
CADASTRO: 010023507
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023507, de titularidade de RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito sob CNPJ nº 24.327.763/0001-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás

Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.327.763/0001-00
CADASTRO: 010023500
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023500, de titularidade de RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito sob CNPJ nº 24.327.763/0001-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 101/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LUZICLEIA ROSA DE SOUSA
CPF:058.XXX.XXX-55
CADASTRO: 000013733
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010020573, de titularidade de LUZICLEIA ROSA DE SOUSA, inscrito sob CPF nº 058.XXX.XXX-55, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MAURO MACHADO DA SILVA
CPF:935.XXX.XXX-49
CADASTRO: 010020574
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010020574, de titularidade de MAURO MACHADO DA SILVA, inscrito sob CPF nº 935.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 103/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: J.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.883.513/0001-41
CADASTRO: 010009007
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010009007, de titularidade de J.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrito sob CNPJ nº 10.883.513/0001-41, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000020760

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020760, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000015438
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000015438, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 106/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000015439
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000015439, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 107/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000005437
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005437, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 108/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000005439
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005439, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não,

localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 109/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 000005441
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000005441, de titularidade NÃO IDENTIFICADA, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 110/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RICARDO VIDAL COSTA
CPF:309.XXX.XXX-11
CADASTRO: 002359922
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002359922, de titularidade de RICARDO VIDAL COSTA, inscrito sob CPF nº 309.XXX.XXX-11, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE ADILSON MOREIRA
CPF:000.XXX.XXX-45
CADASTRO: 010021839
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010021839, de titularidade de JOSE ADILSON MOREIRA, inscrito sob CPF nº 000.XXX.XXX-45, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: AGROPECUARIA OLIVENSE LTDA
CNPJ: 00.997.541/0001-36
CADASTRO: 110037178
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 24/02/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 110037178, de titularidade de AGROPECUARIA OLIVENSE LTDA, inscrito sob CNPJ nº 00.997.541/0001-36, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 24 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1EDE0CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2026 - G.S.

Portaria Nº 024/2026 - G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Lei n° 1.174, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.536, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Multiprofissional, designada para avaliar as solicitações formuladas por servidores públicos que sejam pessoas com deficiência, ou que possuam cônjuge, filho ou dependente com deficiência sob sua assistência direta, bem como os pedidos de readaptação funcional e outros relacionados à saúde do servidor.
I – **KARLA DE FÁTIMA AUGUSTO DE ALMEIDA** Médica credenciada do Município;
II – **JOSÉ WALTER LIMA PRADO** Médico Psiquiatra;
III – **VICTOR RUAN LEAL COSTA** Psicólogo;
IV – **GLAUCIA BATISTA BATISTA** Assistente Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:18D98D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 591/2026 - GP

Portaria n.º 591/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 03/2026 - expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás, recebido em 05 de fevereiro de 2026, o qual informa a devolução ao órgão de origem da Servidora Pública a Sra. **Sinara Gomes de Sousa.**

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO da Servidora Pública Municipal, da Sra. **SINARA GOMES DE SOUSA,** matrícula nº 0101466**,** inscrita no CPF sob n.º XXX.634.808-XX, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, cedida para o Poder Judiciário do Estado do Pará, Fórum da Comarca de Canaã dos Carajás, desde 28 de novembro de 2025, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 518/2025 – GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retomar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:429CF960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 595/2026 - GP

Portaria n.º 595/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **PAULO RICARDO SILVEIRA DA SILVA,** CPF n°. XXX.114.242-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Apoio Administrativo (SEAAD), junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:39632FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 600/2026 - GP

Portaria n.º 600/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SEBASTIAO ALVARO SANTOS**, CPF n°. XXX.891.206-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria da Procuradoria Fiscal (COOPROFIS), junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8B32012C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 601/2026 - GP

Portaria n.º 601/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOYCIANE SUELLEN BATISTA ARAUJO**, CPF n°. XXX.317.222-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E1219992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 602/2026 - GP

Portaria n.º 602/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **LEUZILDA RODRIGUES,** CPF n°. XXX.690.612-XX, matrícula n°. 0100177, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BA0DC553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 603/2026 - GP

Portaria n.º 603/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARGARETE LEITE DOS SANTOS,** CPF nº XXX.675.392-XX, matrícula n.º 0102386, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Especial, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3854180B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 611/2026 - GP

Portaria n.º 611/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LEUZILDA RODRIGUES,** CPF n°. XXX.690.612-XX, matrícula n°. 0100177, para assumir a função gratificada de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria de Educação Profissional Tecnológica e Superior (DEPTS), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E33CCFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 619/2026 - GP

Portaria n.º 619/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **EDVALDO QUEIROZ PEREIRA,** CPF n°. XXX.257.385-XX, matrícula n.º 0100131, da função gratificada de Diretor Não Escolar, no FUNDEB 70%, no Espaço Maker Municipal Professor Grazianne Jefferson Medina de Almeida, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:538E92C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 620/2026 - GP

Portaria n.º 620/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **RICARDO WELDER DUARTE MARINHO,** CPF nº XXX.959.933-XX, matrícula n.º 0102629, do cargo de Provimento Efetivo de Educador de Trânsito, junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B324B65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217310

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217310

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217310 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEYLA SATURNINO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719194,** CPF **nº 013.497.982-66 e PASEP nº 2.681.695.071-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHAL, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66F14770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217342

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217342

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217342 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4348517,** CPF **nº 693.890.632-72 e PASEP nº 1.280.888.042-3,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDU LT015, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50D5CC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217344

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217344

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217344 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LIVIA GERALDA DA SILVA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1096265,** CPF **nº 015.037.781-93 e PASEP nº 1.650.107.530-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 448 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2069C1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217349

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217349

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217349 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0578209220161,** CPF **nº 053.481.112-44 e PASEP nº 1.640.797.581-7,** residente nesta cidade, sito à RUA E QUADRA 26 LOTE 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD6CC0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217352

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217352

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217352 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAVILLA LAYANE DE ARAUJO MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 29439736,** CPF **nº 035.571.142-79 e PASEP nº 1.906.052.028-1,** residente nesta cidade, sito à RUA H11, QD 018 LT 19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B832076F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217415

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217415

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217415 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552380,** CPF **nº 896.641.832-53 e PASEP nº 1.905.114.211-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 699 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96C478E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217416

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217416

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217416 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SANDRA PEREIRA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5543601,** CPF **nº 104.405.796-35 e PASEP nº 1.649.862.437-0,** residente nesta cidade, sito à AV NASCIMENTO APARTAMENTO 04, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7E6E04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217441

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217441

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217441 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAURO DE MOURA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de

Identidade **nº 7069224,** CPF **nº 034.887.022-19 e PASEP nº 1.906.156.751-6,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 S/N QD46 LT13 EM FRENTE COLEGIO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD9B4C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217442

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217442

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217442 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL DE ARAUJO SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0433307420111,** CPF **nº 156.893.012-72 e PASEP nº 1.233.173.938-4,** residente nesta cidade, sito à AV 05 DE OUTUBRO, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA32DF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217443

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217443

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217443 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAILSON CAMURCA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7619043,** CPF **nº 700.156.362-59 e PASEP nº 2.037.910.299-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A9E8559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217444

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217444

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217444 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **LUIZ TEIXEIRA CHAVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9935622,** CPF **nº 261.936.392-68 e PASEP nº 1.905.013.704-3,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4C6AA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217445

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217445

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217445 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ NARCISO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7966390,** CPF **nº 558.670.572-91 e PASEP nº 1.298.033.242-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 45 S/N AV CRISTALINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:683E9721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217465

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217465

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217465 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAROLINE RODRIGUES MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7708865,** CPF **nº 700.559.332-46 e PASEP nº 1.649.669.655-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD0184F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217466

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217466

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217466 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **KATRINY KELCE SILVA DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5560195,** CPF **nº 967.147.002-53 e PASEP nº 1.903.308.544-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 528 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9632204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217472

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217472

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217472 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4673024,** CPF **nº 860.362.622-72 e PASEP nº 2.037.899.986-3,** residente nesta cidade, sito à MONTE CASTELO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D738C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217475

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217475

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217475 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6917374,** CPF **nº 019.351.662-47 e PASEP nº 1.649.242.191-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DE739FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217478

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217478

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217478 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7928258,** CPF **nº 002.515.813-90 e PASEP nº 1.606.599.924-6,** residente nesta cidade, sito à R. SAO FRANCISCO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A575B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217480

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217480

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217480 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYARA RAYLA CANTUARIO BATISTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7065948,** CPF **nº 023.791.052-78 e PASEP nº 1.904.659.878-3,** residente nesta cidade, sito à ET VP ,QD 45,LT 38, SITIO BOA FE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0554EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217520

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217520

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217520 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2203842,** CPF **nº 660.246.412-49 e PASEP nº 1.904.427.241-4,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CA14CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217521

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217521

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217521 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANA ZELIA DIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3099495,** CPF **nº 140.853.992-68 e PASEP nº 1.203.086.378-7,** residente nesta cidade, sito à RUA FERNANDO DE NORONHA, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF6DA53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217522

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217522

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217522 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622290,** CPF **nº 795.026.602-34 e PASEP nº 1.903.028.074-6,** residente nesta cidade, sito à VP 20 S/N SITIO PEDRA BRANCA Q 44 LT 35, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5C80914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217525

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217525

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217525 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIMAR POVOA CHAVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2911484,** CPF **nº 740.150.012-49 e PASEP nº 1.904.001.264-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B30DB316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217529

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217529

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217529 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8364014,** CPF **nº 847.094.133-04 e PASEP nº 1.637.531.887-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SETE, LT 20 QD 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D05F9591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217531

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217531

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217531 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE ALVES CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3088567,** CPF **nº 579.829.022-00 e PASEP nº 1.641.605.392-7,** residente nesta cidade, sito à R. ASDRUBAL BENTES, 378 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D684E09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217535

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217535

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217535 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA FABIANA MARQUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8587075,** CPF **nº 024.916.454-08 e PASEP nº 2.031.930.855-8,** residente nesta cidade, sito à VS 25, CHACARA OURO BRANCO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66304CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217537

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217537

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217537 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0281575020048,** CPF **nº 923.109.662-15 e PASEP nº 1.904.560.168-3,** residente nesta cidade, sito à VC 54 SITIO BOA ESPERANCA, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E497EACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217538

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217538

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217538 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3421163,** CPF **nº 824.448.382-20 e PASEP nº 1.638.456.309-7,** residente nesta cidade, sito à RUA NARCISO BRADAO B TRAV SOL POENTE, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6224C63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217539

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217539

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217539 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091926,** CPF **nº 822.941.002-04 e PASEP nº 1.335.380.042-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 414 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06FFE7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217540

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217540

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217540 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4828654,** CPF **nº 757.344.352-87 e PASEP nº 1.905.112.349-6,** residente nesta cidade, sito à ET VP20 S/N QD46 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07F132B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217577

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217577

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217577 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LAYANE SANTOS MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967687,** CPF **nº 001.142.022-73 e PASEP nº 1.636.521.035-4,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33E11265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217578

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217578

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217578 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681124,** CPF **nº 004.355.752-01 e PASEP nº 1.903.023.369-1,** residente nesta cidade, sito à VC 58 SITIO BELA VISTA, 410 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57CDDA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217580

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217580

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217580 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA RITA LEITE DOS REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2957436,** CPF **nº 592.003.912-49 e PASEP nº 2.045.388.033-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32F77B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217581

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217581

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217581 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ROSALIA MOREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1897094,** CPF **nº 303.448.242-68 e PASEP nº 1.906.166.448-1,** residente nesta cidade, sito à VP 21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A89104A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217582

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217582

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217582 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2447048,** CPF **nº 300.273.142-00 e PASEP nº 1.903.402.851-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICAS QD30 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F2C085A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217583

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217583

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217583 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA VALDILENE DE JESUS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4421061,** CPF **nº 741.158.632-34 e PASEP nº 1.294.534.242-3,** residente nesta cidade, sito à VIA SECUNDARIA CASA 22, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E302A9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217585

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217585

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217585 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622307,** CPF **nº 004.033.121-08 e PASEP nº 1.903.560.380-2,** residente nesta cidade, sito à RUA UM VS47 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EBDB49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217638

ERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217638

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217638 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EUNICE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1783120,** CPF **nº 283.337.992-72 e PASEP nº 1.645.630.690-7,** residente nesta cidade, sito à CHACARA IMPERIAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:156AC3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217642

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217642

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217642 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0163593220010,** CPF **nº 505.479.093-49 e PASEP nº 1.320.697.042-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE8F1C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217644

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217644

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217644 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2118689,** CPF **nº 727.327.502-63 e PASEP nº 1.903.378.274-2,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 320 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D6FD3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217653

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217653

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217653 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAEDSON JOSE SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500314,** CPF **nº 702.021.482-70 e PASEP nº 2.690.415.163-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON QD22 LT03, 67 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5300420A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217697

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217697

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217697 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4579205,** CPF **nº 736.781.202-53 e PASEP nº 1.342.969.642-8,** residente nesta cidade, sito à RUA V17 QD41 LT10, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB4196BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217832

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217832

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217832 de 19 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE ALVES JARDIM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681103,** CPF **nº 001.449.142-71 e PASEP nº 1.651.932.515-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS, 446 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61D48A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217841

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217841

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217841 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MIRIAM MONCAO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6546974,** CPF **nº 368.776.542-34 e PASEP nº 1.902.109.741-1,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4A24C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217842

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217842

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217842 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONICA MOREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756390,** CPF **nº 046.654.092-26 e PASEP nº 2.008.240.107-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PESSOA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96EC0145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217852

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217852

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217852 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6439874,** CPF **nº 014.639.562-07 e PASEP nº 2.098.141.872-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:994A0167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217962

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217962

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217962 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CELIA DA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9683160,** CPF **nº 002.907.863-63 e PASEP nº 1.640.000.782-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SERINGUEIRA N 9 QD 46, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:204C6E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217966

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217966

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217966 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATEUS VIVEIROS NUNES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7611617,** CPF **nº 034.341.472-41 e PASEP nº 2.020.663.659-2,** residente nesta cidade, sito à RUA UM S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A0CB157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218084

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218084

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218084 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA CRISTINA DE SOUSA LIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9057277,** CPF **nº 042.888.933-64 e PASEP nº 1.638.082.828-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W29 QD34 LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6273A50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218181

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218181

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218181 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5139684,** CPF **nº 535.898.232-91 e PASEP nº 2.097.083.676-1,** residente nesta cidade, sito à RUA W30 QD20 LT27 ATRAS IGREJA CATOLICA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C6F0B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218182

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218182

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218182 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA FARIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6415142,** CPF **nº 059.790.142-25 e PASEP nº 1.651.166.600-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS S/N, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11DB4CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218186

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218186

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218186 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MILENE SILVA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4902455,** CPF **nº 837.541.642-87 e PASEP nº 2.036.512.106-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS MARGARIDAS, 810 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:206064E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218187

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218187

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218187 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIENE PEREIRA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8701521,** CPF **nº 026.373.143-03 e PASEP nº 1.636.582.714-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 84 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:981F6632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218188

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218188

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218188 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELIANE SILVA MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10259475,** CPF **nº 058.223.133-70 e PASEP nº 1.619.550.967-2,** residente nesta cidade, sito à RUA H5 S/N QD004 LT007, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05CBCF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218191

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218191

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218191 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAIS DA SILVA VIEIRA MORAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10095036,** CPF **nº 068.911.423-00 e PASEP nº 1.563.655.277-0,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS S/N QD13 LT128 C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61681057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218206

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218206

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218206 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3614212,** CPF **nº 959.736.481-68 e PASEP nº 1.327.992.931-7,** residente nesta cidade, sito à RUA C S/N ST19 QD016 LT005, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1483AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218470

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218470

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218470 de 05 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA SILVA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6770722,** CPF **nº 015.930.362-13 e PASEP nº 1.635.335.496-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QDR CASA 11, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECD4DE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218471

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218471

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218471 de 05 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA SOUZA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6439937,** CPF **nº 050.094.462-86 e PASEP nº 1.649.964.523-1,** residente nesta cidade, sito à RUA COOPERATIVA S/N QD17 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18920202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218493

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218493

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218493 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONIKELLE COSTA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10399102,** CPF **nº 066.385.723-69 e PASEP nº 1.663.413.257-8,** residente nesta cidade, sito à RUA W11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE4ADDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218501

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218501 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINA SILVANA LIMA SAMPAIO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4145498,** CPF **nº 738.168.092-00 e PASEP nº 1.903.401.490-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 104 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35410EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218505

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218505

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218505 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEONARDA COSTA DE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9099696,** CPF **nº 046.019.901-30 e PASEP nº 1.605.851.325-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SERGIPE S/N ST32 QD015 LT030, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76BA3A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218510

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218510 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DARLETE NASCIMENTO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4828653,** CPF **nº 806.271.292-34 e PASEP nº 2.037.900.636-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETADA KIT NET A, 407 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86F505F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218523

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218523

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218523 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA INEZ DE CARVALHO OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2123499,** CPF **nº 372.114.982-34 e PASEP nº 1.902.178.761-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63744E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218529

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218529

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218529 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS TAVEIRA PEDROSA VASCONCELOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6585581,** CPF **nº 018.820.242-06 e PASEP nº 2.034.577.696-2,** residente nesta cidade, sito à RUA C QD7 APT5A, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB911714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218552

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218552

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218552 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472412,** CPF **nº 030.325.102-60 e PASEP nº 2.039.497.587-6,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS S/N QD6 LT5, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:003F41B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218553

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218553

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218553 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYARA FERREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6616270,** CPF **nº 014.704.702-17 e PASEP nº 1.637.913.385-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0BF710F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218554

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218554

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218554 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LUCIA MOREIRA VAZ LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896643,** CPF **nº 894.432.923-00 e PASEP nº 1.271.287.437-6,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 104 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8589D200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218555

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218555

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218555 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4906817,** CPF **nº 777.004.732-34 e PASEP nº 1.651.576.681-6,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL VERMELHO S/N QD19 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFA9BE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218559

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218559

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218559 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE JESUS DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6164105,** CPF **nº 002.751.682-20 e PASEP nº 1.385.734.442-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DO ENCONTRO, 893 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E8E42F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218610

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218610

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218610 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARINALVA ARAUJO DE MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5092056,** CPF **nº 002.946.972-41 e PASEP nº 2.096.793.008-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A366179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218612

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218612

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218612 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LUCIANA BARBOSA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 809171,** CPF **nº 498.175.154-00 e PASEP nº 1.229.105.510-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E8066DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218613

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218613

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218613 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA KAROLLAYNE MARQUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7928348,** CPF **nº 117.281.944-07 e PASEP nº 2.675.652.627-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SABORELLE, 887 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3ABBEC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218614

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218614

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218614 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA GEOVANNA VIEIRA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719114,** CPF **nº 099.411.832-52 e PASEP nº 1.650.755.690-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS QD13 LT137, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C647E9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218615

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218615

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218615 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUDMILA PEREIRA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5208319,** CPF **nº 878.474.342-53 e PASEP nº 2.280.221.428-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:310E1F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218661

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218661

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218661 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ADRIANA MATOS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5644696,** CPF **nº 919.755.902-44 e PASEP nº 1.645.948.641-8,** residente nesta cidade, sito à AV A S/N QD07 LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:923FC647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218662

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218662

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218662 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MACEJANE CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9717332,** CPF **nº 601.834.163-84 e PASEP nº 1.640.235.927-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM MARIANO CASA B, 356 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89D238D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218663

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218663

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218663 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIANE DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7712773,** CPF **nº 700.737.602-93 e PASEP nº 1.621.044.563-3,** residente nesta cidade, sito à RUA D S/N QD22 LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8163379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218677

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218677

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218677 de 09 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIENE BRAUN,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4064591,** CPF **nº 674.560.062-53 e PASEP nº 1.646.280.674-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CUPUACU QD21 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3214FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218684

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218684

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218684 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA FARIAS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9036299,** CPF **nº 004.108.142-02 e PASEP nº 2.382.052.432-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SETE S/N ST18 QD015 LT003A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C864B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218685

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218685

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218685 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLETE DA SILVA RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4262968,** CPF **nº 712.227.152-87 e PASEP nº 1.648.371.032-2,** residente nesta cidade, sito à RUA B3 S/N QD013 LT023, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54D20F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218687

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218687

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218687 de 09 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MACIONIA DOS SANTOS LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8298155,** CPF **nº 036.068.841-17 e PASEP nº 2.014.710.175-6,** residente nesta cidade, sito à AV JERUSALEM, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8CC96AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218710

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218710

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218710 de 18 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELCIANE SILVA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9036354,** CPF **nº 102.346.112-94 e PASEP nº 1.367.443.109-1,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS S/N QD01 LT56, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EEDF7FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218714

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218714

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218714 de 17 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAURINDA SAMPAIO GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7704348,** CPF **nº 038.591.832-14 e PASEP nº 1.258.606.228-2,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO DE CANDIDO MOARES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:161A64D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218715

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218715

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218715 de 18 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATHALIA VIANA SILVESTRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8947455,** CPF **nº 071.620.332-45 e PASEP nº 2.360.564.787-8,** residente nesta cidade, sito à CHACREAMENTO PRIMAVERA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:060E665E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218719

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218719

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218719 de 18 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MOZEIR NAITON COELHO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9575720,** CPF **nº 095.477.062-50 e PASEP nº 1.669.082.889-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 06 QD P CASA 16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B893087A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218725

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218725

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218725 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LECIANE DOS SANTOS MARQUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047334,** CPF **nº 013.281.932-50 e PASEP nº 1.199.165.942-8,** residente nesta cidade, sito à RUA H S/N QD17 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF5DC659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218728

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218728

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218728 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE DE FREITAS SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3358106,** CPF **nº 753.735.212-72 e PASEP nº 1.685.447.990-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO S/N QD16 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34F38CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218756

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218756

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218756 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILANNE MELONIO DE MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10397273,** CPF **nº 619.359.613-57 e PASEP nº 1.648.916.779-5,** residente nesta cidade, sito à RUA RADOSN S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44373D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218758

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218758

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218758 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCILEIDE LOBATO GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0319576820060,** CPF **nº 032.585.293-61 e PASEP nº 1.640.499.687-2,** residente nesta cidade, sito à ET VP 12 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:502469DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218759

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218759

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218759 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAURENCO PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1150030990,** CPF **nº 601.743.323-78 e PASEP nº 1.646.080.461-4,** residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8218102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218764

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218764

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218764 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAIKY LINO ESTUMANO LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6639463,** CPF **nº 035.133.492-03 e PASEP nº 2.708.149.940-1,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE QD23 LT05, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:606875E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218821

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218821

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218821 de 20 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANO NUNES CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7801215,** CPF **nº 072.391.072-30 e PASEP nº 1.645.395.499-1,** residente nesta cidade, sito à RUA W03 S/N QD09 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E45266CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218822

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218822

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218822 de 20 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL PAULO ROCHA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4575203,** CPF **nº 731.416.312-04 e PASEP nº 2.020.664.293-2,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:356ABDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218908

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218908

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218908 de 19 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA MERCES SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2719402,** CPF **nº 620.519.702-20 e PASEP nº 1.269.055.642-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BURATUBA, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66AEAB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218909

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218909

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218909 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NALVINA GOMES TRINDADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4673053,** CPF **nº 804.201.842-87 e PASEP nº 2.067.482.109-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 359 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8828AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218931

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218931

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218931 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JULIANA TAIS SANTOS COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9835881,** CPF **nº 057.995.791-86 e PASEP nº 1.643.048.163-9,** residente nesta cidade, sito à RUA D S/N ST35 QD028 LT043, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41A8BEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219070

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219070

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219070 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LOURINALDO CASTRO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0628470620176,** CPF **nº 668.792.562-87 e PASEP nº 1.333.901.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VP 80 QD77 LT 13, 43 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8533905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219074

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219074

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219074 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCILEIA PEREIRA REGO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5300716,** CPF **nº 004.767.912-35 e PASEP nº 1.307.730.342-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES QD73 LT38, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D838946D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219108

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219108

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219108 de 02 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA THAYSE DE ALMEIDA GOIZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0343775520079,** CPF **nº 051.740.803-14 e PASEP nº 1.673.936.671-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:239969F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219111

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219111

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219111 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS RODRIGUES RAMOS JUNIOR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363114,** CPF **nº 053.125.172-16 e PASEP nº 2.144.638.846-0,** residente nesta cidade, sito à RUA WEYNE CAVALCANTE, 848 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F5E11C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219115

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219115

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219115 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCELIA FERREIRA OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9244976,** CPF **nº 605.286.183-50 e PASEP nº 1.637.923.668-7,** residente nesta cidade, sito à RUA V 18 QD13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:859F7E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219117

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219117

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219117 de 02 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIANA SOUZA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7535457,** CPF **nº 029.259.022-94 e PASEP nº 2.691.615.311-1,** residente nesta cidade, sito à RUA H21 QD45, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18D66FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219118

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219118 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAYLANNE DA LUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0650444320180,** CPF **nº 093.719.973-70 e PASEP nº 2.713.572.995-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU QD57, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA8A801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219125

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219125

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219125 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 160352820000,** CPF **nº 028.936.483-39 e PASEP nº 1.300.113.337-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:970F0736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219164

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219164

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219164 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO MORAIS MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10208426,** CPF **nº 014.256.283-11 e PASEP nº 2.010.156.345-5,** residente nesta cidade, sito à RUA FREITAS, QUADRA 12, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB9CFC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219178

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219178

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219178 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARINALVA VAZ DE SAMPAIO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8683064,** CPF **nº 933.452.083-34 e PASEP nº 1.647.122.220-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM ST04 QD016 LT001, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E535F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219180

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219180

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219180 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA VERAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3323047,** CPF **nº 623.424.102-63 e PASEP nº 1.327.527.242-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PAULINO ALVES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C701524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219181

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219181

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219181 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2364005,** CPF **nº 380.552.602-49 e PASEP nº 1.904.462.368-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO FUNDOS DA UC, 405 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6EC16379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219251

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219251

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219251 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILYAN BRITO CORREA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8847196,** CPF **nº 725.808.792-34 e PASEP nº 1.259.580.966-2,** residente nesta cidade, sito à AV TITANIO S/N ST18 QD011 LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:311F1320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219256

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219256

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219256 de 27 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAIO CESAR RODRIGUES SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 795187,** CPF **nº 030.618.571-76 e PASEP nº 2.020.246.605-6,** residente nesta cidade, sito à AV DOS IPES S/N QD50B LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F704339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
'TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219359

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219359

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219359 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALINA DO LIVRAMENTO ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3279810,** CPF **nº 491.220.022-00 e PASEP nº 1.638.450.615-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 127 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1ED3D4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219361

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219361

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219361 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MILADY SAMPAIO MARTINS DE BRITO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8062382,** CPF **nº 024.243.862-85 e PASEP nº 1.608.071.406-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 CASA 42-, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F20CA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219363

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219363

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219363 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATHEUS SOUSA BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 20849846,** CPF **nº 003.020.362-70 e PASEP nº 1.421.206.093-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT QD 41B, LT 13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B4C0D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219376

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219376

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219376 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL WILSON SOUSA VALADARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2255864,** CPF **nº 621.531.452-87 e PASEP nº 1.902.062.885-5,** residente nesta cidade, sito à ET VS 47,S/N, QD:44, LT:53, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB8EE026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219394

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219394

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219394 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4253727,** CPF **nº 828.663.502-78 e PASEP nº 1.645.529.535-9,** residente nesta cidade, sito à RUA 13, QD 10, LT 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07673512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219404

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219404

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219404 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATIELY DA SILVA FERNANDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9717447,** CPF **nº 012.418.742-04 e PASEP nº 1.653.536.293-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A22CDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219407

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219407

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219407 de 21 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANO LOPES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2149506,** CPF **nº 363.604.812-00 e PASEP nº 1.236.915.553-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9DB6CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219450

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219450

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219450 de 19 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEDA DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5505850,** CPF **nº 899.015.922-91 e PASEP nº 1.650.020.217-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO QD13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CE1839C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219487

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219487

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219487 de 26 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAIANE NOGUEIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7109682,** CPF **nº 025.148.952-35 e PASEP nº 2.368.765.314-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRCULAR S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26BEA8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219558

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219558

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219558 de 22 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILA KENDRE DE SOUSA SILVA DE SA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756387,** CPF **nº 038.385.392-30 e PASEP nº 2.127.989.734-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CATARINA, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB598DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219559

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219559

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219559 de 22 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAROLINA SILVA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363036,** CPF **nº 086.575.192-75 e PASEP nº 1.646.381.298-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 557 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3D26AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219560

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219560

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219560 de 22 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAICE ALVES SOUZA BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8977668,** CPF **nº 000.617.311-02 e PASEP nº 1.295.543.242-5,** residente nesta cidade, sito à AV MINAS GERAIS S/N, 254 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:378F9076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219624

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219624

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219624 de 21 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALIA DE JESUS SOUSA MACEDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7618577,** CPF **nº 033.640.242-27 e PASEP nº 2.385.169.633-2,** residente nesta cidade, sito à RUA QUARESMEIRA QD56 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E8985AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219627

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219627

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219627 de 21 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE BENTO PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 49833820115,** CPF **nº 498.338.201-15 e PASEP nº 1.703.620.779-3,** residente nesta cidade, sito à RUA FREITA LT25 QD12, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EEAB111F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219637

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219637

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219637 de 23 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8570086,** CPF **nº 521.663.763-04 e PASEP nº 1.637.295.644-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A15 S/N QD48A LT31, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E03A0C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219638

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219638

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219638 de 23 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARTA MARLEY PEREIRA DA LUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2564623,** CPF **nº 630.505.102-00 e PASEP nº 1.301.231.642-5,** residente nesta cidade, sito à VS 52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11CBC11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219639

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219639

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219639 de 23 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCILENE SALES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3438120,** CPF **nº 692.724.332-15 e PASEP nº 2.094.928.818-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PROFETA ISAIAS, 147 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8433F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219642

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219642

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219642 de 23 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DEUZANI DELMONDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8288080,** CPF **nº 808.720.003-97 e PASEP nº 2.673.571.785-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIS, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B860F117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219646

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219646

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219646 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NARCIZO GONCALVES CARNEIRO FILHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4574608,** CPF **nº 800.548.622-72 e PASEP nº 2.037.900.698-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V18, QD 13, LT 13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9D2A964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219652

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219652

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219652 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIS FELLYPE SILVA MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9416470,** CPF **nº 070.703.242-35 e PASEP nº 2.691.465.749-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H26 S/N QD51 LT25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE53A8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219654

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219654

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219654 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA GORETE DE SOUSA LUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10182954,** CPF **nº 989.218.003-87 e PASEP nº 1.293.270.437-2,** residente nesta cidade, sito à AV. SAO JOAO 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:115E47A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219659

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219659

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219659 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA DA SILVA DANTAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9839195,** CPF **nº 788.432.512-87 e PASEP nº 1.263.364.903-5,** residente nesta cidade, sito à AV. SAO JOAO 05 QUADRA 26 LOTE 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32F0CAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219664

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219664

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219664 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IRENILDE BELARMINO DE SA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9387835,** CPF **nº 508.480.703-72 e PASEP nº 1.902.488.890-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 66, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE768B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219672

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219672

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219672 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CELIA DA COSTA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5716354,** CPF **nº 006.498.372-23 e PASEP nº 1.650.023.503-8,** residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO UNIAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF81C975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219689

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219689

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219689 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAMILA SILVA TORRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363006,** CPF **nº 087.856.922-71 e PASEP nº 1.628.029.518-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C007462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219691

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219691

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219691 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA COSTA DO NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6086717,** CPF **nº 001.842.442-26 e PASEP nº 1.639.318.546-6,** residente nesta cidade, sito à AV. ACAIZEIRO, QD 40, LT 08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98624C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219695

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219695

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219695 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA PAIXAO DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061779,** CPF **nº 657.782.863-68 e PASEP nº 2.037.656.734-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA, QD 22, LT 30, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E9D50CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219700

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219700

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219700 de 27 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONICA DA SILVA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5560166,** CPF **nº 972.166.402-25 e PASEP nº 2.674.842.850-3,** residente nesta cidade, sito à RUA FLOR DE LOTOS, CHACARA ALTO HORIZONT, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1C10F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 016/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Pedro Raniele Lima Dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 013.XXX.XXX-88, cargo de Agente De Serviços Administrativos, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I. Aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

II. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
III. Registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 007/2026 – SEMED/GS.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. Pedro Raniele Lima Dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 013.XXX.XXX-88, cargo de Agente De Serviços Administrativos, residente na Rua Profeta Izaías, S/N, Bairro Vale da Benção, Município de Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I. Aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
II. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
III. Registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos,

permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

PEDRO RANIELE LIMA DOS SANTOS
Agente De Serviços Administrativos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A7D5148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 017/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr.ª Priscilla Araujo Mota, inscrita no CPF sob o nº 948.XXX.XXX-34, cargo de Gestora de Setor - Superior, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I – Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral Para Atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
II - Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para alimentação Escolar através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 (alterada pela Lei Federal nº 15.226, de 30 de setembro de 2025), regulamentada através da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 (alterada pela CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021).
III - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.
IV - Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da Rede Pública de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
A Sr. ª, Priscilla Araujo Mota, inscrita no CPF sob o nº 948.XXX.XXX-34, cargo de Gestora de Setor - Superior, residente na Rua Nossa Sra. De Nazaré, nº 6, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, designada para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I – Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Lanches e Refeições Em Geral Para Atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
II - Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para alimentação Escolar através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 (alterada pela Lei Federal nº 15.226, de 30 de setembro de 2025), regulamentada através da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 (alterada pela CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021).
III - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.
IV - Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da Rede Pública de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

PRISCILLA ARAUJO MOTA
Gestora de Setor - Superior

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4D636083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 018/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Norton Santos Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-30, cargo de Administrador, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I. Atendem as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, bem como suas manutenções;

II. Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP)e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará;

III. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses;

IV. Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida JK, N° 266, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás – PA;

V. Centro logístico de insumos e suprimentos que visa atender as demandas diárias das unidades subsidiadas pela Secretaria Municipal de Educação;

VI. Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 72, Lote 22, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de materiais inservíveis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação;

VII. Locação de imóvel localizado na Itamarati, Qd: 06, Lt: 11 e 12, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará; e

VIII. Locação de imóvel localizado na rua Espanha, Qd:148, Lt: 849, Bairro João Pintinho, zona urbana do município de Canaã dos Carajás - PA, destinado ao funcionamento do anexo a EMEF Tancredo de Almeida Neves, para demanda do ensino Fundamental.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2026 – SEMED/GS.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. º, Norton Santos Damasceno, inscrito no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-30, cargo de Administrador, residente na Avenida Carajás, nº 03, Bairro Vale dos Sonhos I, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I. Atendem as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, bem como suas manutenções;
II. Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP)e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as

necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará;
III. Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses;
IV. Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida JK, N° 266, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás – PA;
V. Centro logístico de insumos e suprimentos que visa atender as demandas diárias das unidades subsidiadas pela Secretaria Municipal de Educação;
VI. Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 72, Lote 22, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de materiais inservíveis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação;
VII. Locação de imóvel localizado na Itamarati, Qd: 06, Lt: 11 e 12, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará; e
VIII. Locação de imóvel localizado na rua Espanha, Qd:148, Lt: 849, Bairro João Pintinho, zona urbana do município de Canaã dos Carajás - PA, destinado ao funcionamento do anexo a EMEF Tancredo de Almeida Neves, para demanda do ensino Fundamental. Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

NORTON SANTOS DAMASCENO
Administrador

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:75313DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 019/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, os contratos vigentes pela Lei nº 8.666/93, que tem como objetos os contidos no art. 1º, I e IV, da Portaria nº 005/2022 – SEMED/GS permanece em vigor até o fim da vigência dos respectivos contratos, alterando-se apenas o fiscal dos respectivos contratos;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Danilo Morais Gustavo, inscrito no CPF sob o nº 033.480.862-64, cargo de Gestor de Setor, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I. Prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

II. Fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

III. Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;

IV. Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará; e

V. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2025 – SEMED/GS.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. º, Danilo Morais Gustavo, Gestor de Setor, inscrito no CPF sob o nº 033.480.862-64, residente na Rua Cumari, nº 35, Centro, Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com os seguintes objetos:
I. Prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
II. Fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
III. Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;
IV. Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará; e
V. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

DANILO MORAIS GUSTAVO
Gestor de Setor GSE-SUP V
Portaria nº 564/2026 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:92857E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 020/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Luis Carlos Martins, inscrita no CPF sob o nº 176.XXX.XXX-00, cargo de Assessor I, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I. Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
II. Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
III. Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e rouparia infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
IV. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
V. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais tipo vidro para atender as demandas a Rede Publica de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 006/2026-SEMED/GS.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. Luis Carlos Martins, inscrita no CPF sob o nº 176.XXX.XXX-00, cargo de Assessor I, residente na Avenida São João, S/N, Bairro Vale da Benção, Município de Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I. Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
II. Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
III. Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e rouparia infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
IV. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
V. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais tipo vidro para atender as demandas a Rede Pública de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS MARTINS
Assessor I

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ECA2E77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 021/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Fernando Romeiro Milhomem, inscrita no CPF sob o nº 951.XXX.XXX-72, Coordenador Técnico Pedagógico, como Fiscal de Contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I. Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
II. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados, firmados pelo Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
O Sr. Fernando Romeiro Milhomem, inscrita no CPF sob o nº 951.XXX.XXX-72, Coordenador Técnico Pedagógico, residente na Rua B, QD 15, LT 11, S/N, Bairro Nova Jerusalém, Município de

Canaã dos Carajás-PA, designado para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos com o seguinte objeto:
I. Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
II. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FERNANDO ROMEIRO MILHOMEM
Coordenador Técnico Pedagógico

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DB3810F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

REVOGA A PORTARIA Nº 632/2025 E CRIA A NOVA COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARÁ.

CONSIDERANDO a existência de inúmeros núcleos urbanos e rurais informais no Município de Capanema - Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária dos núcleos informais ao ordenamento territorial urbano e rural e ainda a titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, art. 103, II,

CONSIDERANDO a grande demanda de processos em análise e formação de procedimentos de várias naturezas do Departamento de Patrimônio do Município de Capanema-Pará;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA como Presidente, Coordenador e Membro da Nova Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Capanema-Pará, os cidadãos abaixo relacionados:

I – PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupará a função de Presidente;

ll – HARLEY RAIMUNDO SILVA DINIZ, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupará a função de Vice - Presidente;

lll – ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Diretor de Departamento de Proteção Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupará a função de Membro;

IV – ELCIO PEREIRA RIBEIRO, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, ocupará a função de Membro**;**

V – ELVIRA NASCIMENTO MAGALHÃES BARROS, Secretária Municipal de Planejamento, ocupará a função de Membro;

VI – ELIANA MOREIRA DE LISBOA, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social, ocupará a função de Membro;

VII – RAIMUNDA ELIANGELA VIEIRA MATOS, Chefe do Setor de Informação e Cadastro, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupará a função de Membro;

VIII – FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO MOREIRA, Diretor do Patrimônio Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupará a função de Suplente;

Art. 2º - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana no Município de Capanema - Pará, terá as seguintes atribuições especificas:

I - receber, em protocolo próprio, analisar em tempo hábil e emitir manifestação circunstanciada quanto aos REQUERIMENTOS relativos aos processos de regularização fundiária;
II - avaliar a documentação pertinente aos requerimentos dos processos de regularização fundiária nos termos dos Decretos Municipais números 280/2019 e 176/2020, além da Lei Federal nº 13.465/2017;
III - realizar diligências para melhor conhecimento dos fatos;
IV - sugerir emissão de Notificação ao Requerente;
V - manifestar decisões, seja pelo deferimento, indeferimento, diligências ou outras providências que achar necessárias;
VI - elabora relatório final de cada processo da REURB contendo a documentação exigida pelas normas indicadas no item II, projeto de regularização fundiária competente, Certidão de Regularização Fundiária - CRF e outros documentos que se fizerem necessários;
VII - acompanhar o andamento dos processos de abertura de matrícula imobiliária junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis; e
VIII - cumprir as disposições do Decreto Municipal nº 176, de 23 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 280, de 17 de setembro de 2019, acerca dos processos de regularização fundiária.

Art. 3º - O Presidente da Comissão, poderá, conjuntamente com o Diretor do Departamento Imobiliário desse Município de Capanema - Pará, assinar os documentos produzidos nesse Setores, tais como: pareceres, projetos, requerimentos, emitir certidões, ofícios, memorandos e todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel andamento do referido Setor, tudo como de costumes.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 29/01/2026

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9434937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 011/2026-SECAD, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA**, Técnico em Computação, matrícula n° 140617-5, CPF/MF nº 017.286.932-33, RG n° 7156620, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EAC23736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 185/2026 - GCM, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **SAMARA FAVACHO MORAIS NUNES**, Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 011031-0, CPF/MF n° 797.048.672-04, RG nº 4.906.638 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A28D7A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 0051/2026 - GAB, de 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **VALDYENE SILVA DO NASCIMENTO,** lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 141838-6, CPF/MF n° 035.376.672-05 e RG n° 7156661 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:38255CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2026 – SEMED, de 28 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora, senhora **WALCYLENE CARDOSO COSTA**, Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 306.401.562-15 e RG nº 1643321 PC/PA, que serão gozados no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E9657A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 056, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor efetivo **JOÃO PAULO LISBOA REBOUÇAS**, Vigia, matricula nº 010049-8, CPF/MF nº 677.524.892-04, RG nº 3684755 SSP/PA, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07156CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora efetiva **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140630-2, CPF/MF nº 733.586.812-20, RG nº 3931564 SEGUP/PA, da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer para a Secretaria Municipal de Comunicação Social, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DA3C5D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 065, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 71 e 72 do Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Capanema, que tratam da readaptação funcional do servidor público;
CONSIDERANDO o laudo médico oficial emitido em 16 de janeiro de 2026, que concluiu pela incapacidade parcial da servidora para o exercício das atribuições do cargo de origem, recomendando sua readaptação;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades funcionais às condições de saúde do servidor, preservando a dignidade, a eficiência do serviço público e o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 140630-2, CPF/MF nº 733.586.812-20, RG nº 3931564 SEGUP/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, para o exercício de atribuições compatíveis com suas limitações funcionais, vedado o desempenho de atividades incompatíveis com o laudo médico oficial.

Art. 2º - Fica assegurada à servidora a manutenção da remuneração do cargo efetivo, nos termos do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 3º - A readaptação de que trata esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo, mediante nova avaliação médica oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B82AC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 083, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 003/2026, advindo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, de 01 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor senhor **MAYCON WILLIAN SILVA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, portador do CPF/MF n° 018.446.152-94 e RG n° 7100932 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:254F0655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 177/2026, de 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **LEIDEANE MARIA DE JESUS LIMA**, matrícula nº 146799-0, CPF/MF nº 827.943.672-34 e RG nº 4460588 PC/PA, do cargo efetiva de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6098A4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 007/2026 - SEMED, de 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141576-0, CPF/MF n° 009.870.602-01, RG nº 5996115 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2000FEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 072, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.179/2025, Parecer Jurídico nº 362/2025-PGM, de 13 de novembro de 2025 e ofício nº 072/2026 – SEMED, de 27 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor efetivo **ADRIANO DA SILVA REMIGIO**, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 141715-0, portador do CPF/MF nº 810.510.262-53 e RG nº 3673876 SEGUP, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de fevereiro de 2026 até 01 de fevereiro de 2028.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E05BFDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 021/2026-PGM/PMC, de 30 de janeiro de 2026, e ofício nº 088/2026 – SEMED, de 02 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA VANDA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 010334-9, CPF/MF nº 455.546.332-34 e RG nº 2542608 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E2DA5F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.142/2025 e Parecer Jurídico nº 028/2026 – PGM, de 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 15% (quinze por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **CAMILO DE OLIVEIRA SOARES**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 142114-0, CPF/MF nº 931.545.772-20 e RG nº 4274432 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9F36EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 082, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74, §2°, da Lei Municipal nº 4.790/1990;
CONSIDERANDO, o ofício nº 008/2026/SEMED, de 28 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a Portaria nº 081/26 que concede 30 (trinta) dias de férias a servidora senhora Walcylene Cardoso Costa, Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FÁTIMA DO SOCORRO DE ABREU RIBEIRO,** Diretora do Departamento Financeiro, matrícula nº 010853-7, CPF/MF n° 462.303.192-68 e RG nº 2686035, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação, pela ausência legal da titular, senhora **WALCYLENE CARDOSO COSTA,** Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 146883-3, RG nº 1643321 e CPF/MF nº 306.401.562-15, por motivo de gozo de férias, durante o período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18FD5723

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 073, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 034/2026 – GAB/SEMMA, de 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **LEILA DIANA PONTES MELO**, matrícula nº 060548-4, CPF/MF n° 590.981.982-87 e RG n° 2962963 PC/PA, Chefe do Setor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9114E568

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.277/2025 e Parecer Jurídico nº 008/2026 – PGM/PMC, de 15 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **VINICIUS DE JESUS DA MATA,** matrícula n° 146774-3, Assistente Social, CPF/MF nº 014.166.212-37 e RG nº 6545850 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E5E71C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 027/2026 e Parecer Jurídico nº 022/2026 – PGM/PMC, de 05 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **ADRIANA MORAES DOS SANTOS,** matrícula n° 146775-1, Assistente Social, CPF/MF nº 749.082.782-53 e RG nº 3612160 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DFE5E694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 121/2026, Parecer Jurídico nº 016/2026-PGM, de 29 de janeiro de 2026 e ofício nº 033/2026 – RH/SMS, de 03 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor efetivo **HIRLAN REIS IGLESIAS MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 142967-1, portador do CPF/MF nº 593.558.592-87 e RG nº 2009845 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 até 02 de fevereiro de 2028.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:965598AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 074, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 035/2026 - SEMUTRAN, de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **JAISON FRANK FERREIRA COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, matrícula nº 141637-5, CPF/MF n° 703.266.732-53, RG nº 4125743 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 11/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A631FD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 01/2026 - S.O.U.V/PMC, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, matrícula nº 060544-1, CPF/MF n° 254.867.802-49, RG n° 1575777 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54DA3B37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente
Data de assinatura do aditivo: 08 de janeiro de 2026
Vigência do aditivo: 12/01/2026 a 11/01/2027
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES,
CNPJ nº 19.473.976/0001-00
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9EF37A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N° 002 DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
309/2026	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/DETECTIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONVENCIONAL E "SPLIT", FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA		1230477	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VALÉRIA RIBEIRO FERREIRA	1230478	ISAQUE PAULINO ARAÚJO	1230740

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Gabinete do Secretário, em 19 de fevereiro de 2026.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0363/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:474D66B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 029

PORTARIA Nº 029/2026. De 20 de fevereiro de 2026.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
309/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/DETECTIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONVENCIONAL E "SPLIT", FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
WELLINGTON MARIANO PEREIRA 1226527	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1231509	MAGNO VIANA DA SILVA 1231375

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:337AECDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS, PROCESSO DE SISTEMA DE PROTOCOLO

PORTARIA Nº 002/2026 De 24 de fevereiro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
464/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA (SISTEMA DE PROTOCOLO) E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Matheus Pereira de Brito Silva	1230387	Victor Selute Sousa Sales	1229328

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, Aos dias 24 de Fevereiro de 2026**.**

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Luana Aparecida Ribeiro
Código Identificador:75EE33E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 008/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **LUCAS DE FRANKLIN FERREIRA NASCIMENTO** para coordenar a Divisão de Vigilância Epidemiologica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito ao dia 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:13968509

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 076/2026** – AUTO POSTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R$ 214.550,00 (duzentos e catorze mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 082/2026** – J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88. Valor total R$ 820.808,45 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 088/2026** – RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.537.655/0001-18. Valor total R$ 35.461,74 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 094/2026** – HG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.645.267/0001-65. Valor total R$ 1.687,50 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 098/2026** – GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.519.346/0001-97. Valor total R$ 15.867,57 (quinze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 23 de fevereiro de 2026.

GLEICE GONÇALVES.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:B47AEF12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal da Saúde. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 027/2025, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 014/2025. Objeto: locação de equipamentos de laboratório, instalação, manutenção e insumos para realização dos exames. **Contrato nº 071/2026**–BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 07.307.106/0001-81. Valor total R$ 41.874,96 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12/02/2026 a 31/12/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 028/2025, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 015/2025. Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínicas aos usuários do sistema único de Saúde (SUS). **Contrato nº 072/2026**–BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 07.307.106/0001-81. Valor total R$ 64.767,50 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12/02/2026 a 31/12/2026.

Cumaru do Norte – PA, 03 de fevereiro de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:B69302F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 006/2026, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°. 001/2026. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.031.001, Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025, tendo como órgão gerenciador o PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, para aquisição de veículo tipo VAN. **Contrato nº 070/2026** – COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 35.963.155/0001-08. Valor total R$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos reais). Vigência: 10/02/2026 a 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 073/2026** – AUTO POSTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R$ 2.617.510,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos e dez reais). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 079/2026** – J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88. Valor total R$ 2.970.482,40 (dois milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 085/2026** – RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.537.655/0001-18. Valor total R$ 322.936,62 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 091/2026** – HG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.645.267/0001-65. Valor total R$ 18.029,24 (dezoito mil, vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 095/2026** – GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.519.346/0001-97. Valor total R$ 255.752,71 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 23 de fevereiro de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:8A9A5642

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 001/2026, CONCORRÊNCIA n°. 001/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR DO MCMV FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO CUMARU DO NORTE/PA, NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974436/2024/MCIDADES/CAIXA (Novo PAC - Operação nº 1100360-92 – Programa: Moradia Digna), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32/2024 (NÍVEL I). **Contrato nº 101/2026** – PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 03.069.571/0001-70. Valor total R$ (três milhões trezentos e setenta dois mil treze reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027.
Cumaru do Norte – PA, 23 de fevereiro de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:E8F1C12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2024. Objeto: fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel s10, aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos em geral. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 015/2025** - AUTO POSTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01; **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses, a partir de 14/02/2026 a 14/02/2027.

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2024. Objeto: fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel s10, aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos em geral. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 016/2025** - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88; **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses, a partir de 14/02/2026 a 14/02/2027.

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2024. Objeto: fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel s10, aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos em geral. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 017/2025** - RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 40.537.655/0001-18; **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses, a partir de 14/02/2026 a 14/02/2027.

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2024. Objeto: fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel s10, aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos em geral. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 019/2025** - HG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 54.645.267/0001-65; **Objeto**

do Termo: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses, a partir de 14/02/2026 a 14/02/2027.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2024. Objeto: fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel s10, aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos em geral. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 020/2025** - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.519.346/0001-97; **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses, a partir de 14/02/2026 a 14/02/2027.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa no fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10 para o abastecimento da frota dos veículos da agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió zonal rural do Municipal de Cumaru do Norte – PA. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 021/2025** - MORAES E REIS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 04.307.495/0001-57; **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses, a partir de 21/02/2026 a 21/02/2027.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:072E14D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº100/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes BENTO ALVES DE OLIVEIRA E AGOSTINHO MOREIRA DE CARVALHO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (BENTO ALVES DE OLIVEIRA E AGOSTINHO MOREIRA DE CARVALHO) no período de 22 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E978ADED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº101/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ANA RITA LOPES CLEMENTE.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **7348** portador do CPF nº **467...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ANA RITA LOPES CLEMENTE) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6EB363C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 102/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realiza sessões de

hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 20 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meias) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:84B08310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº103/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 23 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF3F623B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 104/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 pacientes DHYULLY ANE NUNES DE BRITO E OLIVIO RODRIGUES VICTOR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar pacientes para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 pacientes (DHYULLY ANE NUNES DE BRITO E OLIVIO RODRIGUES VICTOR) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5(uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F5758BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 105/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do Pará Fundação hospital da clincia Gaspar paciente ARY ADRIANO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do Pará Fundação hospital da clincia Gaspar paciente (ARY ADRIANO) em Belém-PA,no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5AAC9862

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 71/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para coletar de exames e consulta de oncologia na clinica hospital do amor paciente NILSON ROSA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para coletar de exames e consulta de oncologia na clinica hospital do amor paciente (NILSON ROSA DE OLIVEIRA) em Palmas-TO, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03(três) diárias;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9F7A6F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 72/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando trabalhar na unidade de saúde da estrela do Pará, realizado triagem de pacientes, curativos e ajudando o infermeiro nos atendimento na unidade.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS matricula** de n° **6870** portador do CPF nº **051...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **trabalhar na unidade de saúde da estrela do Pará, realizado triagem de pacientes, curativos e ajudando o infermeiro nos atendimento na unidade no período de 12 a 16 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04(quarto) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quartocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6A8FB82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 73/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consultas e exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, DAMIÃO GONCALVES DE PAIVA E ROSILENE ALVES DE ABREU.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consultas e exames na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, DAMIÃO GONCALVES DE PAIVA E ROSILENE ALVES DE ABREU) em Redenção-PA, no período de 11 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0872716E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº74/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 11 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C08A4537

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº75/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde particular no hospital Santa Monica paciente MARIA ADY AGUIAR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6858** portador do CPF nº **704...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde particular no**

hospital Santa Monica paciente (MARIA ADY AGUIAR) em Redenção-PA, no período de 11 de fevereiro de 2026.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:678A7075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº76/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar pacientes para fazer exames e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes DELMIRA DA COSTA E CARMOZINA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para fazer exames e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (DELMIRA DA COSTA E CARMOZINA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 12 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E0CE3505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 77/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta na unidade de saúde público do estado Pará (HRPA279) hospital regional da PA279 paciente MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA E LUCAS CAUIA SILVA LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar pacientes para consulta na unidade de saúde público do estado Pará (HRPA279) hospital regional da PA279 pacientes (MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA E LUCAS CAUIA SILVA LIMA) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2.5(duas diárias meias) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 500,00 (quinheitos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3BBA9413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº78/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente JANETE VIERA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (JANETE VIERA DA SILVA) no período de 12 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5E264782

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 80/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando visitar a secretaria de Meio Ambiente para trocar conhecimentos e serviços prestados pela mesma naquele município.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matricula** n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, visitar a secretaria de Meio Ambiente para trocar conhecimentos e serviços prestados pela mesma naquele município em Santana do Araguaia-PA, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diárias:

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1DBED3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº85/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente buscar paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente ANA LUCIA ALVES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **buscar paciente de alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (ANA LUCIA ALVES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 18 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:84B369C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº86/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião da CIR, referente a emendar parlamentar n°71150003, para incremento ao piso da atenção primaria á saúde do Municipio de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n**°5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião da CIR, referente a emendar parlamentar n°71150003, para incremento ao piso da atenção primaria á saúde do Municipio de Cumaru do Norte-PA, em São Feliz do Xingu-PA no período de 19 a 20 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
02(duas) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B1621D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº87/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião da CIR, referente a emendar parlamentar n°71150003, para incremento ao piso da atenção primaria á saúde do Municipio de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO matricula** de n**°6804** portador do CPF nº **659...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **reunião da CIR, referente a emendar parlamentar n°71150003, para incremento ao piso da atenção primaria á saúde do Municipio de Cumaru do Norte-PA, em São Feliz do Xingu-PA no período de 19 a 20 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
02(duas) diárias;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:40E258F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 88/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente WANDO DUARTE SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n**° 6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (WANDO DUARTE SILVA) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
02(duas) diárias;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2EFAAF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 89/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WAINYLEILA MARIA DA SILVA CARVALHO dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **WAINYLEILA MARIA DA SILVA CARVALHO,** matricula n°**961** portadores do CPF nº **663...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4DEA0C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 90/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) MARIA VALDEANE DA SILVA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **MARIA VALDEANE DA SILVA,** matricula n°**829** portadores do CPF nº **025...** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:18A80B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 91/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA,** matricula n°**6037** portadores do CPF nº **019...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3ECF5637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 92/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **EDNEIDE MOREIRA DOS SANTOS,** matricula n°**652** portadores do CPF nº **858...** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9536EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 93/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) MARCOS LIMA DA SILVA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **MARCOS LIMA DA SILVA,** matricula n°**7184** portadores do CPF nº **015...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71754B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 94/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ALINE MAGALHAES DA SILVA RODRIGUES dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ALINE MAGALHAES DA SILVA RODRIGUES,** matricula n°**6809** portadores do CPF nº **029...** Ocupantes do cargo **DIRETOR ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:30D05E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 95/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DELUCIO SOUZA RIBEIRO dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **DELUCIO SOUZA RIBEIRO,** matricula n°**627** portadores do CPF nº **856...** Ocupantes do cargo **COORDENADOR PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:583102EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 96/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DAVI JOSQUIM DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os diretores e coordenadores para participar do encontro de orientações pedagógicas na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **DAVI JOSQUIM DOS SANTOS,** matricula n°**7255** portadores do CPF nº **034...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar os diretores e coordenadores para participar do encontro de orientações pedagógicas na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CC2004D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 97/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) KEILA DAMACENA VICTOR dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **KEILA DAMACENA VICTOR,** matricula n°**6034** portadores do CPF nº **010...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado junto à FUNDEB **participar do encontro de orientações**

pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F0042DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 98/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) REJANE SILVA AROUCHA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **REJANE SILVA AROUCHA,** matricula n°7341 portadores do CPF nº **010...** Ocupantes do cargo **COORDENANDORA PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB **participar do encontro de orientações pedagógico na sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quatro) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A8D85307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº99/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente ANA RITA LOPES CLEMENTE.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (ANA RITA LOPES CLEMENTE) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D19A1489

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS Nº03/2025 - SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025- PMCN/ SAÚDE

O Município de Cumaru do Norte – PMCN, por meio do Gabinete do Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de assinatura do contrato temporário, conforme condições abaixo estabelecidas.

1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido, munido da documentação exigida.
2. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar:
I – Declaração de Não Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública, devidamente assinada;
II – Declaração de Bens, podendo**, alternativamente**, apresentar cópia detalhada da última Declaração de Bens entregue;
III – Declaração de Aptidão Física e Mental, emitida por médico habilitado, nos termos deste edital.
3. Os candidatos que ainda não realizaram avaliação médica deverão, previamente à assinatura do contrato, dirigir-se ao Hospital Público João Vieira Cunha, para realizar consulta médica com profissional da rede pública municipal e obter a Declaração de Aptidão para o exercício da função, a qual deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos no dia da assinatura do contrato.
4. Fica CONVOCADOS os seguintes CANDIDATOS aprovados e/ou classificados

ZONA URBANA – SEDE
(CONSELHO DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE, HOSPITAL, ZOONOSE, ACADEMIA DA SAUDE, CAPS, SAMU, UBS CUMARU, ODONTOMÓVEL)

BIOMÉDICO Inscrição	**Candidato(a)**	SITUAÇÃO
0112	SAMARA DOS SANTOS GOMES	CONVOCADO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Inscrição	**Candidato(a)**	SITUAÇÃO
049	MARIANA FIGUEIREDO RODRIGUES	CONVOCADO
TÉCNICA EM ENFERMAGEM		
Inscrição	**Candidato(a)**	SITUAÇÃO
0101	ELIENE DO VALE PADILHA	CONVOCADO
AGENTE AUXILIAR ODONTÓLOGICO		
Inscrição	**Candidato(a)**	SITUAÇÃO
088	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	CONVOCADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2026.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2036F41B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 077/2026** – AUTO POSTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 083/2026** – J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88. Valor total R$ 167.196,44 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 089/2026** – RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.537.655/0001-18. Valor total R$ 11.193,06 (onze mil, cento e noventa e três reais e seis centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:47EE24DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 074/2026** – AUTO POSTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R$ 490.400,00 (quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 080/2026** – J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88. Valor total R$ 995.388,64 (novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 086/2026** – RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.537.655/0001-18. Valor total R$ 63.218,34 (sessenta e três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 092/2026** – HG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.645.267/0001-65. Valor total R$ 19.793,30 (dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos). Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 096/2026** – GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.519.346/0001-97. Valor total R$ 23.661,60 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 03 de fevereiro de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:F7FFD04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 075/2026** – AUTO POSTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R$ 735.600,00 (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 081/2026** – J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88. Valor total R$ 1.493.082,96 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 087/2026** – RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.537.655/0001-18. Valor total R$ 94.817,92 (noventa e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 093/2026** – HG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.645.267/0001-65. Valor total R$ 29.659,34 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 097/2026** – GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.519.346/0001-97. Valor total R$ 53.238,60 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 03 de fevereiro de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:24C23480

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 078/2026** – AUTO POSTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 084/2026** – J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88. Valor total R$ 86.159,25 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 090/2026** – RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.537.655/0001-18. Valor total R$ 17.798,50 (dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/02/2026 a 31/12/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 036/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, do óleo diesel comum, aquisição de lubrificantes e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA. **Contrato nº 099/2026** – GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.519.346/0001-97. Valor total R$ 37.651,35 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 23 de fevereiro de 2026.

SANDERSON LORDEIRO.
Secretária de Meio Ambiente.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:CF7DEEDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 211 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 211 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DILSON FUNARO, QUADRA 210, LOTE 10-A, BAIRRO TELEPARÁ, SERRA PELADA CURIONÓPOLIS/PA.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua Dilson Funaro, Quadra 210, Lote 10-A, Bairro

Telepará, Serra Pelada Curionópolis, cuja posse pertence a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Anápolis;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção do Estádio Municipal de Serra Pelada, para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Rua Dilson Funaro, Quadra 210, Lote 10-A, Bairro Telepará, Serra Pelada Curionópolis/PA, pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a título de indenização pela posse, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

IMÓVEL URBANO: Localizado na **Rua Dilson Funaro**, **LOTE 010A**, **QUADRA 210**, com **Área: 1.004,66 m²** e **Perímetro: 147,80 m** no Bairro **TELEPARÁ – SERRA PELADA**, Curionópolis - PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado no **LOTE 010A, QUADRA 210, Rua Dilson Funaro**. Inicia-se a descrição no vértice **1** na coordenada **N:9.342.367,964 e E:648.590,123**, com azimute de **200°50'03"** com uma distância de **17,16 m** de frente até o vértice **2** de coordenada **N:9.342.351,923 e E:648.584,018**, confrontando com **Rua Dilson Funaro**, daí segue com azimute de **292°24'00"** com uma distância de **56,66 m** do lado direito até o vértice **3** de coordenada **N:9.342.373,514 e E:648.531,633**, confrontando com **Lote 10**, daí segue com azimute de **25°00'10"** com uma distância de **18,62 m** ao fundo até o vértice **4** de coordenada **N:9.342.390,388 e E:648.539,502**, confrontando com **Lote 07**, daí segue com azimute de **113°29'53"** com uma distância de **17,28 m** do lado esquerdo até o vértice **5** de coordenada **N:9.342.383,497 e E:648.555,351**, confrontando com **Lote 08**, daí segue com azimute de **114°04'17"** com uma distância de **38,08 m** do lado esquerdo até o vértice **1** de coordenada **N:9.342.367,964 e E:648.590,123**, confrontando com **Lote 09**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **147,80 m**.
Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: projeto atividade 04.122.0005.1024 – aquisição e desapropriação de imóveis, classificação económica da despesa 4.4.90.61.00 – aquisição de imóveis, subelemento da despesa 4.4.90.61.99 – outros bens imóveis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:7237527F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 026/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N° 026/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS GEOVANE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **MARCOS GEOVANE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias a contar de 15/01/2026, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 19 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:739CAB2B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 027/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N° 027/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO NUNES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **ANTONIO RAIMUNDO NUNES**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02/12/2025, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 19 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:8622BB07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 028/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N° 028/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA BEZERRA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **ANA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CLASSE D, com lotação Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/01/2026 por tempo indeterminado, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 19 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:C063589C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 029/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N° 029/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DA GLORIA NEVES DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **MARIA DA GLORIA NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CLASSE D, com lotação Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias a contar de 13/01/2026, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2026.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 19 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:5E6236D4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 030/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N° 030/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS DE SANTANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **MARIA DAS CHAGAS DE SANTANA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CLASSE C, com lotação Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/12/2025 por tempo indeterminado, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 19 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:B4D3DDEC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 031/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N° 031/2026/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PATRICIA FERRAZ GOMES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **ANA PATRICIA FERRAZ GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20/01/2026, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2026.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 19 de fevereiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:ABB20EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-PMI-D

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-PMI-D, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR VIRTUAL, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE BANCO DE DADOS E ARQUIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo AUTORIZO que proceda a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa FIX TECNOLOGIA LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 08.789.643/0001-78, com valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), nos termos Artigo 75, inciso II, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 24/02/0226.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:9E45FD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA INTERMEDIARIA, A FIM DE ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 12/03/2026, às 09h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

CARLOS BRENO CORREA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:916DB20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato N° 001.1/2025-PMI-INEX, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TRIBUTÁRIA. Contrato Nº 001.1/2025-PMI-INEX, Celebrado com: ANTÔNIO CARLOS MACHADO MACIEL CONTABILIDADE, CNPJ: Nº 49.606.482/0001-17. Vigência: 14/02/2026 a 14/02/2027; O valor do aditivo R$ 144.000,00. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:E2E88812

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo Espécie: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 004.1.2024/2025-PMI-C, referente à CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO SOBRE O IGARAPÉ ALVOROÇO E IGARAPÉ ENVIVEIRA. Contrato Nº 004.1.2024/2025-PMI-C, Celebrado com: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 08.362.093/0001-06. Vigência: 29/01/2026 a 29/01/2027. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:1F9D73A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº023/2026/PMI/GAB/SEMSA

Portaria nº023/2026/PMI/GAB/SEMSA

*Homologa a Resolução nº **002/2026** do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação com ressalva, por sete votos a favor, três votos contra e nenhuma abstenção, o relatório da Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-COMSIM, relacionado ao exercício financeiro do primeiro quadrimestre do ano de 2023 e da outras providências.*

***FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nomeado pela Portaria nº 010/2025/PMI/GAB, no uso de suas atribuições legais e etc...*

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a Resolução nº 002/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação com ressalva, por sete votos a favor, três votos contra e nenhuma abstenção, o relatório da

Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-COMSIM, relacionado ao exercício financeiro do primeiro quadrimestre do ano de 2023 e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, 03 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:51EDECE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº024/2026/PMI/GAB/SEMSA

Portaria nº024/2026/PMI/GAB/SEMSA

Homologa a Resolução nº 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por oito votos a favor, dois votos contra e nenhuma abstenção, o relatório da Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-COMSIM, relacionado ao exercício financeiro do segundo quadrimestre do ano de 2023 e da outras providências.

***FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nomeado pela Portaria nº 010/2025/PMI/GAB, no uso de suas atribuições legais e etc...*

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a Resolução nº 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por oito votos a favor, dois votos contra e nenhuma abstenção, o relatório da Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-COMSIM, relacionado ao exercício financeiro do segundo quadrimestre do ano de 2023 e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, 03 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:3B4FA875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº025/2026/PMI/GAB/SEMSA

Portaria nº025/2026/PMI/GAB/SEMSA

Homologa a Resolução nº 004/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por oito votos a favor, dois votos contra e nenhuma abstenção, o relatório da Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-COMSIM, relacionado ao exercício financeiro do terceiro quadrimestre do ano de 2023 e da outras providências.

***FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nomeado pela Portaria nº 010/2025/PMI/GAB, no uso de suas atribuições legais e etc...*

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a Resolução nº 004/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por oito votos a favor, dois votos contra e nenhuma abstenção, o relatório da Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-COMSIM, relacionado ao exercício financeiro do terceiro quadrimestre do ano de 2023 e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, 03 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:4E5566D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº026/2026/PMI/GAB/SEMSA

Portaria nº026/2026/PMI/GAB/SEMSA

*Homologa a Resolução nº **005/2026** do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por nove votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a data do dia 26 de março de 2026 para a realização da Audiência Pública Municipal de Igarapé-Miri e da outras providências.*

***FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nomeado pela Portaria nº 010/2025/PMI/GAB, no uso de suas atribuições legais e etc...*

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a Resolução nº 005/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por nove votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a data do dia 26 de março de 2026 para a realização da Audiência Pública Municipal de Igarapé-Miri e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, 03 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:2AE74DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº027/2026/PMI/GAB/SEMSA

Portaria nº027/2026/PMI/GAB/SEMSA

Homologa a Resolução nº 006/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por nove votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, o encaminhamento da solicitação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para que seja viabilizada a implantação de uma pagina informativa no sistema de informação do IEC para o Conselho Municipal de Saúde, fazer divulgações de suas atividades colaborativas a população deste município de Igarapé-Miri e da outras providências.

***FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nomeado pela Portaria nº 010/2025/PMI/GAB, no uso de suas atribuições legais e etc...*

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a Resolução nº 006/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por nove votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, o encaminhamento da solicitação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para que seja viabilizada a implantação de uma pagina informativa no sistema de informação do IEC para o Conselho Municipal de Saúde, fazer divulgações de suas atividades colaborativas a população deste município de Igarapé-Miri e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, 03 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:94301437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº028/2026/PMI/GAB/SEMSA

Portaria nº028/2026/PMI/GAB/SEMSA

Homologa a Resolução nº 007/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por nove votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, I- a solicitação dos nomes das unidades de saúde existentes no município, com seus endereços, II-nome e função dos profissionais que prestam serviços nestas unidades de saúde, nome do diretor ou diretora e horário de funcionamento ao público e da outras providências.

***FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, nomeado pela Portaria nº 010/2025/PMI/GAB, no uso de suas atribuições legais e etc...*

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a Resolução nº 007/2026 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por nove votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, I- a solicitação dos nomes das unidades de saúde existentes no município, com seus endereços, II-nome e função dos profissionais que prestam serviços nestas unidades de saúde, nome do diretor ou diretora e horário de funcionamento ao público e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, 03 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:4FC0E4CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 002/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DE PATAUATEUA DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI. Contratado: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ: 51.531.999/0001-36. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20, Contrato nº 260120001/2026; Valor Global R$ 25.065,60; Vigência dos Contratos: 20/01/2026 a 20/05/2027. Data da assinatura: 20/01/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde do Município de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:4767E287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0190/2026 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, POR VACÂNCIA, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0190/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, POR VACÂNCIA, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR,Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, por vacância, a servidora **SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** Matrícula nº. 125511-8, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – Zona Urbana**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0150/2014, de 06 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1A12CD85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES – ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – BIÊNIO 2026/2028

EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES – ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Organizadora da IV Plenária Municipal de Saúde de Itaituba, nomeada pelo Decreto Municipal nº 161/2026, torna pública a relação das entidades inscritas para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI, referente ao biênio 2026/2028, conforme segue:

RELAÇÃO DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES DE GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NUMERO	NOME
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUADE DE ITAITUBA SEMSA

INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE E DA COMUNIDADE CIENTÍFICA DA ÁREA DE SAÚDE,

NUMERO	NOME
01	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ SINDSAUDE
02	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA
03	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA CRF/PA
04	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN
05	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

RELAÇÃO DAS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE - SUS,

NUMERO	NOME
01	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PUBLICA DO PARÁ SINTEPP
02	INSTITUTO SOCIEDADE SOLIDARIA ISS
03	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA
04	PASTORAL DA CRIANÇA
05	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SOL NASCENTE
06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ORGANIZAÇÕES COMUNITARIA DE ITAITUBA FAMOCITA
07	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE
08	PASTORAL DA AIDS
09	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE ITAITUBA API
10	ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS ALAGADOS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA
11	ASSOCIAÇÃO ATLETICA CEARENSE
12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BAIRRO DA PAZ

JOSAIAS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

_____
FABRICIO ARAÚJO AMARAL

_____
MANOEL DAS GRAÇAS DOS SANTOS GALÚCIO

_____
LUCIMERE FEITOSA DA SILVA

_____
FRANCISCO MACHADO SILVA

_____
ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSA

_____
MARIA INEZ DOLZANE REIS

_____
PEDRO SANTOS NUNES

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7C81D721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0094/2026 - EXONERAR, A PEDIDO O SERVIDOR MARIO NELSON DA COSTA FARIAS, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR, DA E.M.E.F. "PRESIDENTE CASTELO BRANCO".

PORTARIA GAB/PMI Nº 0094/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor **MARIO NELSON DA COSTA FARIAS,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 01122-4**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **VICE-DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F. "PRESIDENTE CASTELO BRANCO"**, o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0037/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:60355D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº. 0126/2026 - NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GAB/PMI Nº. 0126/2026

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de sua atribuições legais e constitucionais e etc.

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Instrução Normativa n. 105/2021, que regulamentou os procedimentos para a celebração de parcerias com os municipios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF.

CONSIDERANDO, a instituição do Programa Terra Cidadã criado pela Portaria conjuta, n. 4, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que amplia e agiliza o acesso aos serviços das politicasde reforma agrária, governança fundiária e regularização de território quilombolas.

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa n. 148, INCRA, de Março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, entidades públicas de assistência técnica e extensão rural e universidades públicas, e acordos

de cooperação com as organizações da sociedade civil e entidades representativas da agricultura familiar, para implementação do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária", visando a execução do Programa TERRA CIDADÃ.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 0 ACT n. 09/20021, publicado no DOU em 16/04/2021, entre e INCRA e o Municipio de Itaituba e a necessidade de vinculação da Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária diretamente à Secretaria Municipalde Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA, que instalou o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução das ações objeto de Acordo de Cooperação Técnica supracitado, bem como o Decreto n. 089/2021.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de Itaituba – NMRF, nos termos do Decreto municipal nº 089/2021, de 07 de junho de 2021:

I – **MARIA GENILDA DA SILVA** – CPF N. 489.943.082-53, para exercer a função de Coordenadora da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NRMF.

II – **PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ** – CPF N. 509.066.072-72, para exercer a função de Analista.

II – **FRANCELINO QUINTERO PRUDÊNCIO** – CPF N. 510.131.182-00, para exercer a função de analista.

Artigo. 2º - A supervisão da Comissão será de responsabilidade do primeiro membro, que tomará as providências necessárias junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA ou outras públicas federais e estaduais, para a obtenção de documentos, mapas, plantas, etc., passíveis de regularização fundiária.

Artigo. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 2021/2021.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:6DC160E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0068/2026 - INTERROMPER, A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA – TRIÊNIO: 2025/2028, DA SERVIDORA ANTONIA SUELI DE SOUSA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0068/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o que dispõe o Artigo 119,§1º da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando o Ofício nº 018/2026 – SINTEPP/Subsede de Itaituba e memorando nº 158/2026 CRH/SEMED/PMI;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a Licença para desempenho de Mandato Classista – Triênio: 2025/2028, da servidora **ANTONIA SUELI DE SOUSA,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010275-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0256/2025, de 02/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:7DB530B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0069/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA, SHYLEY PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0069/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **SHYLEY PEREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 164174-3, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **09/02/2026 a 07/08/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F3AD3137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0070/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0070/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 166552-9, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 13/02/2026 a 11/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:D3F923BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0072/2026 - CONCEDER LICENÇA NOJO, À SERVIDORA DEUVANEIDE VIANA MOURA, MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR, DO QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0072/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, à servidora **DEUVANEIDE VIANA MOURA,** matrícula nº 164509-9, Mediador Escolar de Sala Regular, do quadro de servidores contratados da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **18/02/2026 à 25/02/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de fevereiro de 2026**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1BA733F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0282/2026

PORTARIA Nº 0282/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7DACB75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0283/2026

PORTARIA Nº 0283/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 650485845.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:22C2D65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0284/2026

PORTARIA Nº 0284/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 16 de Fevereiro de 2026 à 17 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliaçao com especialista, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 321,92 (trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:285710E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0285/2026

PORTARIA Nº 0285/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 17 de Fevereiro de 2026 à 18 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação médica, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7F88A5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0287/2026

PORTARIA Nº 0287/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FB982F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0290/2026

PORTARIA Nº 0290/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Fevereiro de 2026, objetivando BUSCAR EQUIPAMENTO HOSPITALAR EM MANUTENÇÃO NA NORTE FOX EM MARABÁ/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:07BE93BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0292/2026

PORTARIA Nº 0292/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 19 de Fevereiro de 2026, objetivando levar paciente para consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 24485502.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:719104AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0293/2026

PORTARIA Nº 0293/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Fevereiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BBADC3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0294/2026

PORTARIA Nº 0294/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Fevereiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F7C21067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0295/2026

PORTARIA Nº 0295/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 19 de Fevereiro de 2026 à 20 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2209932B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0296/2026

PORTARIA Nº 0296/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 652055008.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C7C3B382

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0300/2026

PORTARIA Nº 0300/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2026, objetivando levar paciente para avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AB5B572D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0301/2026

PORTARIA Nº 0301/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LEIDEVAGNA DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº ***.652.902-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Fevereiro de 2026, objetivando levar paciente para avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9778832F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0302/2026

PORTARIA Nº 0302/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCKSON OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.982.622-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2026, objetivando transferir paciente entubado para ser internado no Hospital Regional de Tucuruí/PA, após ser acionado pela base Estadual do SAMU .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:91DB7F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0303/2026

PORTARIA Nº 0303/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ESTELINA DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº ***.288.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2026, objetivando transferir paciente entubado para ser internado no Hospital Regional de Tucuruí/PA, após ser acionado pela base Estadual do SAMU .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:372AFE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0286/2026

PORTARIA Nº 0286/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SITEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1FDC9E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0288/2026

PORTARIA Nº 0288/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NA CLINICA NEURO CARE - CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9D749F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0289/2026

PORTARIA Nº 0289/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:09A488BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0291/2026

PORTARIA Nº 0291/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Fevereiro de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE PARA HEMODIALISE NA CDR (CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS), EM MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0C982EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0297/2026

PORTARIA Nº 0297/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO. .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6BB4B636

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0298/2026

PORTARIA Nº 0298/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2B75E759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0299/2026

PORTARIA Nº 0299/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 22 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO DISPNEICO EM TRANSFERÊNCIA PARA HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA, REGULADO PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E8424B59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00039. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contrato nº **20260113.** Contratada(o): CR Comércio e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº61.342.683/0001-50. Valor de R$7.460,10. Contrato nº **20260114.** Contratada(o): R F Barile LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. Valor de R$21.745,02. Vigência do contrato: 12/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 12/02/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:4832D5F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DOS ITENS FRACASSADOS E REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 9.2025-090700 DE FORMA DIRETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;
Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;
Resolvo:
I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2025-1402077, fundamentada no Art. 75, inciso III, línea a) da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

J BRASIL DISTRIBUIDORA inscrita no **CNPJ: 29.243.087/0001-00** pelo valor global de **R$ 313.650,25 (trezentos e treze trezentos mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 18 de dezembro de 2025.

ALAN ALMEIDA FERREIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:8D341521

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 53/2026/FCCM

Extrato contrato n° 53/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000065/2025-76. Dispensa nº 002/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, JJ FERRAMENTAS R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.591.019/0001-39, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA SOB MEDIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, perfazendo um valor total de R$ 58.000,00, Vigência: 23/02/2027, Dotação Orçamentaria 052501.13 122 0001 2.119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá; Elementos de Despesa:4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Subelemento: 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos; ASS: 23/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C40ED04

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 71/2026/FCCM

Extrato contrato n° 71/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ 22.458,10, Vigência: 23/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, 3.3.90.30.00 - Material de consumo;
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; ASS:

23/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46575402

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 88/2026/FCCM

Extrato contrato n° 88/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, NUBIA CARLOS COSTA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.167.065/0001-64, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ 11.785,18, Vigência: 20/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; ASS: 20/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2839FC95

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 93/2026/FCCM

Extrato contrato n° 93/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.019.519/0001-35, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ 42.300,00, Vigência: 23/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.; ASS: 23/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1BB1071

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 95/2026/FCCM

Extrato contrato n° 95/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.122.046/0001-23, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ 1.569,02, Vigência: 23/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; ASS: 23/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEFDDA5B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 96/2026/FCCM

Extrato contrato n° 96/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.657.396/0001-39, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ R$ 17.200,00, Vigência: 23/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.; ASS: 23/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA7DEA55

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2026 – IPASEMAR

Pregão Eletrônico n° 90016/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, Processo n° 050505172.000029/2024-83. Objeto: Contratação de empresa especializada na
prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva,
emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em
âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto
(e-mail e telefone) e através de agência para suprir as necessidades do Instituto de
Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.
Contratada: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n°
XX.XX2.1XX/XXX1-X3. Valor global: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Data de
Assinatura do Contrato: 20/02/2026. Vigência: 20/02/2026 à 20/02/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73D48E0A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 002/2026, DE 20.02.2026.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, Art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de
2016;
CONSIDERANDO: O que dispõe o inciso V do Art. 11 do Regimento Interno deste Conselho;
CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas na reunião do
Conselho Fiscal do IPASEMAR no dia 06/02/2026, conforme Ata ordinária nº 001/2026-

CONFISC;
CONSIDERANDO: O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nº 001/2026-
CONFISC, referente às documentações contábeis do período de 01/09/2025 a 31/12/2025; e
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.
RESOLVE:
Artigo 1º: Aprovar as contas relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, com base nas
informações prestadas pela Diretora-Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada,
nos balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Marabá-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

DANIEL DE ABREU SOARES
Membro do Conselho de Administração

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro do Conselho de Administração

FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BE31610

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505129.000491/2025-97/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/03/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE OUTSOURCING, IMPRESSÃO, COM O FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO (POR MEIO DE COMODATO) DE EQUIPAMENTOS DE
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COM FUNÇÃO SCANNER), COM
TECNOLOGIA LASER MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO) JUNTAMENTE
COM ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, BEM COMO SOLUÇÃO DE
SOFTWARES DE GERENCIAMENTO (POR IMPRESSORA), COM
PROVIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS ORIGINAIS INCLUINDO
TONNER, ASSIM COMO, TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO ONSITE,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA DOS
EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E
INSUMOS ORIGINAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ. UASG:
931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km
5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Marabá 24/02/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB8C0DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
050505211.000637/2025-65/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/03/2026. Horário: 09:00
Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS DE
CONTAINER, LOTE 01 (MODULO 1): KM 06, CIDADE JARDIM E SÃO FELIX;
LOTE 02 (MODULO 2): NUCLEO CIDADE NOVA, ZONA URBANA NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 24/02/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F141C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 4/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505108.000013/2026-14-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
CADEIRAS EMPILHÁVEIS PLÁSTICAS NA COR AZUL, COM A FINALIDADE DE
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -
SEVOP, por meio da Empresa: INTERCOMM SOLUCOES INTELIGENTES EM T I
LTDA (CNPJ nº 10.736.869/0001- 52). Valor da contratação: R$ 16.800,00
(Dezesseis mil e oitocentos reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá,
24/02/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA -
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F6C390E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA Nº 01/2026

Referente ao Edital de Convocação nº 001/2026 – CMTTP
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança
Institucional – SMSI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata:
Onde se lê:
"MINUTA DE EDITAL de Convocação nº 001/2026 – CMTTP"
Leia-se:
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CMTTP"
Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes no ato publicado, permanecendo
inalterados seu conteúdo, prazos, requisitos e cronograma.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6F89EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA Nº 02/2026

Referente ao Edital de Convocação nº 002/2026 – CMTTP
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança
Institucional – SMSI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata:
Onde se lê:
"MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CMTTP"
Leia-se:
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – CMTTP"
Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes no ato publicado, permanecendo
inalterados seu conteúdo, prazos, requisitos e cronograma.
Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DC439C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas
atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 29, § 2º, do Decreto Municipal
N.º 441/2024, PUBLICA a decisão do Controlador Geral do Município de Marabá, Sr.
Wilson Xavier Gonçalves Neto, nos autos do Processo Administrativo de
Responsabilização – PAR N.º 050505122.000015/2025-36, instaurado para apurar
possíveis irregularidades praticadas pela empresa contratada no curso da execução
dos Contratos N.ºs 226/2022-FMS; 481/2022-FMS; 98/2023-FMS e 363/2023-FMS,
oriundos do Processo Licitatório N.º 26.605/2021-PMM, autuado sob a modalidade
Pregão Eletrônico N.º 081/2021-CEL/SEVOP/PMM, que decidiu pela aplicação de
penalidade à pessoa jurídica ORTOMÉDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS
ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 14.229.621/0001-56), nos
seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no art. 6º, inciso I, da Lei N.º 12.846/2013 c/c artigos 22 e 23, do Decreto Federal N.º 11.129/2022, fixando a pena de multa no valor de R$ 753.564,84 (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), por fraude na execução do contrato, incidindo no ato lesivo tipificado no art. 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/2013;
2. Pela aplicação do disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013, aplicando a pena de publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, em que a empresa deve promover a publicação, na forma de extrato de sentença, a suas expensas, cumulativamente: em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional; em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público e em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, cumulativamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
3. Pela aplicação do disposto no art. 7º, da Lei N.º 10.520/2002 c/c art. 4º, V, da IN/SA/SG-PR N.º 01/2020, determinando o prazo de 30 (trinta) meses de impedimento de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal

Fica a denunciada desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de único
recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu
a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias, ao
Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 24 de fevereiro de 2026.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA - Decreto N.º 485/2025-GP
Matrícula IPA N.º 999000025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D73F24E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505846.000006/2025-80-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE CURSO ONLINE SOBRE "ADITIVOS, REEQUILÍBRIO, MEDIÇÕES E
PAGAMENTOS" COM ENFOQUE EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED. Contratada: MOVING CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ nº
42.864.563/0001-78. Valor: R$ 4.485,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta
e cinco reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74,
inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.
Marabá 24/02/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91D5D92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
050505240.000002/2026-00/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/03/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO VIATURAS PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL - SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. UASG: 928243. Em virtude
da retificação do Anexo II do Edital. Íntegra do Edital no site:
www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da CPL/PMM,
situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará,
das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 24/02/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Portaria nº 011/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D868A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

o Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP-Interino, torna
público que no Extrato de Homologação referente ao PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505111.000056/2025-51/PMM, publicado no Diário Oficial do dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3949, Código de
Identificador: B4AD3E94 - circulado em 24/02/2026. Onde se lê: NOVA
VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ nº
33.649.627/0001-27, vencedora do Lote: 02 no valor total R$ 362.572,50
(Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e
cinquenta centavos), C S LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA -
CNPJ nº 09.465.044/0001-61, vencedora do Lote: 03 no valor total de R$
325.650,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).
Leia-se: NOVA VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ
nº 33.649.627/0001-27 vencedora do Lote: 02 no valor total R$ 725.000,00
(Setecentos e vinte e cinco mil reais), C S LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 09.465.044/0001-61, vencedora do Lote: 03
no valor total de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). Permanecem
inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.
Marabá 24/02/2026 – Ítalo Ipojucan de Araújo Costa – Secretário
Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº
001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4222B06D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 017/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). IVONILDO FARIAS DA
NOBREGA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 3088118/PA e do CPF nº 392.523.452-
72, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA 05 DE
ABRIL, Nº 536 – MARABÁ PIONEIRA, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT42, de coordenadas N 9.408.142,43m e E 706.089,23m;
deste segue confrontando com N°536A, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°55'47" e 32,16 m até
o vértice PT48, de coordenadas N 9.408.113,30m e E 706.102,86m; 154°33'53" e 8,78 m até o vértice PT45,
de coordenadas N 9.408.105,37m e E 706.106,63m; deste segue confrontando com N°525, com os
seguintes azimutes e distâncias: 253°53'31" e 10,00 m até o vértice PT47, de coordenadas N
9.408.102,60m e E 706.097,02m; 346°49'09" e 3,50 m até o vértice PT46, de coordenadas N 9.408.106,00m
e E 706.096,23m; deste segue confrontando com N°518, com os seguintes azimutes e distâncias:
334°18'49" e 11,40 m até o vértice PT44, de coordenadas N 9.408.116,28m e E 706.091,29m; 336°02'12" e
7,88 m até o vértice PT43, de coordenadas N 9.408.123,48m e E 706.088,08m; 333°40'36" e 16,64 m até o
vértice PT41, de coordenadas N 9.408.138,39m e E 706.080,70m; ;deste segue confrontando com RUA 5
DE ABRIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°41'23" e 9,44 m até o vértice PT42, ponto inicial da
descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente
interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou possam vir a
ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar
impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente
fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da
publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações
posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 18 de fevereiro de 2026.
Processo n.º 05060649.001035/2025-16

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49F9791F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
32	71678310263	MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	7,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 25 de fevereiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EFD39D4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 50/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro
Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social,
Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer
na Região do Contestado, no período de 26 de fevereiro de 2025, Com o objetivo
de cumprir agenda institucional.

A participação da gestora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº050505105.000036/2026-41,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (01) diárias a Secretária Mônica do Socorro

Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B83B701

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 54/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei
municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Antônio Alves de Sousa, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para Itupiranga, Zona Rural de Marabá/PA, por 01 (um) dia, no período de 12 de fevereiro de 2026, com o objetivo de conduzir técnico no recambiamento de adolescente gravida aos familiares.

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. O deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505603.000008/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (um) diária, ao servidor Antônio Alves

de Sousa, matrícula nº 44.974.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F024C240

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 56/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marielle Gomes Boneterre, ocupante do cargo de Coordenadora do Cadastro Unico e Bolsa Familia no Muncípio de Marabá, Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na Região do Contestado, no período de 26 de fevereiro de 2026, Com o objetivo de cumprir agenda institucional.

A participação da gestora é essencial para o cumprimento das ações pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº050505105.000036/2026-41,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (01) diárias a Servidora Marielle Gomes

Boneterre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 19 DE FEVEREIRO

DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B403986

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 76/2026-PMM

PORTARIA Nº 76/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na Cidade de Parauapebas, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2026, Com o objetivo de cumprir agenda institucional.

A participação da gestora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

O processo de concessão de diárias foi formalizado posteriormente em razão de a confirmação oficial da programação e da participação institucional na abertura solene da I Jornada Social de Parauapebas/PA ter ocorrido em prazo exíguo, não sendo possível a instauração prévia do processo administrativo dentro do fluxo ordinário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº050505105.000038/2026-30,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (03) diárias a Secretária Mônica do Socorro

Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM

23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7217C442

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 79/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tancredo de Paiva
Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Itupiranga/PA,
por um dia, no período de 12 de fevereiro de 2026, com o objetivo de recambiar
adolescente gravida ao município de Itupiranga onde vive seus familiares;

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação
exigiu providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e
adolescentes. O deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede de proteção. Ressalta-se que todo o
procedimento foi formalizado e instruído com documentação comprobatória,
garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505603.000008/2026-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Tancredo de

Paiva Lima - matricula nº 53100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE
2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40153620

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 80/2026-PMM

PORTARIA Nº 80/2026-PMM

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marielle Gomes Boneterre, ocupante do cargo de Coordenadora do Cadastro Unico e Bolsa Família
de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Cidade de Parauapebas, no
período de 23 a 25 de fevereiro de 2026, Com o objetivo de cumprir agenda
institucional.

A participação da gestora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

O processo de concessão de diárias foi formalizado posteriormente
em razão de a confirmação oficial da programação e da participação institucional
na abertura solene da I Jornada Social de Parauapebas/PA ter ocorrido em prazo
exíguo, não sendo possível a instauração prévia do processo administrativo dentro
do fluxo ordinário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº050505105.000038/2026-30,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (03) diárias a Servidora Marielle Gomes

Boneterre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM

23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81824B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1059/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1059/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDA SOUSA MATOS MARTINS, concursado (a) no cargo de AUX.SOCIAL, lotado (a)
SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 10 a 29 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCEB69FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1060/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1060/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALFREDO CARLOS SILVA CARVALHO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4BDB522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1061/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1061/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA HELENA MORAES RODRIGUES, concursado (a) no cargo de CONTADOR(A), lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A58C73A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1062/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1062/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA LUCIA GONCALVES DE FREITAS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) GABINETE DO PREFEITO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 21 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5175557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1063/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1063/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALVES DE SOUSA, concursado (a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 06 a 24 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AD9D9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1065/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1065/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 18 de Março a 06 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76020792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1067/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1067/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLELIA MORAES DE CARVALHO, concursado (a) no cargo de JARDINEIRO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DCA6851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1069/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1069/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEUZILENE RODRIGUES SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.CONSERV_EFETIVO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37EDEE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1070/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1070/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE SOUSA DE ARAUJO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 21 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9E87E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1071/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1071/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO CRISTIANO SALES RODRIGUES, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 21 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:408F4061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1073/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1073/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISAIAS IZIDORIO DO NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 12 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FDC55B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1074/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1074/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEAN FERNANDES PINHEIRO DIAS, concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Abril a 02 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C10ACBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1075/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JESSICA DE MORAES LIMA, concursado (a) no cargo de COORDENADOR DE GESTAO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50748798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1076/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1076/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA DOS SANTOS BRAGA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 09 a 28 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:989C3BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1077/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1077/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOABE ARAUJO DE LIMA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87395A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1078/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1078/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:577D477B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1079/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1079/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAIS FERREIRA MARQUES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2025.
PERIODO: De 02 a 21 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:721CF9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1080/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1080/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARIA IZABEL PEREIRA RAMALHO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83DAF696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1081/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1081/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILTON FRANCISCO FRANCA, concursado (a) no cargo de TEC.AGROPECUARIA, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C068119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1082/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1082/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NARA MIRIAN MOTA RODRIGUES ARAUJO, concursado (a) no cargo de CONTADOR(A), lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 a 28 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4DDF86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1083/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1083/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NEMUEL NUNES DA SILVA COSTA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 23 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83DC9D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1084/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1084/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:526C0489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1085/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1085/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TATIANA OLIVEIRA MENEZES, concursado (a) no cargo de BIOLOGO(A), lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEC9186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1086/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1086/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VERIMAR GONZAGA SARDINHA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F800A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 541/2026 – SEMAD

PORTARIA: 541/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CICERO SANTIAGO CASTRO COSTA, concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 13 de Abril a 02 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B7036B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 543/2026 – SEMAD

PORTARIA: 543/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a)

GUARDA MUNICIPAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Abril a 02 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADD07BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 819/2026 – SEMAD

PORTARIA: 819/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALANILSON SOUSA SILVA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 16 a 30 de Março e de 13 a 27 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA849661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 820/2026 – SEMAD

PORTARIA: 820/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA ARAUJO DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D21B6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 821/2026 – SEMAD

PORTARIA: 821/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDINEY DE SOUZA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018.
PERIODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51E6B2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 822/2026 – SEMAD

PORTARIA: 822/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIS RODRIGUES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7212B58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 823/2026 – SEMAD

PORTARIA: 823/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ESTEFANO DIAS BARREIRA, concursado (a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15E1E3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 824/2026 – SEMAD

PORTARIA: 824/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUNICE SANTANA ROCHA, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97B54B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 825/2026 – SEMAD

PORTARIA: 825/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDNA MARIA VIANA COSTA, concursado (a) no cargo de AG.REC., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AAE2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 826/2026 – SEMAD

PORTARIA: 826/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCELINA DA SILVA BAIMA SIRQUEIRA, concursado (a) no cargo de

AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 de Abril a 10 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9DCD5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 827/2026 – SEMAD

PORTARIA: 827/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMAR SOUZA DA CRUZ, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBBF50F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 828/2026 – SEMAD

PORTARIA: 828/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JACKSON ALVES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14973F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 829/2026 – SEMAD

PORTARIA: 829/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE GILVAMAR MOREIRA NUNES FILHO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 a 30 de Março e de 13 e a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EC89D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 830/2026 – SEMAD

PORTARIA: 830/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE IRAMAR VASCONCELOS DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FE815EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 832/2026 – SEMAD

PORTARIA: 832/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA, concursado (a) no cargo de PROCURADOR, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ED063AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 833/2026 – SEMAD

PORTARIA: 833/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LETICIA LUSTOSA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA CULTURA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 e Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25088218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 834/2026 – SEMAD

PORTARIA: 834/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LILIANE MOREIRA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de MONITOR, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20CFDEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 835/2026 – SEMAD

PORTARIA: 835/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUIZARVES BENICIO PINHEIRO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DAEEFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 836/2026 – SEMAD

PORTARIA: 836/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA GARDENES DE SOUSA CARVALHO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SINE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3050522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 837/2026 – SEMAD

PORTARIA: 837/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C19B06C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 838/2026 – SEMAD

PORTARIA: 838/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA IRACEMA DA CRUZ MARQUES, concursado (a) no cargo de MONITOR, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC5034F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 839/2026 – SEMAD

PORTARIA: 839/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MATHEUS AUGUSTO JESUS DE MORAES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 20 de Abril e de 01 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E059AAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 840/2026 – SEMAD

PORTARIA: 840/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MISLEY DA CRUZ TEIXEIRA, concursado (a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 18 de Março a 16 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4814F8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 840/2026 – SEMAD

PORTARIA: 840/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MISLEY DA CRUZ TEIXEIRA, concursado (a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 18 de Março a 16 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5CD71C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 841/2026 – SEMAD

PORTARIA: 841/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, concursado (a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017.
PERIODO: De 26 de Abril a 25 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8676D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 843/2026 – SEMAD

PORTARIA: 843/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NICASSIO DE ASSUNCAO SARAIVA NABATE, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91217984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 844/2026 – SEMAD

PORTARIA: 844/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULA DOS SANTOS REIS, concursado (a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E11DCCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 845/2026 – SEMAD

PORTARIA: 845/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO ROBSON SANTOS OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 10 de Março a 08 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:048AFB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 846/2026 – SEMAD

PORTARIA: 846/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 de Fevereiro a 12 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4CB0BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 847/2026 – SEMAD

PORTARIA: 847/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SERGIO ZIMMER, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DC016B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 848/2026 – SEMAD

PORTARIA: 848/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WANIA MARIA SOUZA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCF2A408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 849/2026 – SEMAD

PORTARIA: 849/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WARLY AUGUSTO DE ALMEIDA VALERIO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E1F1E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 850/2026 – SEMAD

PORTARIA: 850/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WELDSON DE MACEDO SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87FD556B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 851/2026 – SEMAD

PORTARIA: 851/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WELLINGTON ALVES DA SILVA SOBRINHO, concursado (a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F2398CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 852/2026 – SEMAD

PORTARIA: 852/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE COELHO, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48CE52E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 853/2026 – SEMAD

PORTARIA: 853/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF86B6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 854/2026 – SEMAD

PORTARIA: 854/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO SANTOS DA CUNHA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0895653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 855/2026 – SEMAD

PORTARIA: 855/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO VIEIRA PALHANO NETO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 e Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D1761F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 856/2026 – SEMAD

PORTARIA: 856/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BETANIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DF5E864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 857/2026 – SEMAD

PORTARIA: 857/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAROLINE DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A05830E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 858/2026 – SEMAD

PORTARIA: 858/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIVANILSON SILVA CARVALHO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:048BAEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 859/2026 – SEMAD

PORTARIA: 859/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDSON FERNANDES INACIO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EA6E113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 860/2026 – SEMAD

PORTARIA: 860/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINE SILVA CHAVES, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4DB7FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 861/2026 – SEMAD

PORTARIA: 861/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELENICE FERREIRA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A87FA5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 862/2026 – SEMAD

PORTARIA: 862/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIEZ CHAVES COSTA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12E8D94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 863/2026 – SEMAD

PORTARIA: 863/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUZANIA ABADIO MORAES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E6A1A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 864/2026 – SEMAD

PORTARIA: 864/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIANO PEREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83D8A222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 866/2026 – SEMAD

PORTARIA: 866/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIELA MACHADO DE BRITO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 e Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76C9224D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 867/2026 – SEMAD

PORTARIA: 867/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEOVANE PEREIRA RIBEIRO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84E70F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 868/2026 – SEMAD

PORTARIA: 868/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GRACILENE ALVES DE ARRUDA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 05 de Março da 03 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B540001F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 869/2026 – SEMAD

PORTARIA: 869/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ICARO BARROS DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 a 26 de Março e de 17 a 28 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC21B25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 870/2026 – SEMAD

PORTARIA: 870/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRIA DANTAS SAMPAIO MATOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:950CD227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 871/2026 – SEMAD

PORTARIA: 871/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANEIDE CAMPOS DE JESUS DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:756FFC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 872/2026 – SEMAD

PORTARIA: 872/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IZABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BA8E908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 873/2026 – SEMAD

PORTARIA: 873/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JORGE FILHO MACEDO CANTANHEDE, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCFBC45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 874/2026 – SEMAD

PORTARIA: 874/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSINALDO DOS SANTOS SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33F91083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 875/2026 – SEMAD

PORTARIA: 875/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KEYTI IONARIA SOUZA CONCEICAO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FC1F451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 876/2026 – SEMAD

PORTARIA: 876/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCAS HENRIQUE MENDES VIEIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A4437EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 877/2026 – SEMAD

PORTARIA: 877/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MACIEL RAMOS PEREIRA FILHO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76967C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 878/2026 – SEMAD

PORTARIA: 878/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAGNOLIA ALVES DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BC49785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 879/2026 – SEMAD

PORTARIA: 879/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB8A96EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 880/2026 – SEMAD

PORTARIA: 880/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARGARIDA EDIVAN DA CRUZ SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01787155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 881/2026 – SEMAD

PORTARIA: 881/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DIAS CHAVITO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75076FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 882/2026 – SEMAD

PORTARIA: 882/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE FIARES DE ALMEIDA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA39497B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 883/2026 – SEMAD

PORTARIA: 883/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA PEREIRA DIAS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CF0306B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 884/2026 – SEMAD

PORTARIA: 884/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B60912E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 885/2026 – SEMAD

PORTARIA: 885/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARY DALVA MARTINS DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3510B379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 886/2026 – SEMAD

PORTARIA: 886/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAXWELSON DO NASCIMENTO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05E48B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 887/2026 – SEMAD

PORTARIA: 887/2026 – SEMAD
SERVIDOR: QUELE DA SILVA SA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4251EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 888/2026 – SEMAD

PORTARIA: 888/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:794CF360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 889/2026 – SEMAD

PORTARIA: 889/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMILDO MENDES DA CONCEICAO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAC0D783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 890/2026 – SEMAD

PORTARIA: 890/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSA FAUSTINO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14496229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 891/2026 – SEMAD

PORTARIA: 891/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUBENIC LOURENCO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:100CAF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 892/2026 – SEMAD

PORTARIA: 892/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO DE ARAUJO, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO-CEDIDOS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F5438AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 893/2026 – SEMAD

PORTARIA: 893/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE MARTINS FERREIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFD9CAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 894/2026 – SEMAD

PORTARIA: 894/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIVINO RAMOS ALVES, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AC32EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 895/2026 – SEMAD

PORTARIA: 895/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALMIR PORTO MARIS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DE82067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 896/2026 – SEMAD

PORTARIA: 896/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADELAIDE DO SOCORRO DIAS BAIA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 27 de Abril a 11 de Maio e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0E43EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 897/2026 – SEMAD

PORTARIA: 897/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADENILZA DE FREITAS DE LIMA DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 24 de março a 22 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42F7AB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 898/2026 – SEMAD

PORTARIA: 898/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AILTON SILVA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97C8E621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 899/2026 – SEMAD

PORTARIA: 899/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALBER MOISES ROCHA FERREIRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B82E449F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 900/2026 – SEMAD

PORTARIA: 900/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE DO NASCIMENTO BEZERRA, concursado (a) no cargo de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E5CEBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 901/2026 – SEMAD

PORTARIA: 901/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDRESA MACHADO DE SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75E9B397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 902/2026 – SEMAD

PORTARIA: 902/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDRESSA SOUSA DE JESUS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Março a 13 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:694520E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 903/2026 – SEMAD

PORTARIA: 903/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA GILVANA MELO RODRIGUES SOARES, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB7BBB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 904/2026 – SEMAD

PORTARIA: 904/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA SALAZAR, concursado (a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 16 a 30 de Março e de 17 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AA0697D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 905/2026 – SEMAD

PORTARIA: 905/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO TAVEIRA PARGAS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAD65835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 906/2026 – SEMAD

PORTARIA: 906/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AYANDRA SOUSA SOARES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 16 de Março e de 16 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:293DAB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 907/2026 – SEMAD

PORTARIA: 907/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BENEDITO DO MONTE OLIVEIRA NETO, concursado (a) no cargo de TEC. ENFERM. INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33BA87F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 908/2026 – SEMAD

PORTARIA: 908/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARMEM CAROLINNE LOPES SA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 30 de Março a 13 de Abril e de 15 a 29 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:417D18FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 909/2026 – SEMAD

PORTARIA: 909/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAROLINA COSTA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de PSICOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Março a 13 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D97E5638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 910/2026 – SEMAD

PORTARIA: 910/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CATARINA PEREIRA BARROSO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D218E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 911/2026 – SEMAD

PORTARIA: 911/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISLANNA MENDES MESQUITA, concursado (a) no cargo de BIOMEDICO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Março a 10 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:402A38FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 912/2026 – SEMAD

PORTARIA: 912/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEJANIRA FERREIRA GOMES, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E51EF918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 913/2026 – SEMAD

PORTARIA: 913/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DELEONILDO BARBOSA BARREIRA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABD27A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 914/2026 – SEMAD

PORTARIA: 914/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEUZILEIA MEDEIROS DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D43288EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 915/2026 – SEMAD

PORTARIA: 915/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DORVALENE COSTA MENDES FERREIRA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F839545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 916/2026 – SEMAD

PORTARIA: 916/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDNA DAS DORES SIQUEIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F1E6213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 917/2026 – SEMAD

PORTARIA: 917/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA ALENCAR BELO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Março a 11 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45547B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 918/2026 – SEMAD

PORTARIA: 918/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA CANDIDO SILVA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58AD702E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 919/2026 – SEMAD

PORTARIA: 919/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EMANOEL BARBOSA DE CASTRO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 15 de Abril e de 01 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B545DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 920/2026 – SEMAD

PORTARIA: 920/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERENILDE MACHADO DE MATOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C28E93EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 921/2026 – SEMAD

PORTARIA: 921/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVA PEREIRA RODRIGUES, concursado (a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) MAC-VISA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F16B2409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 922/2026 – SEMAD

PORTARIA: 922/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVANY SANTOS RODRIGUES, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6665EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 923/2026 – SEMAD

PORTARIA: 923/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLAVIA RENATA DE SOUSA VARELA MARQUES, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 de Março e de 16 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0037C7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 924/2026 – SEMAD

PORTARIA: 924/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLAVIO DE SOUZA RODRIGUES, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B370915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 925/2026 – SEMAD

PORTARIA: 925/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINEIDE ALMEIDA NUNES, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Março a 02 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C520E0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 926/2026 – SEMAD

PORTARIA: 926/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DE ASSIS ALMEIDA SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD2EA711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 927/2026 – SEMAD

PORTARIA: 927/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFFDCEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 928/2026 – SEMAD

PORTARIA: 928/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7172032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 929/2026 – SEMAD

PORTARIA: 929/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMURCA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8386529D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 930/2026 – SEMAD

PORTARIA: 930/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO REGINO RIBEIRO, concursado (a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B658FB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 931/2026 – SEMAD

PORTARIA: 931/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GECIONE MATIAS SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 16 de Março a 14 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E233B83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 932/2026 – SEMAD

PORTARIA: 932/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GIRLANA MAGALHAES DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4DFF979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 933/2026 – SEMAD

PORTARIA: 933/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HUMBERTO FARIAS DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAF20AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 934/2026 – SEMAD

PORTARIA: 934/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVONE GONCALVES MARTINS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06802EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 935/2026 – SEMAD

PORTARIA: 935/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAIANE VALES REIS, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A65A416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 936/2026 – SEMAD

PORTARIA: 936/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAKSON SILVA DE MELO, concursado (a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) MAC-VISA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC2EF2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 937/2026 – SEMAD

PORTARIA: 937/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANETE DE JESUS COELHO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Março a 02 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2F6D709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 938/2026 – SEMAD

PORTARIA: 938/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JENNY KELLY MILHOMEM DE MELO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:095DA28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 939/2026 – SEMAD

PORTARIA: 939/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOANA GOMES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C1191EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 940/2026 – SEMAD

PORTARIA: 940/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSEFA PEREIRA VELOSO, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CED179D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 941/2026 – SEMAD

PORTARIA: 941/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62CE21BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 942/2026 – SEMAD

PORTARIA: 942/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSUE VERAS DIAS, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0BF84FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 943/2026 – SEMAD

PORTARIA: 943/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KATIUCY GOMES TORRES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2024.
PERIODO: De 12 de Março a 10 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B291D23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 944/2026 – SEMAD

PORTARIA: 944/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KRISHNNA PRINSCILA ARAUJO FERREIRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:527148F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 945/2026 – SEMAD

PORTARIA: 945/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LORENA SILVA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6FD2A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 947/2026 – SEMAD

PORTARIA: 947/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ HILARIO RIBEIRO, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Fevereiro a 05 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53D478C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 949/2026 – SEMAD

PORTARIA: 949/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DINAMAR REIS AMADOR, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35FE1B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 950/2026 – SEMAD

PORTARIA: 950/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DEUSIMAR GRACILIANO DE SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31BE7E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 951/2026 – SEMAD

PORTARIA: 951/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO CARMO FRANCA DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4913B425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 952/2026 – SEMAD

PORTARIA: 952/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE SOUSA PAULO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7D2A643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 953/2026 – SEMAD

PORTARIA: 953/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D30894C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 954/2026 – SEMAD

PORTARIA: 954/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA PEREIRA DE SOUSA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08DCD4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 955/2026 – SEMAD

PORTARIA: 955/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRILENE RIBEIRO SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Fevereiro a 07 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBBC12CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 956/2026 – SEMAD

PORTARIA: 956/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ODELMA DA SILVA SOARES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 25 de Março a 23 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA5F7FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 957/2026 – SEMAD

PORTARIA: 957/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OTIESMAIC CAMARA FONSECA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87B5664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 958/2026 – SEMAD

PORTARIA: 958/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OTON COSTA MACEDO JUNIOR, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E80BA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 959/2026 – SEMAD

PORTARIA: 959/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO EDUARDO PEREIRA COSTA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C998757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 960/2026 – SEMAD

PORTARIA: 960/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO JORDAN ANDRADE VIANA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8516E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 961/2026 – SEMAD

PORTARIA: 961/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA, concursado (a) no cargo de COORDENADOR I, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 a 27 de Abril e de 17 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AADBF7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 962/2026 – SEMAD

PORTARIA: 962/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PRISCILA KELLEN ALVES DE LIMA, concursado (a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Março a 15 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A45E4249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 963/2026 – SEMAD

PORTARIA: 963/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAABE MOURA CRUZ, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7147A03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 964/2026 – SEMAD

PORTARIA: 964/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL VULCAO NERY, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 de Março de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39ABF394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 965/2026 – SEMAD

PORTARIA: 965/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYANE EVELHYN RODRIGUES GOMES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3AA2D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 966/2026 – SEMAD

PORTARIA: 966/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C17077B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 967/2026 – SEMAD

PORTARIA: 967/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENNAN ADONIS PINHEIRO DA SILVA, concursado (a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 de Março e de 16 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:327E4851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 968/2026 – SEMAD

PORTARIA: 968/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RODRIGO LEAO BARBOSA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 de Março de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD6ECCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 970/2026 – SEMAD

PORTARIA: 970/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA FERREIRA SANTOS DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43D0A5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 971/2026 – SEMAD

PORTARIA: 971/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUTIANE CARLOS DO NASCIMENTO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F899A7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 972/2026 – SEMAD

PORTARIA: 972/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVANA CARDOSO MOURA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 16 de Março e de 01 a 15 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CCF97A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 973/2026 – SEMAD

PORTARIA: 973/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SOELIA SALES CRISPIM FARIAS, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 20 de Abril e de 29 de Junho a 13 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB2125B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 974/2026 – SEMAD

PORTARIA: 974/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SONIA DALVA SILVEIRA SILVA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8B3A3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 975/2026 – SEMAD

PORTARIA: 975/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TATIANNE SOUZA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A6A5BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 976/2026 – SEMAD

PORTARIA: 976/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UILSON LEI PEREIRA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46097BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 977/2026 – SEMAD

PORTARIA: 977/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRES MARCIA MOURA SANCHES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6B36755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 978/2026 – SEMAD

PORTARIA: 978/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANCERLAN DOS SANTOS COSTA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 02 a 31 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C81F5631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 979/2026 – SEMAD

PORTARIA: 979/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WANESSA ELIDA PONCHIO DOS SANTOS BRITO, concursado (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D18799A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 980/2026 – SEMAD

PORTARIA: 980/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZILDELENE OLIVEIRA SOBRINHO, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:483B6D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 981/2026 – SEMAD

PORTARIA: 981/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZEIKSON DUARTE SILVA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E4755F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 982/2026 – SEMAD

PORTARIA: 982/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO PAULO SAMPAIO MATOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D81A08E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 016/2026-GS/SEMED

PORTARIA Nº 016/2026-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº78/2026/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM,
Ofício nº 105/2026/SMS-RH-DAP/SMS-PMM, Ofício nº22/2026/HMM-
APSC/HMM-PMM e Ofício nº114/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-
PMM.

CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal
nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº.
17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora CYNTHYA BETANYA DE LIMA POMBO matricula nº 30916, portadora do CPF nº 621.***.***-04, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 01 (um) ano, com base no
Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de 14.02.2026.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da
servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde –
SMS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20
DE FEVEREIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B22BCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 017/2026-GS/SEMED

PORTARIA Nº 017/2026-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Ofício nº78/2026/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM,
Ofício nº 105/2026/SMS-RH-DAP/SMS-PMM, Ofício nº22/2026/HMM-
APSC/HMM-PMM e Ofício nº114/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-
PMM.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal
nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº.
17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o servidor JOSE GERALDO DE BRITO, matricula
nº 482, portador do CPF nº 541.***.***-53, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º,
da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do
servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde –
SMS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20
DE FEVEREIRO DE 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9850672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1087/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000730/2026-91, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, MARIA DO SOCORRO CARDOSO SOUZA,
concursada no cargo de Enfermeiro (a), matricula nº 55948, CPF nº 634.***.***-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08
(oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 01.02.2026 a 08.02.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da
Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria de Jesus Cardoso Souza, conforme
Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45561ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 594/2026 – GP

PORTARIA Nº 594/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O processo de nº 050505254.000011/2026-33, tramitado via SEI.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sra AYSSES DO CARMO OLIVEIRA, brasileira, matrícula 64700, da função de DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMED, em 20/02/2026, em decorrência de sua nomeação para o cargo efetivo de Docente na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EB6BA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 693/2026 – GP

PORTARIA Nº 693/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARLUCIA DA CRUZ ALMEIDA, matrícula nº
1208, concursada, para exercer a função de DIRETORA DAS EMEF PEDRO VALLE
e CASA BRANCA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25F99492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 694/2026 – GP

PORTARIA Nº 694/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARILEIDE GOMES DOS SANTOS, matrícula
nº 28130, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PEQUENO
PAJÉ, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de
Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº
533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4457FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 695/2026 – GP

PORTARIA Nº 695/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora KÊNIA CRISTINA SANTOS MONTEIRO,
matrícula nº 6335, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF
PROFESSOR RAIMUNDINHO, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E6D62CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 696/2026 – GP

PORTARIA Nº 696/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora JUCIARA SOUZA AQUINO, matrícula nº 2454,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF RACHEL DE
QUEIRÓZ e JERUSALÉM, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º
do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8282A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 697/2026 – GP

PORTARIA Nº 697/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARLENE SOARES VIEIRA, matrícula nº 3056,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESSOR
RAIMUNDO GOMES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDAFB830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 698/2026 – GP

PORTARIA Nº 698/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA NELMA BARROS SOUZA, matrícula nº
9010, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF RAYARA
CARVALHO COSTA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CFA80F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 699/2026 – GP

PORTARIA Nº 699/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de

2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora GILDA RIOS ALVES, matrícula nº 31234,
concursadA, para exercer a função de DIRETORA DO COLEGIO COM
SUPERVISÃO MILITAR RIO TOCANTINS (CMRIO), junto à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de
02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de
fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92D2C4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 700/2026 – GP

PORTARIA Nº 700/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor FRANCISCO DE SALES PEREIRA LIMA,
matrícula 7523, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF RUAN
PABLO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61809EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 701/2026 – GP

PORTARIA Nº 701/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora SANDRA TEIXEIRA LOPES, matrícula nº 9359,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF RUFINA
NASCIMENTO E SILVA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5F00A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 702/2026 – GP

PORTARIA Nº 702/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de

2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor EVANDO SANTOS SILVA, matrícula nº 54055,
concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF RUI BARBOSA, junto à
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo
período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir
de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86A98FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 703/2026 – GP

PORTARIA Nº 703/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora CLAUDENICE BATISTA DA SILVA, matrícula
nº 7914, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF PROFESORA
SALOME CARVALHO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D80857C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 704/2026 – GP

PORTARIA Nº 704/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor RAIMUNDO GONÇALVES SILVA, matrícula nº
8140, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF SANTA MARIA,
junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá –
PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-
GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:783E00AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 705/2026 – GP

PORTARIA Nº 705/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função

gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA HELENA ALVES DA SILVA PINA,
matrícula 6975, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF SÃO
FÉLIX, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de
Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº
533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26D06820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 706/2026 – GP

PORTARIA Nº 706/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora VANUSA BARROS LIMA, matrícula 36101,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF SÃO FRANCISCO,
junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá –
PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-
GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AB55AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 707/2026 – GP

PORTARIA Nº 707/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor ALDEMIR COSTA COELHO, matrícula 2551,
concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF SÃO JOSÉ, junto à
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo
período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir
de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59021725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 708/2026 – GP

PORTARIA Nº 708/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: o Resultado da 1ª Chamada Especial para manifestação de interesse
em vagas não supridas no PSI/2025, publicado por meio do Edital de nº 02/2026-
SEMED, de 05 de fevereiro de 2026.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora OZIELINA VIEIRA LEITE, matrícula 29251,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF SÃO RAIMUNDO I e
DR. RENATO VELOSO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35D14747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 709/2026 – GP

PORTARIA Nº 709/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora KIVIA GABRIELA DA SILVA MORAES,
matrícula 40673, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF
SILVINO SANTIS, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:783BDBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 710/2026 – GP

PORTARIA Nº 710/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora KELLY GLEICE XAVIER CHAVES, matrícula
4023, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF SOL POENTE,
junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá –
PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-
GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09E297D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 711/2026 – GP

PORTARIA Nº 711/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função

gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO,
matrícula 2297, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF
TANCREDO NEVES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ECF8583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 712/2026 – GP

PORTARIA Nº 712/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora KELVEA AMADOR DOS SANTOS DOURADO,
matrícula 27645, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF
TANCREDO NEVES II, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55CA3E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 713/2026 – GP

PORTARIA Nº 713/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARINETH JESUS DOS SANTOS, matrícula
29608, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF TAPIRAPÉ,
junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá –
PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-
GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA720A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 714/2026 – GP

PORTARIA Nº 714/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função

gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ROSIANE SOARES SILVA, matrícula 17395,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF TERESA DE CASTRO
AQUINO SILVA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8FDF5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 715/2026 – GP

PORTARIA Nº 715/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ROBERTA MOREIRA COUTO, matrícula 36262,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF TEREZA DONATO DE
ARAÚJO - CEEJA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:143F1A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 716/2026 – GP

PORTARIA Nº 716/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor EDUARDO CORTEZ DE MIRANDA, matrícula
31259, concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEFTI PROFESSORA
TEREZINHA DE SOUZA RAMOS, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DB737EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 718/2026 – GP

PORTARIA Nº 718/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor EDIVAN BALBINO ALVES, matrícula 9156,
concursado, para exercer a função de DIRETOR DA EMEF URBANO CANTUÁRIO,
junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá –
PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-
GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CEF783B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 719/2026 – GP

PORTARIA Nº 719/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ,
matrícula 12066, concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF
VIRGEM DE NAZARÉ, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22EF4E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 720/2026 – GP

PORTARIA Nº 720/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ZUCILEIA DA SILVA SANTOS, matrícula 4003,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF WALQUISE VIANA
DA SILVEIRA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura
de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº
533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E674F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 721/2026 – GP

PORTARIA Nº 721/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025..

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor JOSAFA LADEIRA DA SILVA, matrícula 10233,
concursado, para exercer a função de DIRETOR DO NEI ALVARO JOSE DA
SILVA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de
Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº
533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02AB50AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 722/2026 – GP

PORTARIA Nº 722/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora IRANILDE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 7915,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DO NEI PROFESSORA ALZIRA
BOA VISTA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de
Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº
533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04761BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 723/2026 – GP

PORTARIA Nº 723/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora POLYANA GURJÃO ADEGAS, matrícula 28921,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DO NEI PROFESSOR ANTONIO
DE PAULA SILVA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da
Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8836CEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 724/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ANA CELIA PEREIRA DA SILVA, matrícula
2570, concursada, para exercer a função de DIRETORA DO NEI ANTONIO

MONTEIRO, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de
Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº
533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F564929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 725/2026 – GP

PORTARIA Nº 725/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora EDITIMAR GARCIA COSTA, matrícula 5169,
concursada, para exercer a função de DIRETORA DO NEI ANTONIO RIBEIRO,
junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá –
PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-
GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7657997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 726/2026 – GP

PORTARIA Nº 726/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ROSA BRIGIDA ARRAZ DA SILVA, matrícula
15493, concursada, para exercer a função de DIRETORA DO NEI ARCO IRIS, junto
à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM,
pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a
partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6BADE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 727/2026 – GP

PORTARIA Nº 727/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora CRISTIANE DO CARMO FERREIRA, matrícula
7380, concursada, para exercer a função de DIRETORA DO NEI AUGUSTO
BASTOS MORBACH, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da

Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do
Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F69846E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 728/2026 – GP

PORTARIA Nº 728/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA, matrícula
2916, concursada, para exercer a função de DIRETORA DO NEI CARLOS
DRUMMOND DE ANDRADE, junto à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme
artigo 8º do Decreto nº 533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3D46C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 729/2026 – GP

PORTARIA Nº 729/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de
2025, e do Edital nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo
Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função
gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho,
com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de
nº 21/2025-PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Professora ISILANA SANE DOS REIS SANTOS, matrícula
2530, concursada, para exercer a função de DIRETORA DO NEI CECILIA
MEIRELES, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de
Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 8º do Decreto nº
533/2025-GP, a partir de 18 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C9FF2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 982/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 982/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições
legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da
Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da
República Federativa do Brasil, que determina a
realização de concurso para investidura em cargos
públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por
esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a)
ALANA LIMA DA SILVA, C.P.F nº 01426131267
obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ALANA LIMA DA SILVA,
Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de
Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a
partir de 24 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7932713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 983/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 983/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DAIANE BARROS MARTINS, C.P.F nº 98866362204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) DAIANE BARROS MARTINS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 24 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64A7DD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 984/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 984/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HAIZA DOS SANTOS SILVA, C.P.F nº 00173970222 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) HAIZA DOS SANTOS SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 24 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C3E4249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 985/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 985/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ICARO VALENTE MARQUES DE SOUSA, C.P.F nº 04296173219 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ICARO VALENTE MARQUES DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 24 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46B3A26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 986/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 986/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PATRICIA DE SOUZA FERREIRA, C.P.F nº 01111856290 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) PATRICIA DE SOUZA FERREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 24 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A35D140C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a CONSÓRCIO PONTE RIO TOCANTINS E O SENAI/PA,
formaliza o Acordo de Cooperação no 07/2025, Processo SEI 05050527.000206/2025-12, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto que visa a realização
de ações voltadas para o desenvolvimento de atividades práticas por jovens aprendizes no âmbito de entidades da administração pública municipal. Por meio deste
projeto, jovens entre 14 e 24 anos de idade que se encontre no perfil de vulnerabilidade social, matriculados em programa de aprendizagem (modalidades Auxiliar
de Linha de Produção, Assistente de Logística, Almoxarife e Assistente Administrativo).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: SEM ÔNUS

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro 2026.
Marabá/PA, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59ACEBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 098/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 098/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 374/2025; objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS. Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 42.458.725/0001-78; Valor: R$ 32.823,55 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e
cinco centavos). Assinatura: 11/02/2026, Vigência: 11/02/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22F15599

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 101/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 101/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 378/2025; objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS. Empresa: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.360.649/0001-14;
Valor: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). Assinatura: 11/02/2026, Vigência: 11/02/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2553BB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 104/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 382/2025; objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS. Empresa: SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.938.547/0001-06; Valor: R$
8.441,40 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Assinatura: 12/02/2026, Vigência:
12/02/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AF12EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 140/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 140/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 379/2025; objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
51.518.375/0001-89; Valor: R$ 29.680,20 (vinte nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos). Assinatura:
10/02/2026, Vigência: 10/02/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BFA7EE4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo 050505382.000473/2025-12. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF ADÃO MACHADO. Endereço: situado na Rua João Campos, nº 02, Vila
Três Poderes - Zona Rural do Município de Marabá. Período de Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de 1.900,00 (um mil e novecentos reais), e Valor Global de R$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Assinaturas: Jeuvane de Sousa Pereira e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34F04BC4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 125/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.606.342-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no período de
24 à 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar da entrega de gênero
alimentício nas escolas da zona rural - Polo Parauapebas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000036/2026-67,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diária, com 02 (duas) pernoites,

ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD5ABE4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 132/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 24 à 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar entrega de
gêneros alimentícios nas escolas do Polo, Rio Preto II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000038/2026-56,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01117CAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 133/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento
de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 a 26 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de
gêneros alimentícios nas escolas do Polo, Rio Preto II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000038/2026-56,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFC9EA25

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 134/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de
motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 à
26 de Fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções
nas EMEF's Raimundo Gomes, Elizabeth Gomes, 25 de Dezembro, Renato
Veloso, Maria das Neves, Adão Machado e NEI Elda Bentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

50505168.000044/2026-52,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E97F50CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 135/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante
do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 24 à 26 de Fevereiro de 2026, com o objetivo de
realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's Raimundo Gomes, Elizabeth
Gomes, 25 de Dezembro, Renato Veloso, Maria das Neves, Adão Machado e
NEI Elda Bentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000044/2026-52,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:139D5BBD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 136/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF nº xxx.321.282-xx,
ocupante do cargo de coordenador de transporte escolar, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo
Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 à 26 de Fevereiro de
2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's Raimundo Gomes, Elizabeth Gomes, 25 de Dezembro, Renato Veloso,
Maria das Neves, Adão Machado e NEI Elda Bentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000044/2026-52,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75963129

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 137/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.946.502-xx, ocupante do
cargo de Coordenadora III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA -
polo Parauapebas, no período de 24 à 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de
participar de visitas técnicas nas escolas da região (verificação da cozinha e
deposito de alimentos);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000035/2026-12,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
Fevereiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63C0E357

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 138/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo
de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA - Polo Parauapebas, no
período de 24 à 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de transportar servidores
da Coordenadoria de Alimentação Escolar para visitas técnicas nas escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000035/2026-12,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0456DF8F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2026-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 139/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá/PA - Polo
Parauapebas, no período de 24 à 26 de fevereiro de 2026, com o objetivo de
acompanhar servidores da Coordenadoria de Alimentação Escolar em visitas
técnicas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000035/2026-12,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB95F30B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 026/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000037/2024-11. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Que tem por objeto o REGISTRO DE
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR
DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E
ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS
OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
SSAM, firmado com a empresa CAVALCANTE & DA SILVA COMÉRCIO
DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
N.º 41.740.295/0001-10. Valor Global: R$ 38.836,00 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0019.2.036 - Operacionalização
dos Serviços Urbanos. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material para manutenção de veículos; 3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos.

Marabá PA, 24 de fevereiro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C698095F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 003/2026-SSAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

Objeto: Seleção de candidatos classificados para o cargo de Motorista categoria D – E.

Constatado erro material na confecção da 22ª Convocação referente ao PSS N.º 001/2025-SSAM/PMM, e considerando o teor do princípio da autotutela, por meio do qual a Administração Pública não apenas pode, mas deve rever os seus atos sempre que encontrar neles vícios ou irregularidades, faz-se necessário a retificação da 22ª Convocação, corrigindo-se o que segue:

ONDE SE LÊ:
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Motorista D-E,** conforme listados abaixo, a comparecerem no dia 20/01/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – E			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
153	GILMAR ALVES	ELIMINADO	

LEIA-SE:
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Motorista D-E,** conforme listados abaixo, conforme listados abaixo, a comparecerem no dia 20/01/2026 e 21/01/2026, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – E			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
153	GILMAR ALVES	CLASSIFICADO	ASO

24 de fevereiro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C85AE1F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 08/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000354/2024-20 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.468.162/0001-02. VALOR R$ 129.113,75 (cento e vinte e nove mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.140 Programa de Alimentação e Nutrição 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento:

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.. Contrato N° 38/2026-FMS/PMM (1572178) SEI 05050562.000561/2025-65. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75EC0A5C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 10/2025 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000046/2026-66. autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90066/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: LAVIE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.626.154/0001-01. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 468/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde;10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada;10 301 0010 2.140 Programa de Alimentação e Nutrição. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. II - Sub elemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentícios; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60E61A1D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 11/2025 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000046/2026-66. autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90066/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: B L CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.544.918/0001-71. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 469/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde;10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada;10 301 0010 2.140 Programa de Alimentação e Nutrição. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. II - Sub elemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentícios; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FAD6FBE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 14/2025 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050563.000009/2026-48 . autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90036/2024/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING, IMPRESSÃO, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (POR MEIO DE COMODATO) DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COM FUNÇÃO SCANNER), COM TECNOLOGIA LASER MONOCRÁTICO (PRETO E BRANCO) E POLICROMÁTICO (COLORIDA) JUNTAMENTE COM ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, BEM COMO SOLUÇÃO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO (POR IMPRESSORA), COM PROVIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS ORIGINAIS INCLUINDO TONNER, ASSIM COMO, TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO ONSITE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS ORIGINAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa: ERLAN MARTINS DE SOUZA COM. E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.722.194/0001-79. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº406/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 301 0012 2.051; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. II - Sub elemento: 3.3.90.39.83 - Serviços Cópias e Reprodução de Documentos. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A3D3133

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 16/2025 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 461/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000026/2026-54. autuado na modalidade, Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE MARABÁ, DESTINADO A MUDANÇA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SORORÓ
NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: CRISTIANE CARDOSO AMARAL, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 513.088.782-49. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 461/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. II - Sub elemento: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5311E8F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 18/2025 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº436/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050563.000011/2026-17, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS
CORPORATIVO EDR (ANTIMALWARE) DE FORMA A PROVER
SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA COMPUTADORES DESKTOPS,
NOTEBOOKS E SERVIDORES DE REDE PARA OS SISTEMA OPERACIONAIS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN, E BEM COMO PELOS
DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INCLUINDO TODOS OS SOFTWARES E SUAS LICENÇAS
DE USO, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO CONTINUA E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO DE TODA A SOLUÇÃO..
Empresa: CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.378.600/0001-93. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 436/2025-FMS/PMM Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199
2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS;10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá;10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192;10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA;10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST.I - Elemento de Despesa: 3 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ. II - Sub elemento: 3.3.90.40.11 - Locação de Softwares. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27B7A260

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 19/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 19/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº158/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000045/2026-81, autuado na modalidade, Concorrência nº 34/2023-CEL/SEVOP/PMM.. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
MENSAL (SEM MOTORISTA E QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.659.854/0001-72. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 158/2025-FMS/PMM Dotações Orçamentárias:10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade;10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador;10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. II - Sub elemento: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis de Outra Natureza. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CEC4D1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2026-SMS

PORTARIA Nº 023/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE
NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
PARAUAPEBAS/PA, no período de 12 a 13/03/2026, com o objetivo de realizar uma
visita técnica.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:820C5530

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2026-SMS

PORTARIA Nº 078/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ISABELA ROCHA JUCÁ, CPF nº
023. ***. ***- 63, servidor (a) concursado (a) no cargo/função APOIADORA TÉCNICA
CIEVS, matricula nº CON25-00020655 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 26 a 27/02/2026, com o objetivo de participar de visita técnica para
qualificação e fortalecimento das ações do CIEVS Municipal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FAE5A34

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2026-SMS

PORTARIA Nº 079/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE
NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
PONTO FOCAL CIEVS, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 26 a 27/02/2026, com o objetivo de participar de visita técnica
para qualificação e fortalecimento das ações do CIEVS Municipal.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:763EA70B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

PORTARIA Nº 13/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,
CPF nº 772. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16 a
17/02/2026, com o objetivo de entregar o sobreaviso das técnicas de enfermagem e
motorista.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3742FDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – DISP-SESAU
Nº DE EMPENHO: 01120041 (Art. 95, incisos I e II, Lei nº 14.133/2021).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025
CONTRATADA: MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.958.733/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 61.164,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais).
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Camas Hospitalares visando atender as demandas do Hospital

Municipal de Urgência e Emergência Doutor Augusto Chaves do Município de Marituba/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:77827284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 202601290001 – IL/CCL/PMM. Contrato N° 2026020002-SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente naassessoria e consultoria técnica para consolidação, compilação, versionamento, gerenciamento, atualização e disponibilização do acervo normativo oficial do Município de Moju/PA, abrangendo a legislação municipal (Lei Orgânica e emendas, leis complementares, leis ordinárias, decretos e demais atos normativos), comtratamento do conteúdo por dentro do texto, identificação da situação jurídica das normas, criação de histórico de alterações e integração com a legislação estadual correlata,mediante utilização de plataforma eletrônica própria e certificada, com registro de programa de computador expedido peloINPI, integrada ao sítio oficial do Município e a aplicativos móveis, incluindo ogerenciamento contínuo das novas normas produzidas durante a vigência contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal da Administração. Contratado: LEIS LTDA (CNPJ: 03.725.725/0001-35). Valor Global R$ 40.820,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:20F8EF3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2025-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 032/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: ADESÃO
CONTRATO Nº 005/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI/CNPJ: 34.130.173/0001-46.
ASSINATURA: 10/02/2026
Vigência: 18/02/2026 a 18/02/2027
OBJETO: **ADESÃO A CONCORRENCIA N° 90005-2024 CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS. NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:295604C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.10.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: Prorrogação de prazo até o dia 10 de março de 2026 do contrato nº 2025.10.10.01 ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025. DATA DA ASSINATURA: 08.01.2026. RECURSO: RP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADA: LUZENILDE CARVALHO DA SILVA 61686212291. CNPJ Nº 27.917.886/0001-99.

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78779A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 007/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 007/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 25, 26 e**

27/02/2026.

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

48ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.434.XXX-06	ELICLEIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
2	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.335.XXX-03	ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA
2	XXX.314.XXX-29	TANIELLE SILVA CABRAL
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.831.XXX-04	CLEYSE CARVALHO DE ALMEIDA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.540.XXX-04	CRISTOVÃO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO
2	XXX.662.XXX-34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA
3	XXX.736.XXX-01	ISMAEL DOS SANTOS LEMOS
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.577.XXX-82	ELOANE SANTANA DE MORAIS
2	XXX.687.XXX-43	BRUNA CATRINE ABREU DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7DE849C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº **131.2024.01.4.003**, **Concorrência Eletrônica 002/2024**. Objeto: Recuperação e Manutenção de Estradas vicinais intrafegáveis, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ: **84.263.862/0001-05**, Valor Global: **4.947.299,60**. Contratado: **RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **45.610.366/0002-00**; Vigência dos Contratos: 03/09/2025 a 03/09/2026. Data Assinatura: 03/09/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F96E1BA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 33/2026 - JESSICA MARQUES RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 33/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JESSICA MARQUES RODRIGUES,
cargo/função SEC MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, autorizado a viajar para o
Município de BELEM-PA no período: 22/02/2026 - 24/02/2026 a serviço do Município de Nova
Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS NA FAMEP,E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SECULT COM A
SECRETÁRIA URSULA VITAL., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de fevereiro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:46718BFB

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 35/2026 - KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 35/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) COCAF, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 23/02/2026 - 25/02/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:
PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO DIA 23/02/NA CAIXA ECONÔMICA,TRATARMOS
SOBRE O TRABALHO SOCIAL DAS CASAS POPULARES,E DIA 24/02 REUNIÃO DO
BANPARÁ DIA 25/02REUNIÃO, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de fevereiro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DD7F547F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 003/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2402002/2025/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade Nº 003/2025
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: **Max Diagnostica Comercio e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período 12 (doze) meses, referente contratação de empresa para fornecimento de insumos de automação para analisador hematológico de marca única, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal de Novo Progresso - PA**,** nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência do Termo Aditivo: 24/02/2026 à 23/02/2027.
Fundamentação Legal: Artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7ABC1E28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0405, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0405, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Douglas Pavarini de Lima**, inscrito no CPF sob o nº ***961***-04, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:47123B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0406, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0406, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Ednilson da Cunha Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº ***904***-00, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:029FB3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0407, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, RURAIS E PONTES – CC-08.

PORTARIA N° 0407, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Obras e Manutenção de Vias Urbanas, Rurais e Pontes – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Jadiel Santos de Souza**, inscrito no CPF sob o nº ***811***-04, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Obras e Manutenção de Vias Urbanas, Rurais e Pontes – CC-08,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B6DDC50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0408, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0408, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Joelson dos Santos Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº ***407***-01, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:57FA4982

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0409, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0409, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Jose de Sousa Veras Roque**, inscrito no CPF sob o nº ***510***-25, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:498111E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0410, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0410, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Leonilson Borges**, inscrito no CPF sob o nº ***846***-13, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F8DF561

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0411, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0411, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar o** Senhor **Amauri Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF sob o nº ***142***-55, do cargo em comissão de **Assessor de Coordenação - CC-010**, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA, do Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1E671BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0419, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO – CC-08.

PORTARIA N° 0419, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Manutenção – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Amauri Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF sob o nº ***142***-55, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Manutenção – CC-08,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BBCB5ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0497, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0497, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de 15 de janeiro ao dia 15 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 15 (quinze) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de 16 de janeiro ao dia 30 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao 2º período aquisitivo (2019/2024)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Patrícia Pereira Carneiro**, matrícula nº 87503, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A793528F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0498, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0498, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Antonio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 36095, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4CC61CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0499, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0499, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de 15 de janeiro ao dia 15 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 15 (quinze) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de 16 de janeiro ao dia 30 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao 5º período aquisitivo (2018/2023)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Edi Gonçalves da Silva**, matrícula nº 26479, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A9EBD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0500, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0500, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 1º período aquisitivo (2006/2011)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Jucinea da Costa Oliveira**, matrícula nº 0037970, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de fevereiro de 2026 a 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6F2D5594

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0501, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0501, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (2011/2016)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Francisca Bezerra de Macedo**, matrícula nº 88491, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 02 de fevereiro de 2026 a 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:767110DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0526, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0526, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Cícera Morais de Lima Costa**, matrícula nº 24557, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6930A5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0527, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0527, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Luzinete de Sousa Lima,** matrícula nº 28271, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de março de 2026 ao dia 31 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3910CCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0528, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0528, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Luana Sousa Silva,** matrícula nº 9910895, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de março de 2026 ao dia 30 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:766F5928

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0529, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0529, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**à servidora municipal Sra. **Marilda Souza dos Santos**, matrícula nº 8886, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D5FCD6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0530, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0530, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**à servidora municipal Sra. **Rosália Oliveira Nascimento**, matrícula nº 89305, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E4237DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0531, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0531, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**à servidora municipal Sra. **Alenilza Rosa de Jesus Costa**, matrícula nº 89727, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de março de 2026 ao dia 31 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0A0ED338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0532, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0532, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**à servidora municipal Sra. **MAIARA VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 67390, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0E587B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0533, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0533, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**aoservidor municipal Sr. **EDILSON RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 08892, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AE6E401B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0534, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA N° 0534, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Rui Barbosa dos Santos**, matrícula nº 41067, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C60271B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0535, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0535, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Carlos Nilson Macedo da Silva**, matrícula nº 44517, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de março de 2026 ao dia 31 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:154515AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0536, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0536, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aoservidor municipal Sr. **Aroldo da Conceição Oliveira**, matrícula nº 25036, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de março de 2026 ao dia 30 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6FA67187

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0537, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0537, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aoservidor municipal Sr. **Elissomar da Costa Sousa**, matrícula nº 46166, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de março de 2026 ao dia 30 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:07E4D194

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0538, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0538, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aoservidor municipal Sr. **Acacio Alves Sousa**, matrícula nº 02477, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3593A3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0539, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0539, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aoservidor municipal Sr. **Joel Lima Costa**, matrícula nº 02477, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D691F3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0540, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0540, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aoservidor municipal Sr. **Weder de Oliveira Araújo**, matrícula nº 88920, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de fevereiro de 2026 ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A98AD9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0552, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE PSF – CC-08.

PORTARIA N° 0552, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de PSF – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar o** Senhor **Mauricio Ferreira de Lima**, inscrito no CPF sob o nº ***592***-91, do cargo em comissão de **Coordenador do PSF Manoel Matias, Distrito de Vitória da Conquista - CC-08**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F847D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0553, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE CONVÊNIOS E PROJETOS – CC-07.

PORTARIA N° 0553, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Convênios e Projetos – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Vinicius Silva Matos**, inscrito no CPF sob o nº ***351***-30, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Convênios e Projetos – CC-07,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CE957896

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0554, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS – CC-07.

PORTARIA N° 0554, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Francisca Mariano da Silva Teixeira**, inscrita no CPF sob o nº ***625***-04, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – CC-07,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E0A32FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS – CC-07.

PORTARIA N° 0555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao Senhora **Beth Gleibe Rosa de Araújo Pimentel**, inscrita no CPF sob o nº ***661***-34, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – CC-07,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BD9338C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0556, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS – CC-07.

PORTARIA N° 0556, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao Senhora **Jaquelinne Ribeiro Lopes Rosa**, inscrita no CPF sob o nº ***404***-53, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Iniciais – CC-07,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CCD8FF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0557, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR REGIONAL – CC-07.

PORTARIA N° 0557, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Supervisor Regional – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Albert Louzada de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº ***361***-49, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisor Regional – CC-07,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:453D49E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0558, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0558, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Marilene Sousa Silva**, inscrita no CPF sob o nº ***827***-04, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4CC5A92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0559, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0559, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Thalyson Felipe Sousa Santos**, inscrito no CPF sob o nº ***709***-33, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BF01EA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0560, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0560, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Daniela Teixeira dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº ***128***-30, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5688EFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0561, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR DE MATEMÁTICA – CC-07.

PORTARIA N° 0561, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Matemática – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar o** Senhor **Rafael Nunes Vale**, inscrito no CPF sob o nº ***355***-95, do cargo em comissão **de Supervisor de Matemática – CC-07**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:46FBAFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0565, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PSF – CC-08.

PORTARIA N° 0565, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de PSF – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Fabiana Alves Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº ***385***-56, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do PSF Manoel Matias, Distrito de Vitória da Conquista – CC-08,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de Maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A6D4985B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0578, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0578, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Rosilene Sabino Vieira**, matrícula nº 44942, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de março de 2026 ao dia 02 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DB6937FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0579, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0579, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Carlos de Jesus Souza**, matrícula nº 36884, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de março de 2026 ao dia 02 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C376B118

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0580, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 0580, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Tiago Rodrigues Martins**, matrícula nº 39201, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 02 de março de 2026 ao dia 02 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4CBAB2A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-SEMED/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-SEMED/2026. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.797.480/0001-02**, **CONTRATO Nº 019/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 1.227.850,00** (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) e **CONTRATO Nº 020/2026-SEMED**, no valor de **R$ 192.640,00** (Cento e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). **Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante tipo 15 W 40, ursa 40 e óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina destinados aos transportes que realizam a locomoção dos discentes que residem em locais de difícil acesso até as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 24/02/2026 à 23/02/2027. **Data da Assinatura**: 24/02/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:697A5AD9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE – 023/2023 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: C. J. A. PARENTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de julho de 2026, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 21/02/2026 com vigência até o dia 21/07/2026. Data da assinatura: 20/02/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0B89DAF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 222/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 23 de fevereiro de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2025-2027."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº.58/2026 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Oficio nº. 04/2026-CMDCA, solicitando a nomeação dos novos membros do CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Pacajá, conforme solicitação através dos ofícios nº.58 /2026 SEMAS e CMDCA Nº 04/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do município de Pacajá:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Maria Mônica de Oliveira Barbosa
Suplente: Azinete Maria Campos

Representante da Associação das Mulheres de Pacajá-ASMUP
Titular: Raquel Lima da Silva Albuquerque
Suplente: Silma José dos Santos

Representante da Liga Esportiva de Pacajá – LIESPA
Titular: Luciane da Silva
Suplente: Jhecika da Silva Furtado

Representante da Pastoral da Juventude
Titular: Andressa Vivian Demétrio Maciel
Suplente: Alexandre Soares da Rocha

Representante da Igreja Adventista (Desbravadores)
Titular: Stephany Caroliny Gonçalves
Suplente: Klevya Costa Rocha

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante a Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lucimar Vitor Rangel
Suplente: Iraneide Felix de Souza Matias

Representante a Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Matheus Moreira de Paula
Suplente: Ione Gomes de Souza

Representante a Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ludimila Carvalho Soares Campos
Suplente: Rozineide Cardoso da Silva

Representante a Secretaria Municipal Cultura
Titular: Denilto Menezes da Costa
Suplente: Rosalina Cezar Campos

Representante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Urlane Andrade de Brito

Suplente: Tatiane Alves de Souza

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E5EEA6D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de fevereiro de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Financias
Decreto nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 508/2024" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124 inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal de Pacajá

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, dispondo, em seu artigo 8º, que as licitações realizadas com fundamento em seus dispositivos deverão ser conduzidas por Agente de Contratação, designado pela autoridade competente, dentre servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 508, de 19 de fevereiro de 2024, regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pacajá, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando, entre outros aspectos, a atuação, as atribuições e a forma de designação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso LX, e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que definem o conceito, as competências e as regras de atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de formalizar a designação de servidor efetivo para o exercício da função de Agente de Contratação, a fim de assegurar a regularidade, a legalidade, a eficiência e a continuidade dos procedimentos licitatórios no âmbito do Município de Pacajá;

DECRETA:
Art. 1º - Designar o servidor efetivo **RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, RG nº 7196068 – PC/PA, CPF nº 963.127.852-20, para atuar como Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacajá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º- Instituir a Comissão Permanente de Contratação e designar os servidores abaixo relacionados como membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pacajá, de acordo com a Lei Federal no 14.133, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais:

I - GUILHERME DE SOUZA MONTEIRO, CPF 059.972.812-48;
II - ORLEANDO MENESES DOS SANTOS, CPF 859.973.582-91;
III - GLEIDSON VITOR PASSOS, CPF 007.996.322-60; e
IV - CLAUDIO SILVA GONCALVES FILHO, CPF 023.720.982-92**.**

Art. 4º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 5º - As atividades da Comissão Permanente de Contratação, ora constituída, estão previstas na Lei n. 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos.
Art. 6º - A Comissão Permanente de Contratação será presidida pelo Servidor RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE, RG nº 2827531 – PC/PA, CPF nº 963.127.852-20, sendo os demais componentes membros da equipe de apoio.
Art. 7º - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores, na ordem indicada no art. 3º.
Art. 8º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório.
Art. 9º - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A3CC9B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 24/02/2026, Nº 3949, página 213. AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA. **Onde se lê:** Nº 7/2026-00006-PMP. **Leia – se:** Nº 7/2026-00002-PMP. Paragominas, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D79AC11D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 23/02/2026, Nº 3948, página 163. EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 0234/2026. **Onde se lê:** Vigência: 13/02/2026 a 04/03/2026. **Leia – se:** Vigência: 13/02/2026 a 29/03/2026. Paragominas, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CF8F6384

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 23/02/2026, Nº 3948, página 163. EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 0235/2026. **Onde se lê:** Vigência: 13/02/2026 a 04/03/2026. **Leia – se:** Vigência: 13/02/2026 a 29/03/2026. Paragominas, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:225A55FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 265/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, F DE O DUARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA". Valor: R$ 15.127,38. Vigência: 23/02/2026 a 31/07/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BDFF0A5D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 42/2026 ao CONTRATO Nº 102/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00010-PMP/ TÂMARA FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 180.000,00. Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8CAB9514

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 520/2025 ao CONTRATO Nº 819/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2024-00007-PMP/ TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME. Referente à renovação contratual de prazo e valor, 90 dias. Valor Global: R$ 956.232,00. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1F0EC9E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134.2026 - GPM.PD - ENOQUE BORGES DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 134/2026 – GPM/PD DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) meses, no período de 02/03/2026 (dois de março de dois mil e vinte e seis) a 02/06/2026 (dois de junho de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Srº. **ENOQUE BORGES DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 185.XXX.XXX-97, matrícula nº 149, ocupante do cargo Efetivo de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-EFETIVO** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde a 03 (três) meses de licença-prêmio, integrante do ciclo aquisitivo compreendido entre os anos de 2016 e 2021, concedido após a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e da regular certificação do tempo de serviço pela unidade competente de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:73FF263A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135-2026 - GPM.PD - REVOGA A PORTARIA Nº 670.2025 – GPM.PD

PORTARIA Nº 135/2026 – GPM/PD DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 670/2025 – GPM/PD, DESIGNA OS SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS, EXERCEREM OS ENCARGOS DE GESTOR E DE FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Pública Municipal, de modo a garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na otimização das atividades administrativas e na eficiência da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada**, para todos os fins, a **Portaria nº 670/2025 – GPM/PD**, de 17 de outubro de 2025, que designava os servidores responsáveis pelos encargos de Gestor e Fiscal de Contrato **e seus respectivos** suplentes no âmbito do processo **nº 24070001/2025**, referente ao **Credenciamento para Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos de Pequeno e Médio Porte, Motocicletas e Maquinários, incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios**, destinado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico da Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1D8E1642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136-2026 - GPM.PD - REVOGA A PORTARIA Nº 671.2025 – GPM.PD

PORTARIA Nº 136/2026 – GPM/PD DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 671/2025 – GPM/PD, DESIGNA OS SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS, EXERCEREM OS ENCARGOS DE GESTOR E DE FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Pública Municipal, de modo a garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na otimização das atividades administrativas e na eficiência da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada**, para todos os fins, a **Portaria nº 671/2025 – GPM/PD**, de 17 de outubro de 2025, que designava os servidores responsáveis pelos encargos de Gestor e Fiscal de Contrato **e seus respectivos** suplentes no âmbito do processo **nº 24070001/2025**, referente ao **Credenciamento de Empresas Especializadas para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos de Pequeno e Médio Porte e Motocicletas, incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico da Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9E0593A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137-2026 - GPM.PD - REVOGA A PORTARIA Nº 673.2025 – GPM.PD

PORTARIA Nº 137/2026 – GPM/PD DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 673/2025 – GPM/PD, DESIGNA OS SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS, EXERCEREM OS ENCARGOS DE GESTOR E DE FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Pública Municipal, de modo a garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na otimização das atividades administrativas e na eficiência da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **revogada**, para todos os fins, a **Portaria nº 673/2025 – GPM/PD**, de 17 de outubro de 2025, que designava os servidores responsáveis pelos encargos de Gestor e Fiscal de Contrato **e seus respectivos** suplentes no âmbito do processo **nº 24070001/2025**, referente ao **Credenciamento de Empresas Especializadas para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos de Pequeno e Médio Porte, incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios**, destinado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico da Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:36FB4996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138.2026 - GPM.PD - PROCESSO 970254-2024MCIDADES-CAIXA - FISCAL DE CONTRATO - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA- OBRAS

PORTARIA Nº 138/2026 – GPM/PD DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 970254/2024MCIDADES/CAIXA**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 970254/2024 MCMV/FNHIS/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1098940-61, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, NO ESTUDO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PAU D´ARCO – PA.**
- Gestor: **JOSICLEI CASTRO DA SILVA**
- Matricula do Gestor: **5106/2025**
- Fiscal Titular: **JOAO VITOR RODRIGUES ARAUJO**
- Matricula do Fiscal Titular: **5111/2025**
- Fiscal Suplente: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**
- Matricula do Fiscal Suplente: **5887/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:59E358EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - 20260044 E 20260047

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONTRATO Nº: 20260044. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-002 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ Nº 36.003.255/0001-55 Valor: R$ 5.960.691,52 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 03/02/2027. objeto: contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas, veículos leves, bem como na locação de embarcações do tipo voadeira e lancha, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da prefeitura municipal de ponta de pedras/PA, por intermédio das secretarias vinculadas que não possuem CNPJ próprio, quais sejam: gabinete do prefeito, secretaria municipal de finanças e administração e secretaria municipal de obras e urbanismo, bem como das secretarias ordenadoras de fundos próprios, a saber: secretaria municipal de meio ambiente e secretaria municipal de educação
Data da Assinatura: 03/02/2026
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº: 20260047. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-002 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O): JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ Nº 36.003.255/0001-55 Valor: R$ 275.455,20 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Até 03/02/2027. objeto: contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas, veículos leves, bem como na locação de embarcações do tipo voadeira e lancha, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da prefeitura municipal de ponta de pedras/PA, por intermédio das secretarias vinculadas que não possuem CNPJ próprio, quais sejam: gabinete do prefeito, secretaria municipal de finanças e administração e secretaria municipal de obras e urbanismo, bem como das secretarias ordenadoras de fundos próprios, a saber: secretaria municipal de meio ambiente e secretaria municipal de educação
Data da Assinatura: 03/02/2026
ORDENADOR: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:C06C9BDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Porto de Moz torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-1/2026-PMPM, Tipo Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE **MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD - 2 - ZONA RURAL - PROPOSTA 041663/2025**, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico/financeiro e Projetos de Engenharia. Abertura: 10/03/2026, as 15:00hs. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Porto de Moz-PA, 24 de fevereiro de 2026.
Porto de Moz-PA, 24 de fevereiro de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:75549C6E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 017-1/2026-PMPM DA DISPENSA Nº 5001-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 05.183.827/0001-00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de cestas básicas e água mineral, destinados ao atendimento emergencial das famílias afetadas pelo desastre de estiagem no Município de Porto de Moz/PA, em atendimento às ações de resposta da Defesa Civil, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da legislação correlata de proteção e defesa civil, e do Decreto Municipal que declarou situação de emergência, CONTRATADA: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 42.897.465/0001-37. Valor total R$ 605.118,00 (seiscentos e cinco mil cento e dezoito reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a vigência de 90 (dias) dias, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2026.
Porto de Moz – PA, 24 de fevereiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2BCB2280

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 5001-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de cestas básicas e água mineral, destinados ao atendimento emergencial das famílias afetadas pelo desastre de estiagem no Município de Porto de Moz/PA, em atendimento às ações de resposta da Defesa Civil, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da legislação correlata de proteção e defesa civil, e do Decreto Municipal que declarou situação de emergência, CONTRATADA: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 42.897.465/0001-37. Valor total R$ 605.118,00 (seiscentos e cinco mil cento e dezoito reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 20 de fevereiro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1D63DEA3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 006-2/2026-FME DA INEXIGIBILIDADE Nº 6003-2/2026-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025-2/2026-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.148.602/0001-51 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS PARADIDÁTICOS EXCLUSIVOS, VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, DIRECIONADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PRO LEEI, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÕES CONTINUADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: INOVA AÇÃO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 63.445.533/0001-05 Valor total R$ 1.453.298,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE fundamento no Art. 74, inciso I e III, "f", c/c §3º

da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24.02.2026.
Porto de Moz – PA, 24 de fevereiro de 2026.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:39298AE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6003-2/2026-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025-2/2026-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.148.602/0001-51 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS PARADIDÁTICOS EXCLUSIVOS, VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, DIRECIONADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PRO LEEI, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÕES CONTINUADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: INOVA AÇÃO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 63.445.533/0001-05 Valor total R$ 1.453.298,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso I e III, "f" c/c § 3º da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 20 de fevereiro de 2026.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2E18B8A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, comunica aos interessados, que realizará no dia **10/03/2026** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 24 de fevereiro de 2026.

SIMONE NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:4ED878A9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Ata de Registro de Preço nº 009/2026
Processo Licitatório nº 025/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 004/2025
CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o 02.135.330/0001-10. **Objeto:** Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis No Âmbito Do Pnae, Destinados A Produção Da Merenda Escolar No Exercício Do Ano Letivo, Em Atendimento Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Redenção-Pará. **Assinatura:** 20/02/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura com início em 20/02/2026 finalizando em 20/02/2027. **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 1.548.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais).
Ata de Registro de Preço nº 010/2026
Processo Licitatório nº 025/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 004/2025
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ sob o 31.552.803/0001-82. **Objeto:** Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis No Âmbito Do Pnae, Destinados A Produção Da Merenda Escolar No Exercício Do Ano Letivo, Em Atendimento Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Redenção-Pará. **Assinatura:** 20/02/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura com início em 20/02/2026 finalizando em 20/02/2027. **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 327.750,00 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Ata de Registro de Preço nº 011/2026
Processo Licitatório nº 025/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 004/2025
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o 48.951.033/0001-43. **Objeto:** Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis No Âmbito Do Pnae, Destinados A Produção Da Merenda Escolar No Exercício Do Ano Letivo, Em Atendimento Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Redenção-Pará. **Assinatura:** 20/02/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura com início em 20/02/2026 finalizando em 20/02/2027. **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 1.368.050,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais).

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:080DD4BD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo nº 025/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025
CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 02.135.330/0001-10. **CONTRATO Nº 034/2026. Objeto:**

Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis No Âmbito Do Pnae, Destinados A Produção Da Merenda Escolar No Exercício Do Ano Letivo, Em Atendimento Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Redenção-Pará. Que Celebram Entre Si A Prefeitura Municipal De Redenção Através Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer - Semec. **Assinatura:** 20/02/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em **20/02/2026 e término em 20/02/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **O valor total. da contratação é de R$ 1.548.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais).**

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA CNPJ sob o nº 31.552.803/0001-82. **CONTRATO Nº 035/2026. Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis No Âmbito Do Pnae, Destinados A Produção Da Merenda Escolar No Exercício Do Ano Letivo, Em Atendimento Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Redenção-Pará. Que Celebram Entre Si A Prefeitura Municipal De Redenção Através Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer - Semec. **Assinatura:** 20/02/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em **20/02/2026 e término em 20/02/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **O valor total. da contratação é de R$ 327.750,00 (Trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).**

TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43. **CONTRATO Nº 036/2026. Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis No Âmbito Do Pnae, Destinados A Produção Da Merenda Escolar No Exercício Do Ano Letivo, Em Atendimento Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Redenção-Pará. Que Celebram Entre Si A Prefeitura Municipal De Redenção Através Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer - Semec. **Assinatura:** 20/02/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em **20/02/2026 e término em 20/02/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **O valor total. da contratação é de R$ 1.368.050,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C5B101C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 027/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA PORTARIA N° 344/1998 ANVISA (MEDICAMENTOS CONTROLADOS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO – PA.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **21.581.445/0001-82**, vencedora com o valor global de **R$ 686.068,07 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **03.602.727/0001-37**, vencedora com o valor global de **R$ 1.274.923,95 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **16.647.278/0001-95**, vencedora com o valor global de **R$ 2.342.651,01 (dois milhões e trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo), R C Zagallo Marques & Cia Ltda** CNPJ: **83.929.976/0001-70**, vencedora com o valor global de **R$ 206.752,21 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), R S LOBATO NETO EIRELI** CNPJ: **38.028.373/0001-43**, vencedora com o valor global de **R$ 697.326,20 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), VMED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **10.897.117/0001-73**, vencedora com o valor global de **R$ 304.052,49 (trezentos e quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**

Redenção – PA, 24 de fevereiro de 2026

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:A4C6FEC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2026
ADESÃO A ATA Nº 002/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados que aderiu a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA, licitação sob modalidade ADESÃO A ATA-REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL SOB DEMANDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 24 de fevereiro de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:DF490123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113899/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SUZANNY ARAUJO RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:290360D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113734/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAYNARA DOS SANTOS PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB516BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113964/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VICTOR DE PAULA PAIVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1254107F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113967/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELTON PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Maqueiro hospitalar na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8750CA37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113902/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE VILANOVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Maqueiro hospitalar na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0FC98D6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114059/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCIO RAPHAEL GOIS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Maqueiro hospitalar na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0BD1A5DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113954/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENAN LUIZ DE MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Maqueiro hospitalar na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:44EF2D78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113829/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALIK ANTUNES MANOEL PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico veterinario na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:85910DF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113834/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RODRIGO SANTOS FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico veterinario na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9B008A16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113929/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALESSANDRO MARTINS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F1262EB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113795/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EURIPEDES RODRIGUES SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:379F5EC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113934/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:996E80AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114564/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIEL SILVA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E09104FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113809/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0CA92349

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113996/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RICARDO PEREIRA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2010082E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113725/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RONAN DE ALMEIDA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B7C7D33A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113862/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WESTER LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 21/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C2A3DBCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113930/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista CD na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AAACB3E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113893/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GENEIR DE SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista CD na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D42B23C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113949/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE NARCISO DE MEDEIROS JUNIOR

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista CD na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AA1DE595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114675/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RONIVON MILHOMEM DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista CD na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D0B3F9AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114022/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WALDENILSON RODRIGUES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista CD na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EECAC4D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113828/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WELYSON LUIZ NUNES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista CD na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:933BD401

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113711/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA PAULA NUNES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B21C126A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113720/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLAUDIANE AQUINO COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DEA03F3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113767/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FLAVIA COELHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D1B5F5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114049/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIA THAIS DA SILVA ZALESKI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A34849B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113805/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA CLARA BRASIL BARROSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0DF649F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113923/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA VITORIA LEAL AIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5BD288B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113891/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FLAVIO FERREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A58F05FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113901/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE AUGUSTO ALVES DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2F9A89F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113956/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:71814D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113705/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALEXIA FABIANA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:767705EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114016/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GEOVANNA VIEIRA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C73D6918

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113770/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GLORIA MARIA VASCONCELOS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C24BFF6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113729/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NUBIA GOMES LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D4F16980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113747/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAISLAINE LUCELIA RODRIGUES SIQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:82969E42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113766/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FELIPE ALENCAR DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A10355EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114047/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE FERNANDES SALES JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:72217D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113719/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AGENILDA FRANCISCA DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicopedagoga clinica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:18894187

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113756/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADRIANA BARBOSA DA SILVA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:282767F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113874/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADRIELE DE JESUS MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D8F09832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114024/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALEANDRA PEREIRA RODRIGUES FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AC9F5482

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113990/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA KAROLINE SOARES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E57083A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113872/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA MARY OLIVEIRA DE MATOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8F84A095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113748/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA ROSA LIMA PRIMO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4836B02A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113817/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIA DA COSTA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2560137C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113878/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BRENDA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00752A74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113818/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLARA HELOIZA SILVA MOREIRA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A0414978

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114565/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLAUDIA SOUTO BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4839DF66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113844/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLEUTA BATISTA DA CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:03AE29CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113931/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CREUIVAN SOARES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:29749674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113761/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DAIANE RODRIGUES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3F9DD8D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114031/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DARLLENN DANIELLY DIAS DA COSTA SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:818B55DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114032/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEBORA PAES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:66997232

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113882/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEYS DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B8013518

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113733/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DILMA PEREIRA VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:714E3CC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114459/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDLAINE BUENO MILHOMEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F984F0E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113887/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELIENE DA COSTA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EAC53350

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113880/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EUNARIA SALES BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:44BF43F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113765/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EVANY LOPES NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:81977FD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113894/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCILENE NASCIMENTO BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3EB8EB4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113896/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GILDA APARECIDA VIANA AURELIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:23654851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113853/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GLAUCYELLEN LOPES GAIA CARDOSO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:49D018B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113820/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HELENICE PRUDENCIO MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6A1E983A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113975/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IRES DE JESUS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:50D3C4AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114042/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ITAYARA CRISTINE RODRIGUES REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E9424548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113855/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e IVANE DE JESUS DA SILVA PORTILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:30A25623

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113743/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANIELI DUTRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:63E68DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113759/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JEANIS GONCALVES BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C41FF64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113903/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIANA DA SILVA CANTUARIA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:50221847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114050/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIANA RODRIGUES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8955FD04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114053/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KAUANY ONOFRE DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BAC569CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113696/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KELLE CRISTINA MACHADO SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CF7EFD16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113786/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KELLY CARDOSO DA SILVA PRUDENCIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C4542DE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114018/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KELMA SOUZA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026

Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E12295DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113985/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEILIANE LOPES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1866B33A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114056/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LETICIA DE ALENCAR SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:90AF5CDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113774/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCELIA RESPLANDES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:224296DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113821/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCICLEIA DOS SANTOS BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:30EC2DE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113746/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCIRENE DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9749A616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114057/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUZIENE SOBREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7ED7BC21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114058/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAIARA TRINDADE SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E9646972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113910/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCIA PATRICIA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9D69BDC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114615/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B9B055DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114062/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DE FATIMA DOURADO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:361FD9F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113824/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ELIJANILDE VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9C9997A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114064/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA FABIANA MACEDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:92879345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113918/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA NEIRILENE FIALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:016D3C42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113926/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ZIELMA DA SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:841CFE99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113881/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e OZIRES LOPES MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0C64E393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113814/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIA CANDIDA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0AEB2521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113922/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIA DA SILVA LUNA GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:50D9AF68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113951/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PAULIANA NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:254EA361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113978/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e POLIANA APARECIDA DE SOUSA TOLEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D2B429DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113984/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e REJANE RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:36566138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113697/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSA DIVINA SANTOS TOME
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CEA239D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114002/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSA LEILA FERREIRA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D1F14371

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113889/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SELSA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CF32D808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 189/2025
Pregão Eletrônico nº 059/2025
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.692.223/0001-93. **CONTRATO Nº 033/2025. Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de forno ortopédico de infravermelho para o funcionamento da oficina ortopédica em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 13/02/2026. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12(doze) meses**, com início em **13/02/2026** e término em **13/02/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:37B36CA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114005/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SILVANIA ARAUJO LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)

Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6BBDC43F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113692/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SIRLIENIS MARIA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:40974833

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113961/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e STEFANNY ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:50BB87B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114006/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SUELMA ARAUJO CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3F5A1EE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113816/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SUZANA LEORATO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F9D424CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113989/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TAMIRIS DIAS FURTADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BDB70668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114007/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TEREZA PEREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7D6030AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114008/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TEREZINHA DE JESUS DIAS TAVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C4DD528B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113962/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAIS MIRANDA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C4D7D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114010/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAYS XANCHE DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D79B8EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113731/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALERIA BEZERRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C3B46576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114021/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALERIA RODRIGUES LACERDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ACD8E357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113866/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANIA VALERIA PRECCI ALLO ORSI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2EA2182F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113963/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANUZA RAMOS FLORES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B1519351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113991/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA LUCIA BATISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica em laboratorio na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:88F866B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114051/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KAMYLLA MARTINS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica em radiologia na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E877ABAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114023/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADRIEL DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E29C06D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113932/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANGEL DO CARMO BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F4405489

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114030/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANUBIO JANIO OLIVEIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:11AA5075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114036/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FAGNER ROLA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C8BDBCBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114037/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E2CB7315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113935/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GEOVANE SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1C1C8180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113936/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GILTON GRACA PEREIRA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB3537A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113937/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JERRY ADRIANO PEREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2964C8D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113950/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCAS RODRIGUES ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7EB29E12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114011/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e UBIRATAN RIBEIRO DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6F40CC1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113970/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WEMERSON DA SILVA MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:84995995

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113965/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WILIA COUTINHO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:60815438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114029/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico em radiologia na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F19D7EC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113953/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e REMISON SILVA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico em radiologia na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:291000DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113726/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JESSICA CARDOSO DOS SANTOS DE MEDEIROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Terapeuta ocupacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AB8757AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113732/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SIMONE ELISAFRAN SILVA DO VALE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Terapeuta ocupacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:89F4A962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113741/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EVELY GESSICA CARVALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2F6E5449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113727/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOICE EDUARDA OLIVEIRA PIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E84017EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113745/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KELLIANY NAYARA AIRES PASSOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C4D6181F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114001/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROMARIO GABINO CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:36062026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113831/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADRYELLE MONTEIRO MOURA MARQUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4545D6C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114447/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALINE NUNES DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2FABAAC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113706/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AMANDA CRISTINA PEREIRA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:37F68559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113833/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AMANDA CRISTINA SCHLATTER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6D5BEC9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114025/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANNA CHRISTINA CARLETTO SCALABRIN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:86290D78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113877/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANNE GABRIELLA BARBOSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0EE2FD83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114026/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ARIADINA SILVA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BFEBC4D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114028/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CAMILA NOVAES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0CE581B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113842/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANIELLA PETERS FREITAS TOME
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9185F108

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113819/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DAYENNE MENDES DO VALE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E833B93A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113813/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEANI PAULA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BC253E45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113721/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELIZABETH ALVES MARTINS SOBRINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5EA6A75E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113888/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EVANGELINA LIMA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:84915AC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113895/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIELA FEITOSA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:434AAA60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114040/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GLEIDIANNE MARTINS CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1E4F3FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113714/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANAINA DA SILVA FERREIRA PIVOTTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:453E028A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113968/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANILZA DE SOUSA BENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:924710CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113750/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JESSICA DA SILVA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:21465AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114048/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSILEIA DA COSTA BANDEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:20655492

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113921/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOYCIANNE DOS REIS SOUSA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:48C1C5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113744/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIANE DA SILVA BORGES SENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4D16A666

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113753/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LANNA DAISER RODRIGUES MILHOMEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9E7A5166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113670/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LARYSSA SILVA REGE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0A4933D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113905/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAURA NETA BANDEIRA DA SILVA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A97DE3DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113773/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUANA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:821B7FE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113977/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUDIMILLA DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E788138C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113972/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:09AE7A0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113762/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIANA CARDOSO SCALABRIN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0E7D76E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113792/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARINA JORDELINA DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CFAF88FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113969/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAYARA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B39E1552

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113704/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MICHELE DE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A8E9AA79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113986/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MILLENA RHANDARA SILVA DONIZETE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6D2097A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113928/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MISLENE ARAUJO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:14BB46A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113971/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MONICA CONCEICAO DE SA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:275BF030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114020/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PAMELA DE ABREU CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5601806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113952/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIA SILMARA TEIXEIRA DO PRADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D40B0FAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113980/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e QUEILA TATIANE ALVES RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:104C4497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113981/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:80F1F334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113690/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENATA COELHO NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F53FEFF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113988/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENATA PITALUGA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EC3E8EDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113955/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENATA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3029E9FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113737/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SONIA MARIA FERREIRA TOMAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8CE5F323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114009/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAIS DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2982988A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113892/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO DA PAZ RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E989E53B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113694/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5DA36916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113909/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIEL DE ALMEIDA MEDINA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A9A4B1A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114055/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAZARO ALVES FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5019E691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114060/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCIO VITALINO RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C80211DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113858/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARCOS VINICIOS FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C8AC8098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113957/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RODRIGO NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AF36C901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113868/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WYLLIELMON DOS SANTOS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeiro padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 3.024,00 (Três mil e vinte quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:26206A06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113869/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADRIANA PASSOS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B8BDB5A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113752/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BEATRIZ REIS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6C1B0DA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113701/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DAIANE PEREIRA DOS SANTOS MENESE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AAB4D386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113776/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FABIANA RIBEIRO SOUZA PINTO DE ALCANTARA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8EE4D8AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 114041/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GLEISKA PERMINIA FERREIRA AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FF25C3F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113808/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LARISSE RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6B80C40F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113908/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LOURANNY KAMILLA DE ARAUJO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3F98769B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113779/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TAWANNY FONSECA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutica bioquimica na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026

Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7186ABAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113973/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DANILO JORDAO DE MENESE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutico bioquimico na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 13/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:39870BA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113811/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WILLY CRISTIANO LUZ ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmaceutico bioquimico na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4A90552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
LOCADOR:
LOURIVAL JOSÉ DE ANDRADE, CPF sob o nº 207.XXX.XXX-87. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2023.** Processo Licitatório nº 012/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2023. **Objeto:** Locação de 1 (um) imóvel comercial destinado ao funcionamento da secretaria municipal de indústria, comércio, ciência e tecnologia de redenção/ PA, e entidades parceiras: SINE, SEBRAE e JUCEPA. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 23/02/2026. **OBJETO DO TERMO: 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA NOMECLATURA, DO CNPJ, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO GESTOR DO CONTRATO**, referente ao Contrato Administrativo nº 013/2023, com vigência de 01/01/2026 a 30/06/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1. Em razão de reorganização administrativa interna e atualização cadastral, o presente instrumento tem por finalidade promover alterações de caráter formal no Contrato Administrativo nº 013/2023, sem alteração do objeto contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, o objeto do contrato passa a ter a seguinte redação:
1) DA NOMENCLATURA E CNPJ:
ONDE SE LÊ:
"Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no **CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º **RENER DE SANTANA MIRANDA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 831.XXX.XXX-00 e RG nº 16XXX19- SSP/PI, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, casa 107, Cond. Residencial Cedro, Redenção/PA, doravante denominado **LOCATÁRIO,**"
LEIA-SE:
"Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Ildonete Guimarães, nº46 – Vila Paulista – Redenção/PA – Cep: 68552-185, inscrito no **CNPJ sob n° 64.561.323/0001-37**, representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **GILMÁRIO FONTENELE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 633.XXX.XXX-00 e RG nº 1.XXX.167-SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Suécia, Quadra 10, Lote 04, Condomínio Pak Imperial, Bairro Park dos Buritis, Município de Redenção/PA, doravante denominado **LOCATÁRIO**"
2) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ONDE SE LÊ:
"**10 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**
04.122.0032.2025 – Manutenção da Sec. Mun. de Ind., Com., Ciência e Tecnologia.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: Recursos Próprios."
LEIA-SE:
"**ORGÃO: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
UNIDADE: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 0032
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-208
04.122.0032.2-208 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:8A970B51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 129/2026 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 129/2026 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº:

697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 24/02/2026 as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **ROZALINA DE SOUSA**, partindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3971F8AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 130/2026 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 130/2026 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á saindo do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 24 /02/2026, as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: OSMAR PEREIRA DAS NEVES, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9532DD01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 131/2026 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 131/2026 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 24/02/2026, saída as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EUZIMAR DA CONCEIÇÃO BORGES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FF5490E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 132/2026 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 132/2026 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 24/02/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **ANALU MOURA DE SOUSA**, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:68FB361E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 805 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 805 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA DECRETO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 786, de 03 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias."

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:395A9073

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ERRATA AO DECRETO Nº 799/2026

ERRATA AO DECRETO Nº 799/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Art. 4º do Decreto nº 800/2026, que dispõe sobre o pagamento por desempenho –parcela única 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º - Os profissionais terão direito ao recebimento do Pagamento por Desempenho da parcela única de 2025, exceto nos casos de:
Licença – Maternidade;
Licença – Prêmio;
Licença sem Remuneração;
Afastamento ou desvio de função com ou sem ônus, para órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
Descumprimento de carga horária;
Servidores que não constam na folha de pagamento no mês de janeiro de 2026.

LEIA-SE:

Art. 4º - Os profissionais terão direito ao recebimento do Pagamento por Desempenho da parcela única de 2025, exceto nos casos de:
Licença – Maternidade;
Licença sem Remuneração;
Afastamento ou desvio de função com ou sem ônus, para órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
Descumprimento de carga horária;
Servidores que não constam na folha de pagamento no mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7AF7CC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ERRATA AO DECRETO Nº 800/2026

ERRATA AO DECRETO Nº 800/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Art. 4º do Decreto nº 800/2026, que dispõe sobre o pagamento por desempenho –parcela única 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º - Os profissionais terão direito ao recebimento do Pagamento por Desempenho da parcela única de 2025, exceto nos casos de:
Licença – Maternidade;
Licença – Prêmio;
Licença sem Remuneração;
Afastamento ou desvio de função com ou sem ônus, para órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
Descumprimento de carga horária;
Servidores que não constam na folha de pagamento no mês de janeiro de 2026.

LEIA-SE:

Art. 4º - Os profissionais terão direito ao recebimento do Pagamento por Desempenho da parcela única de 2025, exceto nos casos de:
Licença – Maternidade;
Licença sem Remuneração;
Afastamento ou desvio de função com ou sem ônus, para órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
Descumprimento de carga horária;
Servidores que não constam na folha de pagamento no mês de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:23FF94D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260027.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.2026-000003.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ N° 04.144.176/0001-78.

CONTRATADA(O).....: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ N° 05.950.871/0001-90.

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de Tubo Circular Galvanizado, destinados a implantação de iluminação em led na passarela situada na BR-155 em Rio Maria/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão - prefeitura municipal Unidade 21- secretaria municipal da cidade 25.752.0013.2-157 - expansão e melhoria da rede de iluminação pública 3.3.90.30 - material de consumo, no valor de **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:BD0E4765

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260024

CONTRATO Nº: 20260024 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 001-2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob Nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-80. **OBJETO:** Contratação da Liga Esportiva Municipal de Rio Maria para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, com equipe completa,

destinados aos campeonatos e eventos esportivos municipais de diversas modalidades, a serem realizados em diferentes locais do Município de Rio Maria, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL:** R$ 83.640,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; Programa/Atividade: 27.122.0006.2-084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 23 de Fevereiro de 2026 a 23 de Fevereiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A4009D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250548- DEMUTRAN

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250548 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250548**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 0203141250143.2022 Manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Demutran, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos vinculados ao Transito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 021/DEMUTRAN**, datado de 23 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:61805149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250550- DEMUTRAN

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250550 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250550**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 0203141250143.2022 Manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Demutran, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos vinculados ao Transito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 029/DEMUTRAN**, datado de 23 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4B494DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250552- DEMUTRAN

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250552 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250552**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 0203141250143.2022 Manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Demutran, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos vinculados ao Transito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 031/DEMUTRAN**, datado de 23 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1D4B40FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250553- DEMUTRAN
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250553 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELLI EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250533**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 0203141250143.2022 Manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Demutran, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos vinculados ao Transito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 032/DEMUTRAN**, datado de 23 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:861DE778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250554- DEMUTRAN
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250554 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250554**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 0203141250143.2022 Manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Demutran, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos vinculados ao Transito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 033/DEMUTRAN**, datado de 23 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FA1499E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250555- DEMUTRAN

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250555 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA W R COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250555**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 0203141250143.2022 Manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Demutran, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos vinculados ao Transito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 028/DEMUTRAN**, datado de 23 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F8A6BD32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025 PMRP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250556- DEMUTRAN

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250556 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA G C BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250556**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Projeto Atividade Exercício 2026 Atividade 0203141250143.2022 Manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Demutran, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 17520000 – Recursos vinculados ao Transito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 030/DEMUTRAN**, datado de 23 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9605E7AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002-2026 FMS
Objeto: Aquisição de Fórmulas de Alimentação Especial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**. Abertura**: 02/03/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 14:30 horas do dia 02/03/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 24 de Fevereiro de 2026

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3588EF4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.046-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2026 a 20 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9D95DAA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0231/2026 SEMAD.

Contratada: SÉRVALO TOUR LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 45.629.480/0001-92.
Valor total: R$ 4.667,96 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 24 de Fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:5633EA08

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 921/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – SIM/POV, DEFINE NORMAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, INDUSTRIAL, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado, no Município de Rondon do Pará, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM/POV vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP, com o objetivo de garantir a identidade a qualidade, a segurança e a inocuidade dos produtos vegetais produzidos, industrializados, beneficiados, armazenados, transportados ou comercializados no munícipio de Rondon do Pará – PA.

Art. 2º Compete ao SIM/POV:

I – Registrar, classificar, padronizar estabelecimentos que manipulam, beneficiam, industrializam e comercializam produtos de origem vegetal;
II – Inspecionar sob os aspectos sanitários, tecnológicos e de higiene todas as etapas da cadeia: produção, beneficiamento, embalagem, rotulagem, armazenamento e transporte;
III – Coletar amostras para análise laboratorial quando necessário;
IV – Fiscalizar o cumprimento das normas municipais, estaduais e federais aplicáveis, inclusive normas de boas práticas agrícolas;
V – Suspender, interditar ou aplicar penalidades administrativas a estabelecimentos que descumprirem as normas;
VI – Orientar os produtores e empreendedores sobre práticas, exigências sanitárias e regulatórias;
VII – Fazer convênios ou parcerias, sem repasse financeiro, com órgãos estaduais, federais, universidades, instituições de pesquisa ou laboratórios para apoio técnico, análise e fiscalização;
VIII - Emitir certificados ou selos de conformidade municipal aplicável.

Art. 3º Estabelecimentos sujeitos à inspeção:

I – Produtores de matéria-prima vegetal destinados ao consumo humano direto ou destinados à indústria ou beneficiamento;
II – Unidades de beneficiamento, processamento ou industrialização de produtos vegetais;
III – Estabelecimentos de armazenamento, embalagem e rotulagem;
IV – Transportadoras e comerciantes que manipulam ou vendem produtos vegetais in natura ou processados.

Art. 4º Registro e Funcionamento:
§1º para funcionar, os estabelecimento deverão obter registro no SIM/POV, atendendo requisitos mínimos de higiene, infraestrutura, rótulo, rotulagem, identificação, higiene pessoal, treinamento e controle de processos, conforme normas especificas a serem definidas por regulamento municipal.
§2º O não cumprimento dessas obrigações sujeitará o estabelecimento a suspensão de funcionamento, aplicação de multa, interdição ou cassação de registro.

Art. 5º Fiscalização e aplicação das penalidades:
§1º O poder fiscal será exercido por agentes fiscais do município de Rondon do Pará, devidamente capacitados;
§2º As penalidades poderão incluir advertência, multa pecuniária, suspensão temporária, interdição, apreensão ou inutilização de produtos que apresentem risco à saúde pública ou que estejam fora dos padrões legais;
§3º Os valores das multas, bem como os prazos de regularização, serão fixados no regulamento.

Art. 6º Taxas e recursos financeiros:
§1º Ficam instituídas taxas de registro, de aprovação de projeto, registro de estabelecimento novo, renovação de registro, registro de produto – rótulo – por produto, Alteração razão social, ampliação, remodelação e construção de estabelecimento e análise laboratorial de produto.
§2º As taxas arrecadadas serão destinadas ao custeio das atividades do SIM/POV, equipamentos, capacitação e análises laboratoriais;
§3º Para dar cumprimento ao disposto nesta Lei, as ações SIM/POV – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal, funcionarão diretamente subordinado ao Departamento de Pecuária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 7º O SIM/POV observará, no que couber, as normas federais relativas ao SISBI-POV (SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL), além de legislações estaduais e federais de vigilância sanitária, defesa agropecuária, meio ambiente e saúde pública.
Parágrafo Único – Nos casos em que haja delegação ou cooperação com órgãos estaduais ou federais, o Município poderá firmar convênios para remuneração ou suporte técnico.

Art. 8º O Município garantirá acesso público à lista de estabelecimentos registrados, às condições de funcionamento, às decisões de suspensão ou interdição.

Art. 9º Os consumidores terão canais para denúncia e reclames.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF83ACD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 293/2026

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0358/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **23 a 25 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C32BABD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 294/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0473163D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 295/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 232/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na **SEMED**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BRASÍLIA/DF**, nos dias **03 a 06 de março** do corrente ano, participar do **II SIMPÓSIO DISTRITAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24C959FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 296/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 232/2026 – SEMED**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BRASÍLIA/DF,** nos dias **03 a 06 de março** do ano corrente, para participar do **II SIMPÓSIO DISTRITAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C55E63E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 297/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 232/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ÁRIADINA PEREIRA GALVÃO**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BRASÍLIA/DF,** nos dias **03 a 06 de março** do ano corrente, para participar do **II SIMPÓSIO DISTRITAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E4A83AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 298/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 153/2026/SMPAS**/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ERISVALDO AZEVEDO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 e 03 de março** do corrente ano, para participar da **SESSÃO ESPECIAL NA ALEPA "O RECONHECIMENTO À RELEVÂNCIA DO CONSELHEIRO TUTELAR E À VALORIZAÇÃO DE SEUS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS NO ESTADO DO PARÁ**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77F09ABB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 299/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 154/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria**

Municipal de Promoção e Assistência Social, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **25 a 28 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D94458C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 300/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 154/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ANA KAROLINA ALVES SAMPAIO**, ocupante do cargo **ASSESSOR OPERACIONAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **25 a 28 de fevereiro** do ano corrente, a serviço do **SELO UNICEF**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E777615

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 301/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 156/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **25 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR (CREAS)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49032191

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 302/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 156/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **25 de fevereiro** do ano corrente, a serviço do **CREAS (CIAM)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F5BF09A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 303/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 287/2026, de 23 de fevereiro de 2026, que tornou sem efeito a gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora JULIANNA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C0266AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 304/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 156/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICOLOGO/CREAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **25 de fevereiro** do ano corrente, a serviço do **CREAS (CIAM)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B24B909B

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião destinada à apreciação da seguinte Pauta da ordem do dia: Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/2025-PE; Projeto de Resolução nº 008/2025-MD; Projeto de Resolução nº 009/2025-MD e o Projeto de Lei nº 014/2025-PL. Os Projetos de Lei nº 025/2025-PE e 026/2025-PE, não foram incluídos na Pauta da Ordem do Diadevido àausência dos pareceres da Comissão competentes. Fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada a Vereadora Professora Keila, lendo em Atos, capítulo um, versículo sete. Aberto o **Pequeno Expediente**, foi lido o Ofício nº 1.705/2025 da Secretaria Municipal de Educação. Estando ausente da Mesa Diretora a Presidente Vereadora Milena do Dahú, o Vice-Presidente Vereador Fabiano Moreira assumiu os trabalhos e não havendo inscritos no **Grande Expediente**, o mesmo foi encerrado e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do ano em curso. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, a Presidente passou os trabalhos para o Vice-Presidente, sendo lido o Parecer nº 039/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, referente ao Veto Integral ao Projeto de Lei nº 017/2025-PE, de autoria do Poder Executivo e tendo a relatora Vereadora Eldicia Leal, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado o Parecer nº 039/2025, com os votos contra dos Vereadores Wildenberg Melo, Fagner Barreto e Samuel da Saúde e das Vereadoras Fabiana Evangelista, Professora Keila e Maisa Carvalho. Estando ausente do Plenário o Vereador Diego Santos. Retornou a direção dos trabalhos, a Presidente Vereadora Milena do Dahú. Após dispensa da leitura do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 017/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rondon do Pará, para o período 2026/2029 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, não havendo manifestação. A Presidente registrou a chegada da Segunda Secretária, Vereadora Maria Joel Dias que compôs a Mesa Diretora. Sendo anunciada a votação do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 017/2025-PE, a Presidente informou que conforme o artigo quarenta e quatro, parágrafo quinto da Lei Orgânica Municipal, a votação será em escrutínio secreto e no artigo quarenta e nove, parágrafo terceiro, inciso sexto da Lei Orgânica Municipal cita que para ser rejeitado o veto, dependerá do voto de dois terços dos membros da Câmara e no artigo quarenta e nove, parágrafo quarto, inciso segundo da Lei Orgânica Municipal a Presidente da Câmara vota. O Vereador Samuel da Saúde questionou a Presidente que o quórum para rejeitar um veto precisa ser de dois terços, perguntando qual é o quórum necessário para manutenção do veto. A Presidente, respondeu que conforme resposta do jurídico ao ofício da Vereadora Maisa, será de dois terços dos membros da Câmara. Em seguida, a Vereadora Maisa, solicitou à Presidente, que citasse os artigos com base na orientação do Jurídico e solicitou à Secretaria da Câmara Municipal que registrasse esses artigos em ata. Dando continuidade, a Presidente, informou os procedimentos para a votação, esclarecendo que os parlamentares que desejaremMANTER o veto,marcará no SIM e os parlamentares que desejamREJEITARo veto, marcará no NÃO.A Vereadora Fabiana

perguntou a Presidente, se existe democracia ou só a Presidente que manda. A Presidente respondeu que houve o momento para a discussão, embora o processo de votação esteja seguindo os critérios estabelecidos, a contestação dos parlamentares é um direito livre. A Vereadora Fabiana pediu a palavra e sendo a mesma concedida, usou a mesma o Vereador Fagner, ressaltando que na Constituição Federal no artigo sessenta e seis, parágrafo quarto e na Constituição Estadual nos artigos cento e vinte e seis e cento e oito, que a matéria em discussão não é um "projeto integral", mas sim um "veto" e não incluiu o quórum para votação de dois terços, questionou que a Lei Orgânica Municipal não pode se sobrepor às constituições federal e estadual. A Vereadora Keila, perguntou a Presidente se está usando como base para votação do veto o artigo quarenta e nove da Lei Orgânica Municipal. A resposta da Presidente à Vereadora Keila foi que o procedimento para a votação do veto está sendo conduzido com base na orientação fornecida pela assessoria jurídica da Câmara Municipal. A Vereadora Keila, solicitou ficar registrado em ata a fala da presidente e seguiu, mencionando que no dia dezessete de novembro foi aprovado com doze votos o projeto de lei sobre o Plano Plurianual, incluindo as emendas, no entanto, o veto a esse projeto está sendo votado, e não a lei orçamentária. A Presidente, argumentou que por se tratar de uma lei orçamentária, os procedimentos técnico-jurídicos específicos são necessários, o que justifica a análise criteriosa da matéria. A Vereadora Keila, respondendo à Presidente, disse que no artigo quarenta e nove da Lei Orgânica Municipal, faz um entendimento de análise do Plano Plurianual, caracterizado com especial no entendimento jurídico e não a rigor de Regimento. Dando continuidade, a Presidente solicitou a servidora Noely para abrir a urna e depois lacrar à vista de todos. Havendo o Vereador Samuel solicitado a Presidente para ler o artigo cento e trinta e um, incisos quarto e quinto do Regimento Interno e após a Presidente realizar a leitura dos mesmos, o Vereador Samuel solicitou a Presidente para verificar se os trajes dos parlamentares estão adequados para estar na sessão, estando o Vereador Miguel usando calça jeans, sendo considerado incompatívelde acordo com o Regimento Interno. A Presidente, solicitou ao Vereador Miguel para que solicitar que tragam uma calça social para garantir acontinuidade da sessão dentro dos padrões de trajes exigidospelo Regimento Interno da Câmara Municipal.O Vereador Diego perguntou a Presidente se tem no Regimento Interno a especificação dos trajes femininos. A Presidente respondeu ao Vereador Diego que oRegimento Interno não especifica os trajes de vereadoras. O Vereador Diego, destacou a falta de bom senso e o fato do Vereador Miguel ter que mandar trazer uma calça social para poder continuar na sessão, sendo a primeira vez que tal fato ocorre nesta Casa de Lei. A Vereadora Maisa, solicitou para registrar em Ata que o Vereador Miguel mandou trazer a calça social, para o mesmo continuar na sessão. A Presidente, informou que além de cancelar o voto do Vereador Miguel, terá que cancelar dois votos das vereadoras que estão usando trajes com ombro de fora e vestido longo estampado e sem blazer. A Vereadora Keila falou à Presidente que foi descrito o artigo e os incisos do Regimento Interno referente ao assunto e perguntou a mesma, se aos demais assuntos estão baseado em qual artigo, se é para seguir o regimento ou criar regras. A Presidente respondeu a Vereadora Keila, que subentende-se que no artigo redigido no gênero masculino aplica-se a ambos os sexos, extensivo ao sexo feminino. O Vereador Samuel informou quedesde queassumiu o cargo de vereadortem cobradoo uso correto dos trajes na sessão. A Presidente da Câmara suspendeu a sessão às dezenove horas e quarenta e nove minutos para aguardar a chegada da calça social do Vereador Miguel. A Vereadora Keila solicitou o registro do tempo de espera. A Vereadora Fabiana solicitou a questão de ordem para registrar em ata que, na primeira sessão, foi alertada de que não poderia participar de votação trajando calça jeans. A Presidente, informou a Vereadora Fabiana que está abrindo uma exceção devido à situação atípica, visto que a mesma, já compareu à sessão com o abdômen à mostra. A Presidente suspendeu os trabalhos às dezenove horas e quarenta e nove minutos e retornou às dezenove horas e cinquenta minutos, e em seguida, solicitou para Secretaria da Câmara Municipal que registrasse na ata os trajes dos senhores vereadores e as senhoras vereadoras presentes na sessão. Foi verificado que o Vereador Miguel Rodrigues estava trajando calça jeans com blazer e o mesmo providenciou a troca da calça por uma social e além dele, duas vereadoras não estavam trajando blazer, uma estava com macacão sem manga e outra com vestido estampado e sandália rasteira. Dando continuidade, entrou em votação o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 017/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, com a Presidente solicitando a servidora Noely para abrir a urna para verificação dos parlamentares e em seguida, solicitou a servidora Mônica para trazer as cédulas para a Mesa Diretora rubricarem no verso e após rubricadas as cédulas, a servidora Lais realizou a entrega das cédulas para os senhores vereadores e senhoras vereadoras. Dando continuidade, a Presidente, informou novamente os procedimentos da votação em escrutínio secreto. Após todos terem votado, a Presidente procedeu com a abertura da urna e a contagem dos votos, com a Primeira Secretária fazendo a respectiva anotação e após a conferencia dos votos, ficou MANTIDO o Veto com nove votos pela manutenção e seis votos pela rejeição**.** Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Parecer nº 040/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade, estando ausente do Plenário o Vereador Wildenberg Melo. Sendo lido o Parecer nº 015/2025 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e estando ausente do Plenário o Relator Vereador Samuel da Saúde, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade, estando ausente do Plenário o Vereador Wildenberg Melo e o Vereador Samuel retornou ao plenário. Após a dispensa da leitura do Projeto de Resolução nº 008/2025-MD, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 003/2025, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre diárias de viagem aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, para adequação à Instrução Normativa nº 04/2025/TCM-PA, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade, estando ausente do Plenário o Vereador Wildenberg Melo. Em seguida foi lido o Parecer nº 041/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo a Relatora Vereadora Edna Dutra, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade, estando ausente do Plenário o Vereador Wildenberg Melo. Após a dispensa da leitura do Projeto de Resolução n 009/2025-MD, de autoria da Mesa Diretora, que institui normas e diretrizes para a conduta da Comissão de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade, e o Vereador Wildenberg retornou ao plenário. Dando continuidade, foi lido o Parecer nº 042/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Maisa Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer nº 016/2025 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 014/2025-PL, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Gratificação por Exercício de Atividade Especial - GEAE por Lei, aos membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, revoga a Resolução nº 002/2006, de 20 de junho de 2006 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Diego Santos solicitou a Presidente da Câmara Municipal a inclusão na Pauta da Ordem do Dia para votação, o Projeto de Lei nº 026/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esporte, institui o fundo Municipal de Esporte e o Conselho Municipal de Esporte. A Presidente consultou as Comissões de Legislação e Fiscalização Financeira se concordam em darem o parecer no Projeto de Lei nº 026/2025-PE. A Presidente concedeu a palavra aos parlamentares: **Maisa Carvalho**, Presidente da Comissão de Legislação, que mencionou que reuniu hoje pela manhã com os membros da comissão e estará sugerindo emendas para ao projeto, uma vez que o prazo regimental ainda está tramitando; **Professora Keila**, esclarecendo que todos os projetos passam por um prazo regimental nas comissões antes de serem votados e ressaltou seu respeito pelo posicionamento

da vereadora Maisa, em relação à inclusão de emendas, até porque é apoiadora do esporte e espera que não use essa situação para qualquer tipo de ataque ao parlamentar; **Warlen Santos**, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, também mencionou que hoje pela manhã reuniu com os seguintes membros: vereadores Fabiano Moreira, Samuel da Saúde, Fagner Barreto, estando ausente a vereadora Fabiana Evangelista e indicou o vereador Fabiano como relator e o mesmo opinou pela aprovação; **Maisa Carvalho**, destacando que tem um filho que prática esporte e estará esclarecendo dúvidas sobre o projeto de criação da secretaria antes da votação; **Miguel do Ônibus**, destacando que a Secretaria Municipal de Esporte através de recursos fortalecerá o esporte do município, gerando um impacto positivo na inclusão social e o desenvolvimento integral dos jovens; **Edna Dutra**, informando que participou pela manhã da reunião da comissão de legislação e estava definido o parecer favorável e não estava presente na reunião as Vereadoras Eldicia e Keila; **Samuel da Saúde**, ressaltando que ninguém é contra a criação da Secretaria de Esporte, pois o projeto está tramitando nas comissões e no prazo regimental; **Eldicia Leal**, declarando seu apoio ao projeto de lei que cria a Secretaria Municipal de Esporte; **Diego Dias**, destacando que não podem apresentar emendas que modifiquem a estrutura básica da secretariade esporte. **A Presidente**, mencionando que a Comissão de Legislação teria pedido informação ao Poder Executivo sobre a estrutura administrativa da Secretaria e reuniram hoje para analisar a resposta do Poder Executivo e a Presidente da comissão teria repassado para Secretária Legislativa os votos favoráveis da Vereadora Edna e do Vereador Fagner e a ausência das Vereadoras Eldicia e Keila, para pegarem as assinaturas a noite e depois a Presidente da comissão teria ligado pedindo para não fazer mais o parecer; **Fabiana Evangelista**, mencionou que não é contra a criação da Secretaria de Esporte, mas existe alguns itens que precisam serem analisados antes da votação; **Professora Keila**, informando que não compareceu à reunião da comissão, por falta de agendamento prévio e ficou sabendo do encontro apenas dez minutos antes de seu início, devido à sua residência ser há vinte e um quilômetros do município, o que tornou impossível sua chegada a tempo. A Presidente, consultou as Comissões de Legislação e Fiscalização Financeira se concordam em darem o parecer no Projeto de Lei nº 026/2025-PE, havendo concordância do Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e não havendo concordância da Presidente da Comissão de Legislação, a Presidente não incluiu na pauta para votação o Projeto de Lei nº 026/2025-PE. Foi encerrada a **Ordem do Dia,** passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores e as senhoras vereadoras: **Professora Keila**, mencionando que o parlamentar é regido por leis para seguir e orientar, tendo a Constituição Federal que estabelece suas atribuições, direitos e deveres fundamentais e observou o processo de uma tramitação com quórum de maioria absoluta e seguiu, questionando que é a primeira vez que está Casa de Leis teve uma votação de veto em escrutínio secreto; **Eldicia Leal**, mencionando que teve a votação do Plano Plurianual e a Casa de Leis tem que observar no que votar, e no momento da votação do projeto do PPA não tinha conhecimento das alterações e votou contra e no veto votou sim, exercendo plenamente seu papel de parlamentar na criação de leis e também de fiscalizar e não prejudicar a administração do Poder Executivo, até porque na elaboração do Plano Plurianual houve audiências púbicas e seguiu os trâmites que buscam atransparência e a inclusão da sociedade nas decisões sobre onde, é como os recursos públicos serão aplicados; **Miguel do Ônibus**,questionando que lhe fizeram trocar de calça, pois não estava adequado para estar na sessão e as Vereadoras Keila e Maisa também não estão apropriadas e seguiu, mencionando que seu voto no veto foi favorável pela manutenção e concluiu parabenizando a Presidente da Câmara pela realização da festa de confraternização de fim de ano; **Edna Dutra**,mencionando ser favorável ao projeto de criação da Secretaria Municipal de Esportes e também votou favorável ao veto e seguindo agradeceu a Vereadora Milena, Vereador Fabiano e ao Vice-Prefeito Dahú, pois através destes teve a oportunidade de conhecer Cipriano Ferraz, Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e pré-candidato a Deputado Estadualno Pará, estando apoiando o mesmo; **Diego Santos**, citando que o projeto de lei que cria a Secretaria Municipal de Esportes terá aprovação unânime e sem alterações substanciais em sua estrutura e com expectativa de votação ainda este ano e seguindo destacou a votação do veto que teve nove votos pela manutenção e seis votos pela rejeição; **Warlen Santos**, parabenizando a Presidente da Câmara pela realização da festa de confraternização de fim de ano e desejando um feliz natal e feliz ano novo para todos e seguiu destacando a importância da criação da Secretária Municipal de Esportes que terá como objetivo o fortalecimento e incentivo esportivo. Após passar os trabalhos para a Primeira Secretária, usou a tribuna a Presidente Vereadora **Milena**, agradecendo os servidores da Câmara Municipal pela organização da confraternização de fim de ano e também o Vereador Warlen pelo suporte e seguiu parabenizando sua mãe que estará aniversariando no dia vinte e cinco de dezembro e desejando um feliz natal e feliz ano novo aos servidores, vereadores e toda população. Retornado a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra a Vereadora **Fabiana Evangelista**, que destacou que estudou minuciosamente o projeto de lei referente ao Plano Plurianual, agindo no exercício de seu dever de fiscalização e análise, teve observações de valores excessivos e outros muito baixos em diferentes áreas do projeto e não está aqui para atrapalhar a gestão e sim para lutar pelos direitos de melhoria da população, apesar de ter apoiado na campanha política a Prefeita Municipal Adriana Andrade e infelizmente hoje não foi rejeitado o veto, mas continuará fiscalizando e lutando pelos interesses da população; **Fagner Barreto**, ressaltando que a intenção foi de colaborar com as estimativas orçamentárias dentro do planejamento, apesar de ter sido alvo de críticas como traidor da educação, pois não tem prerrogativa de retirar recursos federais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, é importante destacar querepresentantes do sindicato estiveram presentes na Câmara Municipal, abordando o assunto. Sendo verificada a presença das senhoras Vereadoras e dos senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 22 de dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

JUNIMAR GLEY PEREIRA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8A0B828D

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 023/2025-PE. Não foi incluído na Pauta da Ordem do Diao Projeto de Lei nº 026/2025-PE, devido àausência dos pareceres da Comissões competentes. Fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada o Vereador Júnior da Farmácia, lendo o Salmo dezoito, versículos um a seis. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Warlen Santos, na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foi lida a Instrução Normativa nº 010/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e não havendo inscritos no **Grande Expediente**, o mesmo foi encerrado e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e não havendo matérias para a **Primeira**

Parte da Ordem do Dia, passou para a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e havendo a Vereadora Maisa solicitado a leitura do Ofício nº 100/2025 da Comissão de Constituição, Legislação requerendo a concessão de vista ao Projeto de Lei nº 026/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esporte, do Fundo Municipal de Esporte e do Conselho Municipal de Esporte, justificando a necessidade de um prazo adicional, a fim de possibilitar a análise integral do texto legal, ressaltando que recebeu a resposta na sessão, não havendo tempo para ler e solicitou também a leitura do parecer jurídico anexo ao ofício da Comissão. Após a Presidente conceder a leitura solicitada pela Vereadora Maisa, solicitou também a leitura do Ofício nº 469/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, protocolado na Câmara Municipal no dia vinte e três de dezembro do ano em curso, que solicita a apreciação do Projeto de Lei nº 026/2025-PE, em regime de urgência. Dando continuidade a Vereadora Fabiana solicitou questão de ordem, mencionando que é membro da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando a Presidente a leitura do Ofício nº 069/2025 de sua autoria, protocolado hoje na secretaria da Câmara, pedindo concessão de vista no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, com o objetivo de permitir uma análise minuciosa em todas as folhas e garantir um estudo aprofundado em todas as secretaria, pois o prazo de três dias é insuficiente para análise de trezentos e trinta e uma folhas. A Presidente informou que o projeto chegou na Câmara no dia trinta e um de outubro do corrente ano, foi lido em sessão e distribuído para os parlamentares no dia dezessete de novembro do corrente ano e que pela data do recebimento não justifica a falta de tempo para a análise e conforme a reunião da comissão de finanças na presente data, foi apresentado dois pareceres pautados para votação, esclarecendo que a comissão para não perder o prazo, devido o processo da tramitação do Veto do Plano Plurianual, realizou a devolução do projeto para o Poder Executivo e após a conclusão da votação do Veto do Plano Plurianual, o Poder Executivo reenviou o projeto de lei no dia vinte e três de dezembro do corrente ano em caráter de urgência. A Vereadora Fabiana, justificou que estava esperando a análise do veto do Plano Plurianual para realizar o estudo do projeto de lei, podendo haver alteração no contexto das matérias e três dia é insuficiente para análise. Vereador Fabiano, questionou a Vereadora Fabiana, citando que a mesma se contradizendo, pois participou da reunião da comissão e propôs no orçamento três por cento e se a mesma não tem conhecimento da matéria, deveria abster-se e não propor um parecer. A Vereadora Fabiana, respondendo o Vereador Fabiano disse que apresentou a emenda e solicitou o pedido de vista para o estudo aprofundado, pois as emendas apresentas no Plano Plurianual não foram aprovadas. Dando continuidade aos trabalhos, o Segundo Secretário em exercício fez a leitura do Ofício nº 069/2025 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista. Na sequência, após leitura do Parecer nº 018/2025 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, referente ao Projeto de Lei nº 023/2025-PE e tendo o relator Vereador Fabiano Moreira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Divergente nº 019/2025 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties, referente ao Projeto de Lei nº 023/2025-PE e havendo os autores dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo rejeitado, votando pela rejeição os parlamentares: Diego Santos, Edna Dutra, Eldicia Leal, Wildenberg Melo, Miguel Rodrigues, Warlen Santos, Fabiano Moreira, Júnior da Farmácia e a favor dos parlamentares: Fabiana Evangelista, Maisa Carvalho e Fagner Barreto, ficando assim REJEITADO com sete votos. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 023/2025-PE, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com os votos contra das Vereadoras Fabiana Evangelista e Maisa Carvalho. Em seguida, foram lidas e aprovadas por unanimidade as Emendas Impositivas, referente ao Projeto de Lei nº 023/2025-PE, que foram: Emenda Impositiva nº 001/2025 de autoria do Vereador Diego Santos. A Presidente Vereadora Milena passou a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente. Emenda Impositiva nº 002/2025 de autoria da Vereadora Edna Dutra, ausente do Plenário Vereadora Milena; Emenda Impositiva nº 003/2025 de autoria da Vereadora Eldicia Leal, ausente do Plenário Vereadora Milena; Emenda Impositiva nº 004/2025 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, ausente do Plenário Vereadora Milena e o Vereador Diego Santos; Emenda Impositiva nº 005/2025 de autoria do Vereador Fabiano Moreira, ausente do Plenário Vereadora Milena e o Vereador Diego Santos; Emenda Impositiva nº 006/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, ausente do Plenário Vereadora Edna; Emenda Impositiva nº 007/2025 de autoria do Vereador Júnior da Farmácia; Emenda Impositiva nº 008/2025 de autoria da Vereadora Professora Keila; Emenda Impositiva nº 009/2025 de autoria da Vereadora Maisa Carvalho; Emenda Impositiva nº 010/2025 de autoria da Vereadora Maria Joel Dias; Emenda Impositiva nº 011/2025 de autoria do Vereador Miguel do Ônibus; Emenda Impositiva nº 012/2025 de autoria da Vereadora Milena da Costa; Emenda Impositiva nº 013/2025 de autoria do Vereador Samuel da Saúde; Emenda Impositiva nº 014/2025 de autoria do Vereador Warlen Santos e a Emenda Impositiva nº 015/2025 de autoria do Vereador Wildenberg Melo. Retomando a direção dos trabalhos, a Presidente informou que devido a apreciação do Projeto de Lei nº 026/2026-PE está em caráter de urgência e a comissão não emitiu o parecer, consultou o vereador Diego Santos se aceita ser relator especial no projeto e se concorda em dar o parecer na presente sessão e consultou o Plenário, se concorda em colocar o mesmo em votação na presente reunião. A Presidente concedeu a palavra aos parlamentares: **Maisa Carvalho**, Presidente da Comissão de Legislação, que mencionou que vota favorável ao projeto e seguiu informando que recebeu por via whatsapp o ofício da Presidência em caráter de urgência no dia vinte e três de dezembro do ano em curso, na qual o prazo é de três dias úteis e ressaltou que o mesmo vencerá hoje a meia noite e questionando que está sendo tirado da comissão antes de vencer o prazo, citando que protocolou ofício na Secretaria requerendo vista no projeto, pois a cópia do projeto de lei veio faltando duas folhas, que foram entregues hoje e precisaria de mais tempo para estudar e por isso requereu vista no projeto e não foi concedido e seguindo informou que reuniu com os membros da comissão hoje e identificou a ausência de duas páginas importantes no projeto, as quais os vereadores deveriam ter acesso. A Presidente perguntou a Vereadora Maisa se tem consciência que no ano que vem será ano eleitoral e será vedado aos deputados a destinação de emendas para a Secretaria de Esporte e também que suas emendas poderão ser propostas quando retornar as atividades e o corpo técnico da Câmara precisa descansar e como o prazo da comissão vencerá hoje a meia noite, porque não colocar em votação na presente sessão, ao invés de fazer outra sessão antes de terminar o ano. A Vereadora Maisa respondeu a Presidente, que a secretaria não poderá ser criada com obtenção de recursos de deputados, registrando que votação de projetos às pressas, pode no futuro ser notificada pela justiça e até mesmo à anulação da lei resultante. A Presidente respondeu a Vereadora Maisa que o projeto não está sendo votado às pressas, pois o projeto está tramitando desde o dia cinco de dezembro do ano em curso, e seguiu perguntando a mesma, se ela deseja esperar o prazo final vencer que será hoje a meia noite. A Vereadora Maisa respondeu a Presidente, confirmando que vai esperar vencer o prazo final da comissão. A Presidente respondendo a Vereadora Maisa, confirmou que o prazo será atendido. O Vereador Warlen, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, informou que reuniu hoje com os membros da comissão e confirmou que as duas páginas estavam de fato faltando, mas a documentação já foi regularizada, pois o projeto é de quatro paginas acreditando que não demoraria muito para analisar a matéria e a comissão nomeou o relator Vereador Fagner Barreto e todos são a favor. A Presidente sugeriu aos membros da Comissão de Legislação se manifestarem para apreciação do projeto. O Vereador Miguel, destacou quenão hánecessidade de tumultuar a apreciação do projeto, pois o mesmo, está em caráter de urgência, sugerindo colocar em votação e os que não concordarem com o projeto, votem contra. A Vereadora Fabiana, ressaltou que a lei orçamentária municipal destina um milhão de reais para o Departamento de Desporto e Lazer, o qual está incluído na Secretaria Municipal de Educação e tem que ser analisado de forma correta. O Vereador Warlen, destacou que o valor que está no orçamento é umaprevisãodo limite máximo que pode ser gasto e essa expectativa de gastos será comunicada à Secretaria Municipal de Esporteassim queela for criada. A Vereadora Eldicia citou que na criação da Secretaria terá o Conselho Municipal como instrumento de controle social e fiscalização das políticas públicas

aplicadas dentro da Secretaria. A Presidente destacou a importância da criação de uma Secretaria Municipal de Esporte para a captação de recursos parlamentares, que beneficiará diretamente a população local com a construção ou reforma de espaços esportivos, apoio a atletas, organização de campeonatos, entre outros. O Vereador Warlen solicitou a Presidente a indicação de relator especial e colocar o projeto em pauta para votação. O Vereador Diego, concordou em emitir o parecer como relator especial. A Presidente consultou o Plenário se concordam com a nomeação do Relator Especial e a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da presente sessão, para votação, Projeto de Lei nº 026/2025-PE, sendo a proposta aprovada com os votos contra das Vereadoras Maisa Carvalho e Fabiana Evangelista. O Vereador Diego, destacou que a elevação do esporte, de departamento paraSecretaria trará benefícios significativos para a população e os atletas, principalmente em termos de infraestrutura. O Vereador Warlen citou que queria destinar a emenda impositiva para a Secretaria de Esporte e como não tem a Secretaria, destinou para outra repartição. Dando continuidade, foi lido o Parecer do Relator Especial, referente ao Projeto de Lei n 026/2026-PE e na defesa o Relator Vereador Diego Santos, mencionou que nenhum vereador é contra a criação da Secretaria de Esportes, tendo o projeto a análise técnica. Entrando em discussão o Parecer do Relator Especial, usaram a palavra os parlamentares: Fabiana, mencionando que não é contra a criação da Secretaria Municipal de Esportes e sim, contra a forma que está sendo conduzido, não respeitando o Regimento Interno, não tendo acesso as páginas que estavam faltando e que foram compartilhadas no grupo de informativo dos Vereadores e está seguindo a orientação de uma frase do promotor de justiça que é "observe e analise cuidadosamente antes de tomar decisões, pois os parlamentares são criadores de leis"; Miguel, citando que antes de ser vereador, frequentemente solicitava ao Poder Executivo a criação da Secretaria Municipal de Esporte, pois transportava atletas em seu ônibus e os mesmos, precisavam arrecadar dinheiro para custear as despesas para realizar as competições em outros município e nenhum prefeito criou a secretaria, parabenizando a Prefeita Adriana pela iniciativa; Fagner, destacando seu apoio ao esporte e aos atletas, que vem destinando patrocínios para a compra de uniformes, bolas, equipamentos esportivos e outros materiais necessários para a prática de diferentes modalidades esportivas e seguiu, questionando o fato de alguém ter usado as redes sociais para criticar os parlamentares, sem saber que existe um processo de tramitação técnica e estudo nas comissões, e que o projeto não estava na pauta na semana passada; Maisa, mencionando que não é contra a criação da Secretaria Municipal de Esportes, citando que é estudante de bacharelado em direito e aprendeu que toda a documentaçãorecebida deve seranalisada e aoanalisar o projeto, percebeu quefaltavaduas páginas, sendo contra o rito que está sendo utilizado para a votaçãoàs pressas. Entrou em votação o Parecer do Relator Especial, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei n 026/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esporte, institui o fundo Municipal de Esporte - FMESP e o Conselho Municipal de Esporte - COMESP e alteração dos dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 584, de 27 de outubro de 2009, que altera dispositivo da Lei nº 400 de 28 de setembro de 2001 para promover adequações na estrutura administrativa e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a **Ordem do Dia**, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna as senhoras vereadoras e os senhores vereadores: **Fagner Barreto**, ressaltando que tanto os parlamentares quanto o Poder Executivo baseiam a tramitação e o envio de projetos de lei empareceres jurídicose da administração pública e esses pareceres são fundamentais para atestar a legalidade, constitucionalidade e viabilidade das propostas e o cancelamento da lei da criação da Procuradoria Geral do Município ocorreu pela aprovação do projeto de lei no período eleitoral e a condução da eleição da Mesa Diretora foi considerada irregular, por falhas na análise baseadas em orientações jurídicas; **Fabiana Evangelista**, mencionando que no Plano Plurianual propôs ajustes que reflita as reais necessidades do município, havendo destinação de verbas elevadas aos departamentos e obras ainda não iniciadas e no projeto do orçamento sugeriu juntamente com os vereadores Fagner e Samuel três por cento na dotação orçamentária, que foi rejeitada por ser minoria, sendo aprovado o valor de sessenta por cento; **Maisa Carvalho**, agradecendo a todos pela confiança depositada neste primeiro ano de mandato, que foi de grande aprendizado e no próximo ano estará apresentando e implementando vários projetos com o objetivo de servir à comunidade; **Miguel do Ônibus**, expressando gratidão pela aprovação do projeto de criação da Secretaria Municipal de Esportes, pois representa a concretização de um sonho e seguiu, mencionando que o Poder Legislativo libera o recurso no orçamento para o Poder Executivo aplicar os recursos e o papel do vereador é fiscalizar; **Eldicia Leal**, mencionando que Plano Plurianual é uma lei que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para as despesas decorrentes para um período de quatro anos, detalhando onde o dinheiro público será gasto a cada ano e o Poder Executivo realizou reuniões de elaboração do projeto e poucos parlamentares participaram; **Diego Santos**, agradecendo os parlamentares que votaram unanime no Projeto de Lei que cria a Secretaria Municipal de Esportes; **Warlen Santos**, parabenizando pela aprovação da Secretaria Municipal de Esportes e seguiu esclarecendo que a destinação de três por cento no orçamento seria insuficiente para a execução dos trabalhos do Poder Executivo. Após passar os trabalhos para a Primeira Secretária, usou a tribuna a Presidente Vereadora **Milena**, agradecendo os Parlamentares pela aprovação do projeto da criação da Secretaria Municipal de Esportes e o Vice-Prefeito Dahú provavelmente será o secretário. Sendo verificada a presença dos Parlamentares: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Maisa Carvalho Leotti, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado e Warlen Santos e ausência dos Parlamentares: Keila Batista de Melo, Maria Joel Dias da Costa, Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 29 de dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

JUNIMAR GLEY PEREIRA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A9E9D59A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 059-2026- SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 059/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 25/02/2026, À SERV. DA CÂMARA ,

JUNTO A EMPRESA ASPEC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1DA0FFF5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 060-2026- VEREADOR MIGUEL R. MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 060/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR-BIO, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A7A41F02

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 061-2026- VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 061/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL-PA, SEASTER. FUNTELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3A842FA9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 062-2026- VEREADOR WILDENBERG MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 062/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR-BIO, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D8647B06

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 063-2026- VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 063/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR-BIO,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:105C6566

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 064-2026- VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 064/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR-BIO,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a

Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:018B1B17

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 065-2026- VEREADORA EDNA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 065/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR-BIO, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F2E53EEC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 066-2026- VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 066/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO , JUNTO A IDEFLOR -BIO , ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2FBFB195

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 067-2026- VEREADORA FABIANA EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 067/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR-BIO , ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5923E55A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 068-2026- VEREADOR SAMUEL C. MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 068/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUINTO A IDEFLOR-BIO, ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9D26A41C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 069-2026- VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 069/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR-BIO, ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:99AF8C6E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 070-2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA LAIS ARAUJO SANTOS

PORTARIA Nº 070/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **LAIS ARAÚJO SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de **Assistente Legislativo I**, a Gratificação de Nível Superior - Especialização, de 10% (dez por cento) conforme o Art. 86, I da Lei Complementar nº 002/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 23 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA DUTRA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:63324829

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 071-2026- VEREADOR JUNIMAR PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 071/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR-BIO , ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 24 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:14587748

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 072-2026- SERVIDORA MONICA PORTO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 072/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MONICA PORTO SOUZA**, matrícula nº **000.053-9**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 27/02/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A ASPEC,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 24 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B29FD16C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 073-2026- VEREADORA MAISA LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 073/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2026 à 27/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 24 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:39F805C0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 074-2026- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 074/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 26/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO ESCRITÓRIO BRASIL DE CASTRO , ESCRIT. DEP. JÚNIOR FERRARI,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 24 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:430D4C1C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 075-2026- VEREADORA KEILA MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 075/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/02/2026 à 26/02/2026, À SERV. REUNIÃO NA GEPTRAN- DEP. SOBRE CURSO P/ MOTO TAXISTAS, SEAC-SECRET. ARTIC . E CIDADANIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 24 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária Maria Joel Dias da Costa
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AD68F3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 131/2026

N° do Contrato: 131/2026 Nº do Processo: 0124/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **TIAGO DA SILVA MOREIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MECÂNICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Vigência: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2871,84 – (Dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 2012203012036-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5E69CBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2026

N° do Contrato: 132/2026 Nº do Processo: 0124/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JUNÍCIO XAVIER DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Vigência: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2023,95 – (Dois mil, vinte três reais e noventa e cinco ccentavos)
Dotação Orçamentária: 2012203012036-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:C83412C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 202502070001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250207/0001-22
CONTRATO Nº 202502070001
ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 010/2025IN/PMR/SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
CONTRATADA(O).....: MARIA RENÊ DO ROSÁRIO DE SIQUEIRA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de pessoa física para locação de imóvel urbano, com estrutura em alvenaria e em perfeitas condições de uso e conservação, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando acolher pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no município de Santarém, garantindo a continuidade do suporte e assistência aos usuários que necessitam de deslocamento para tratamento médico especializado
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.055 – Manutenção do Programa Tratamento fora do Município
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física
Subelemento: 3.3.90.15.00 – Locação de imóvel
VIGÊNCIA: de 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8F77E0C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Sáude, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: Aquisição de vestuário profissional, roupas hospitalares, enxovais hospitalares, itens têxteis institucionais e acessórios para uso por profissionais da área de saúde, pacientes e apoio hospitalar, abrangendo jalecos, aventais, conjuntos, camisetas, lençóis, fronhas, toalhas, cortinas, capas protetoras, tapetes, mochilas e outros itens relacionados ao vestuário, à identificação e à rotina de serviços em saúde.

Data da sessão: 10/03/2026
Horário: 08h
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br
Santa Maria das Barreiras -PA, 24 de fevereiro de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 485/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:540F977E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025 – SEMED
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA ATENDER AS UNIDADES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Disponibilidade do Edital: 25/02/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 25/02/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/03/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:112C7E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL

PORTARIA Nº 137/2026 -GAB/SEMED Santarém, 23 de fevereiro de 2026

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO CONVENCIONAL E (ORGÂNICA/AGROECOLÓGICA) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAF, PNAF TEMPO INTEGRAL, AEE, PNAI, PNAI MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAQ, PNAQ MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL, PNAC INTEGRAL E PARCIAL MANHÃ/TARDE, PNAP, PNAEM, PNAEM TEMPO INTEGRAL E EJA.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°1.512, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CD/FNDE 06, de 08 de maio 2020 e pelo Decreto Municipal n° 360/2025, cabe a comissão técnica a avaliação dos insumos e a emissão de laudos das amostras dos gêneros alimentícios: açaí líquido; bolo de macaxeira; Colorau Regional; Colorau Regional (Orgânico); goma de mandioca; goma de mandioca (orgânico); Farinha de Tapioca; Goma de Mandioca; Goma de Mandioca (Orgânico); macaxeira embalada a vácuo; polpa de abacaxi; polpa de acerola; polpa de goiaba; polpa de taperebá, constantes na Chamada Pública **n° 003/2025**;

RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR A COMISSÃO PARA ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETO DO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA n° 003/2025 COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

EQUIPE TÉCNICA:
DRIELE LARRISY LOPES BERNANDES - Nutricionista RT – Matrícula n° 1012579
NAYARA DE OLIVEIRA MATOS – Nutricionista Quadro Técnico – Matrícula n° 101117
VALQUÍRIA NASCIMENTO NUNES – Nutricionista Quadro Técnico – Matrícula n° 1013959
EDUARDO ERÁCLITO SERIQUE PANTOJA – Chefe da Divisão de Acompanhamento da Agricultura Familiar – Matrícula n° 85.983
CONTROLE SOCIAL
SUELEN WALESKA MATOS BRITO – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
DINO VIEIRA LOPES – Membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar
RAIMUNDO DERI GAMA ALVES – Membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar

Art. 2º- É de competência da comissão a análise sensorial e a emissão de relatórios com aprovação ou reprovação dos alimentos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:7F080717

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 045/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Berith Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 38.504.792/0001-04. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 045/2025, tendo como objeto Aquisição de Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Convênio nº

930300/2022-MDR, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 23/02/2026.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D3882BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025-SEMSA - RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025-SEMSA - RETIFICADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ORTESE, PRÓTESES E MATERIAS ESPECIAIS (OPME) EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início de entrega das propostas: 25/02/2026 a partir das 9:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/03/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:CEC7DB67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 2026230201. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02801001/26-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: OXICASTANHAL LTDA, CNPJ 27.396.111/0001-15. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 31/12/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 23 de fevereiro de 2026.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:4AEACDBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2025070501, origem do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-240301, **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratado(a):** CRISTINA DIAS DA CRUZ. **INSTRUMENTO:** Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta - Extinção Contratual do Contrato nº 2025070501.**Fundamentação Legal:** inciso VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:4AC0F7E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE002/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE002/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAE, PARA ATENDER O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS SEGUINTES ETAPAS: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA, ALIMENTAÇÃO AEE E ENSINO MÉDIO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA**. E foi declarado como vencedores a empresa **ARS LIMA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **11.398.801/0001-73**, e o valor total dos itens foi de **R$ 2.007.937,75 (**Dois milhões, sete mil, novecentos e trinta e sete reais, e setenta e cinco centavos**)**; AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ sob o número **09.492.978/0001-92**, e o valor total dos itens foi de **R$ 2.305.528,50 (**dois milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais, e cinquenta centavos**)**; FAGNER ANDRADE DA SILVA LTDA Inscrita no CNPJ sob o número **18.198.033/0001-53**, e o valor total dos itens foi de **R$ 648.766,00 (**seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais**)**;Valor total do processo foi de: **R$ 4.962.232,25 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5D6F8864

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 249/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 249/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para ortopedia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 01/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:51EC086C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 250/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 250/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para urologia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/02 à 19/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:186530E5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 251/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 251/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente para neurologia TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 16/02 a 17/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FFDDE14B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 252/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 252/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, a qual irá acompanhar paciente para cirurgia plástica TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 17/02 à 19/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A82154E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 253/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 253/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para consulta com obstétrica TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/02 à 16/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9B61F262

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 254/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 254/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, o qual irá acompanhar paciente para consulta obstetrícia TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/02 à 16/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CE3F296A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 255/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 255/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, a qual irá acompanhar paciente para consulta obstetrícia TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 18/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FE1B881D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 256/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 256/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jefferson M. A. dos Reis Filho, Chefe de Departamento - TFD, o qual irá realizar viagem para participar do "Treinamento do novo Sistema de Regulação em Saúde", na cidade de Redenção-PA, no dia 23/02 a 27/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:31132BBB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 257/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 257/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Lucas Barros Machado, Chefe de Departamento - SEMSA, o qual irá realizar viagem para participar do "Treinamento do novo Sistema de Regulação em Saúde", na cidade de Redenção-PA, no dia 23/02 a 27/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:64F89E4F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 258/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 258/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Conceição dos Santos Marques, Agente Administrativo SEDE-SEMSA, a qual irá realizar viagem para participar do "Treinamento do novo Sistema de Regulação em Saúde", na cidade de Redenção-PA, no dia 23/02 a 27/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4DA6658E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 259/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 259/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°004/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Darlindo Alves Lemos, Agente de Combate às Endemias, lotado no Departamento de Controle de Endemias, o qual irá realizar viagem para apoio e suporte na vacinação de rotina do Calendário Nacional, fortalecer a cobertura vacinal e prevenção de doenças, na zona rural do município, nas Vilas Corró, Falcão, Clareane, Xadá e Novo Horizonte, no dia 22/02 a 01/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 7.1/2 (sete e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BB46E997

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 260/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 260/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Clemilde Ferreira dos Santos, a qual irá realizar viagem como vacinadora para vacinação de rotina do Calendário Nacional, fortalecer a cobertura vacinal e prevenção de doenças, na zona rural do município, nas Vilas Corró, Falcão, Clareane, Xadá e Novo Horizonte, no dia 22/02 a 01/03/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 7.1/2 (sete e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2DE9F6F8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 261/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 261/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço a servidora Sanmarah Melker Silva Fialho, Coordenadora Técnica, irá realizar reunião técnica sobre o Sistema Ambulatorial na UBS, na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 13/02 à 14/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EB863E91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA N. 7/2021-0015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 004
CT n. 20210037. Processo: Dispensa n. 7/2021-0015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso gestão pública módulos de licitações e contratos para atender a Prefeitura e os Fundos Municipais**.** Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 01.02.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025.
Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:9EBDEBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº005/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº005/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO MATOS COSTA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ-PA, servidor ira leva o usuário para INSS e Procedimento Hospitalar. A viajem acontecerá nos dia 03/02/2026, conforme solicitação do Memorando n° 004/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:A03B0E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº006/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº006/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO MATOS COSTA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ-PA, servidor ira leva o usuário para um procedimento hospitalar. A viajem acontecerá nos dia 31/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 008/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:5C439C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº007/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº007/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
DENILDE FERREIRA DOS SANTOS – COORDENADORA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABÁ-PA, servidora ira leva o usuário para um procedimento hospitalar. A viajem acontecerá nos dia 31/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 008/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:203

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:39CA7EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº008/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº008/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Fora do Estado – TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA-TO, servidor ira leva o usuário do CREAS. A viajem acontecerá nos dia 13/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 001/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:58993996

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:E7C0214E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº009/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº009/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 476km"** no valor de **R$ 445,40** (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSÉ CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Fora do Estado – TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a PARAÍSO-TO, servidor ira leva os técnicos do CREAS a busca ativa do acolhido I.A.A. A viajem acontecerá nos dia 23/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 002/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:58993996

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:24301AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº010/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº010/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 476km"** no valor de **R$ 445,40** (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSIST. SOCIAL – 1 (uma) diária, Fora do Estado – TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a PARAÍSO-TO, servidora ira fazer a busca ativa do acolhido I.A.A. A viajem acontecerá nos dia 23/01/2026, conforme solicitação do Memorando n° 002/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:5DAA547F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Administrativo nº 21010001/2026 que deu origem ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2026, cujo objeto consiste na PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MCMV – SUB 50, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA, tendo como vencedora a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI - 26.916.786/0001-85, vencedora do Item 01, no valor de Valor: R$ 3.437.758,87, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação/Adjudicação: 24/02/2026. Ordenador de Despesas: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO- PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:C81EB862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2026.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA (BIÊNIO 2021/2023) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 931/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência no processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-**COMDEMA** do Município de São João de Pirabas/PA, referente ao Biênio 2026/2027;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Ofício n° 008/2026, de lavra do titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º CONSTITUIR, a COMISSÃO ORGANIZADORA do processo para eleição dos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-**COMDEMA** – BIÊNIO 2026/2027, do Município de São João de Pirabas/PA, conforme especificada abaixo:

I – GABRIEL NASCIMENTO ARAUJO – presidente da comissão;
II – ANDRÉ LUCAS PEREIRA DIAS – vice-presidente;
III – CÁSSIO TIAGO ALVES DIAS – secretário da comissão;

§ 1º. Os membros que constituem a Comissão Organizadora ficam impedidos de concorrerem como Conselheiros no processo de Eleição;
§ 2º. A Comissão organizadora ficará responsável por todos os atos do Processo de Eleição dos representantes convocados, de acordo com regulamento lançado em edital de convocação.
Art. 2º O edital de convocação será lançado em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 24 de fevereiro de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:CB26361A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2026

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.
Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.
Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.
Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.
§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os (as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos (as) alunos (as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como

os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.
Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.
Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 24 de fevereiro de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:00104115

PODER EXECUTIVO
CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES PÚBLICOS

Por este instrumento particular, de um lado, Prefeitura Municipal de São João de Pirabas - PA, com sede na Rua Rua Plácido Nascimento, Bairro Bacuri, nº 265, São João de Pirabas, PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.153/0001-08, neste ato representada por Kamily Maria Ferreira Araujo Gomes, Prefeita, ("CONVENIADA"), e, de outro lado,

SOMAPAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.705.774/0001-93, com sede
na Av. Washington Soares, 4335 - Lagoa Sapiranga (Coité), Fortaleza - CE, 60833-005, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("SOMAPAY");

Sendo SOMAPAY e CONVENIADA em conjunto denominadas como "Partes", e de forma individual e indistintamente como "Parte";

Têm entre si justo e acordado este Convênio de Adesão do Sistema SomaPay ("Contrato"), de acordo com as cláusulas
e condições abaixo.

OBJETO DO CONVÊNIO

Nos termos do Decreto nº Decreto Nº 4020 de 15-02-2023, as partes celebram este instrumento ("Convênio"), para que a SOMAPAY possa oferecer empréstimo de recursos financeiros aos servidores públicos que mantenham vínculo com a CONVENIADA ("Servidores").

Em razão do Convênio, a CONVENIADA disponibilizará a oferta de operações de crédito aos Servidores
("Produtos Financeiros"); os quais poderão, a seu exclusivo critério, realizar a contratação com a SOMAPAY.

Na oferta e contratação dos Produtos Financeiros, as Partes deverão observar os limites estabelecidos na legislação aplicável, possibilitando que os Servidores possam manter recursos para o custeio de suas atividades vitais básicas, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene e transporte.

Para possibilitar a oferta dos Produtos Financeiros, a CONVENIADA se compromete a: (i) encaminhar à SOMAPAY as informações e dados de contato dos Servidores, conforme vier a ser previamente definido entre as Partes; e (ii) obter a autorização prévia e expressa dos Servidores para compartilhamento de seus dados pessoais.

Após a recepção das informações, a SOMAPAY poderá: (i) oferecer os Produtos Financeiros aos Servidores, de acordo com as modalidades de empréstimo disponíveis; e (ii) formalizar a contratação dos Produtos Financeiros com os Servidores que entender conveniente, sempre em conformidade com os seus critérios e políticas próprios.
A contratação dos Produtos Financeiros será realizada diretamente entre os Servidores e a SOMAPAY, sem que haja a intermediação da CONVENIADA na recepção e encaminhamento de propostas. A concretização da contratação está sujeita à análise e aprovação de crédito dos Servidores.

A contratação de Produtos Financeiros será realizada por meio de instrumento adequado celebrado entre SOMAPAY e Servidor, podendo ser formalizado por meio escrito e link com assinatura digital ou por aceite de voz se não houver impedimento na legislação aplicável.

Não haverá, de uma Parte à outra, qualquer contraprestação ou remuneração pela indicação de Servidores, tendo em vista que este Contrato irá gerar benefícios para ambas as Partes.

Cada uma das Partes deverá arcar, exclusivamente, com todas as despesas necessárias para a divulgação dos Produtos Financeiros aos Servidores e a execução de qualquer atividade relacionada com o Convênio.

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

Caso, dentre os Produtos Financeiros, seja oferecido aos Colaboradores a possibilidade de contratação de empréstimo consignado, aplicam-se as condições previstas nesta cláusula.

A CONVENIADA deverá informar à SOMAPAY, mensalmente, mediante o envio de arquivo eletrônico, na forma e data a ser definida entre as Partes, ou no dia útil subsequente: (i) as informações dos Servidores; (ii) o valor líquido da remuneração devida aos Servidores ("Remuneração"); (iii) as alterações no valor da Remuneração ocorridas no mês anterior; (iv) os descontos que devem ser aplicados ao valor da Remuneração, por qualquer motivo; (v) os novos Servidores que foram admitidos; e (vi) a rescisão dos contratos com os antigos Servidores.
O valor da Remuneração deverá ser correspondente à quantia líquida a ser creditada pela CONVENIADA aos Servidores; cabendo à CONVENIADA, antes de informar o valor à SOMAPAY, realizar a dedução de todos os impostos, taxas, contribuições, benefícios, dívidas e despesas, sejam eles fiscais, previdenciários, trabalhistas, acidentários, parafiscais ou de qualquer outra natureza, que incidam ou venham a incidir na Remuneração.

Se, mediante o envio de novo relatório, a CONVENIADA deixar de repassar as informações de determinado Servidor, a SOMAPAY poderá considerará a rescisão do contrato existente ou a exoneração do Servidor, e deixará de ofertar os Produtos Financeiros a tal Servidor.

A CONVENIADA é responsável pelas informações prestadas à SOMAPAY com relação ao valor da Remuneração, inclusive quanto às alterações realizadas.

A CONVENIADA será comunicada assim que o Servidor realizar a contratação do Produto Financeiro; cabendo: (i) à SOMAPAY informar o valor, a quantidade de parcelas e o prazo previsto para a quitação do Produto Financeiro; e (ii) à CONVENIADA realizar a retenção e o repasse do valor devido pelo Servidor ("Valor Consignado"), diretamente à SOMAPAY.
A CONVENIADA efetuará o repasse do Valor Consignado devido por cada Servidor: (i) na data original acordada para pagamento da

Remuneração devida ao Servidor, caso a contratação do Produto Financeiro tenha sido realizada até o dia de fechamento da folha de pagamento; ou (ii) na data de pagamento da folha do mês subsequente, caso a contratação do Produto Financeiro tenha sido realizada após o fechamento da folha de pagamento do mês em vigor.

O Valor Consignado, conforme informado pela SOMAPAY, deverá ser descontado, pela CONVENIADA, da folha de pagamento ou das parcelas vincendas devidas aos Servidores.

O pagamento do Valor Consignado, pela CONVENIADA, será realizado mediante transferência para a conta indicada pela SOMAPAY.

Caso a CONVENIADA deixe de realizar o pagamento na data de vencimento, deverá realizar o repasse do Valor Consignado em até 30 (trinta) dias contados da notificação encaminhada pela SOMAPAY.

A ausência de pagamento, após o decurso do prazo acima indicado, ensejará, automaticamente: (i) na suspensão da oferta dos Produtos Financeiros aos Colaboradores da CONVENIADA, que não poderão realizar novos empréstimos ou utilizar os demais serviços; e (ii) na aplicação de multa moratória em valor equivalente a 10% (dez por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, e correção monetária pelo IGP-M (ou outro índice que vier a substituí-lo).

A CONVENIADA será responsável pelo desconto do Valor Consignado na folha de pagamento dos Servidores, de acordo com os valores e condições informados pela SOMAPAY.

Os valores a serem descontados serão repassados para a conveniada por meio de arquivo formulado pela SOMAPAY.

Na hipótese acima, caberá à CONVENIADA, caso constato culpa exclusiva da mesma, dirimir diretamente com os Servidores quaisquer reclamações ou demandas relacionadas com o repasse de valores superiores aos devidos, de modo a isentar a SOMAPAY de qualquer responsabilidade.
CASO a CONVENIADA, por equívoco, e culpa exclusiva da mesma, realize a retenção e repasse de quantia superior à devida, ela se compromete a comunicar à SOMAPAY, que realizará a devolução da quantia paga indevidamente.

A CONVENIADA se compromete a informar à SOMAPAY sobre a rescisão do contrato firmado com qualquer Servidor, em até 02 (dois) dias úteis após a notificação de aviso prévio contratual ou do recebimento da comunicação do Servidor de sua intenção de desligamento.
Na hipótese prevista acima, a SOMAPAY deixará de oferecer os Produtos Financeiros para o Servidor que não mais possuir vínculo com a CONVENIADA.

Todos os Produtos Financeiros contratados até a data da comunicação de rescisão com o Servidor deverão ser cumpridas pela CONVENIADA, que se compromete a proceder a retenção do Valor Consignado, antes de realizar o pagamento da Remuneração devida ao Servidor em razão da rescisão.

Caso o valor da Remuneração a ser paga na rescisão seja inferior ao Valor Consignado, a CONVENIADA deverá realizar a retenção parcial, para repasse à SOMAPAY. A CONVENIADA não será responsável pelo pagamento do saldo devedor, o qual será cobrado pela SOMAPAY diretamente do Servidor.

RELACIONAMENTO COM OS SERVIDORES

Este Contrato destina-se unicamente a fornecer benefícios para ambas as Partes, sem alterar, de qualquer modo, os direitos ou a relação das Partes com os Servidores.

A CONVENIADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação aplicável ao seu relacionamento com os Servidores o que inclui as regras administrativas, previdenciárias, cíveis e tributárias, isentando a SOMAPAY de quaisquer responsabilidades e assumindo com exclusividade todas as consequências por eventuais descumprimentos das referidas disposições legais.

A CONVENIADA deverá arcar com o pagamento de todos os salários, remuneração, benefícios, deduções, tributos e despesas de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre a Remuneração devida aos Servidores, cabendo realizar a retenção e pagamento na forma da legislação vigente, antes de efetuar qualquer repasse à SOMAPAY em razão dos Produtos Financeiros contratados.

Do mesmo modo, a SOMAPAY será exclusivamente responsável por quaisquer reclamações ou demandas decorrentes dos Produtos Financeiros contratados com os Servidores, comprometendo-se a isentar a CONVENIADA de qualquer responsabilidade.

Na hipótese de qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente ou relacionada a este Contrato, as partes concordam em tentar resolver a questão amigavelmente por meio de negociação direta.

Na hipótese de ajuizamento de processos judiciais e/ou administrativos (“Litígio”) contra uma das Partes (“Parte Inocente”), relativamente ao descumprimento das obrigações cabíveis à outra Parte (“Parte Responsável”), a Parte Responsável se obriga a assumir de imediato o Litígio, na qualidade de única parte legítima, reivindicando para si a responsabilidade pelas obrigações exigidas ou reivindicadas e requer a exclusão da Parte Inocente do polo passivo do Litígio, isentando-a de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
No caso de não haver a exclusão da Parte Inocente do Litígio, a Parte Responsável obriga-se a ressarci- la de todos os valores comprovadamente despendidos e de adiantar pagamentos a serem efetuados em razão de eventuais condenações, no prazo de 05 (cinco) dias contados da solicitação.

VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE TÉRMINO

Este Contrato é celebrado por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de sua assinatura.
Este Contrato poderá ser denunciado, sem nenhum ônus, por qualquer das Partes e a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Este Contrato será rescindido imediatamente, de pleno direito, independente de notificação prévia ou qualquer formalidade, nas hipóteses de:

Decretação de regime de administração especial temporária – RAET, intervenção e liquidação extrajudiciais ou falência da SOMAPAY;

Descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas neste Contrato, por qualquer das Partes, que não seja sanada no prazo de 15 (quinze) dias, após o envio de notificação para este fim; ou

Ausência de repasse, pela CONVENIADA, do Valor Consignado que for devido à SOMAPAY em razão dos Produtos Financeiros contratados pelos Colaboradores (caso aplicável).

Em caso de extinção deste Contrato, por qualquer hipótese, permanecerão em vigor todas as obrigações contraídas pelas Partes até a data do encerramento.

Sempre que aplicável, a CONVENIADA deverá efetuar o repasse de qualquer valor devido à SOMAPAY em razão dos Produtos Financeiros contratados pelos Servidores durante a vigência do Contrato, sob pena de incidirem os encargos moratórios previstos.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As Partes, por si, seus empregados, preposto e/ou subcontratados, se obrigam a manter como confidenciais os termos deste Contrato e todas as outras informações não públicas reveladas pela outra Parte, Parceiros e Servidores, tais como transações realizadas com os

Cartões, preços praticados, dados cadastrais, comerciais e/ou financeiros, estratégias de negócios, produtos em desenvolvimento, dados financeiros e estatísticos, negociações em andamento, informações sobre softwares, senhas e outras, reveladas ou obtidas em virtude deste Contrato ("Informações Confidenciais").

A Parte que tiver acesso à Informação Confidencial ("Parte Receptora") obriga-se a não utilizar as Informações Confidenciais para qualquer atividade estranha ao Convênio, bem como a não as revelar, reproduzi-las ou torná-las acessível a quaisquer terceiros, sem a concordância expressa e escrita da Parte que fornecer as Informações Confidenciais ("Parte Reveladora"), mesmo após o término deste Contrato.

A obrigação de confidencialidade será válida durante a vigência deste Contrato e pelo prazo de 02 (dois) anos subsequentes ao seu término, por qualquer hipótese. As informações que forem protegidas por sigilo bancário deverão ser mantidas confidenciais por prazo indeterminado, nos termos da legislação aplicável.

Para a execução das obrigações decorrentes do Convênio, cada uma das Partes terá acesso aos dados pessoais dos Colaboradores ("Dados Pessoais"), comprometendo-se a cumprir com a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD").

O acesso, utilização, tratamento e compartilhamento dos Dados Pessoais por cada uma das Partes será limitado à execução das Atividades e prestação dos Serviços, nos termos da LGPD e regulamentação aplicável.
A Partes se comprometem e garantem que:

Todos os Dados Pessoais e Informações Confidenciais compartilhados serão obtidos mediante consentimento e informação dos Colaboradores, sendo que cada uma das Partes deverá isentar, ressarcir e pôr a outra Parte a salvo de qualquer situação que contrarie o disposto nesta cláusula;

Não irão divulgar, usar indevidamente ou compartilhar qualquer Dado Pessoal ou Informação Confidencial a que tenham tido acesso durante a execução deste Contrato, exceto na medida para o estrito cumprimento do Convênio;

O tratamento, incluindo a transferência dos Dados Pessoais e Informações Confidenciais, bem como coleta, armazenagem, em arquivos automatizados no Brasil e/ou no exterior, e utilização dos Dados Pessoais e Informações Confidenciais ocorrerão nos termos da legislação aplicável e para as finalidades únicas estabelecidas neste Contrato; e

As Informações Confidenciais serão/permanecerão de propriedade exclusiva da Parte Reveladora e nenhuma previsão neste Contrato deverá ser interpretada como licença de uso ou transferência de direitos relacionados às Informações Confidenciais à Parte Receptora.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

As Partes reconhecem que as marcas e logomarcas da outra Parte, incluindo quaisquer materiais de publicidade (em conjunto "Marcas") representam ativos valiosos, comprometendo-se a utilizá-las apenas para a execução das Atividades e Serviços decorrentes deste Contrato, e mediante autorização prévia.
Com o término deste Contrato, por qualquer hipótese, cada uma das Partes deverá, imediatamente e independentemente de qualquer aviso ou notificação, se abster de utilizar as Marcas que tiver sido autorizada em virtude deste Contrato.

Todo e qualquer produto, informação ou conhecimento que decorra, direta ou indiretamente, da execução deste Contrato, pertencerá única e exclusivamente à Parte que o concebeu, na qualidade de idealizadora dos Serviços ou das Atividades relacionadas com o Convênio.

CONDUTA ÉTICA DAS PARTES

Durante a vigência deste Contrato, as Partes, por si e por seus respectivos diretores, conselheiros, administradores, executivos, empregados, prepostos e subcontratados, expressamente concordam que: (i) deverão cumprir e respeitar de forma ampla e geral as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Lei Federal nº 12.846/2013, aos artigos 317 e 333 do Código Penal Brasileiro, à Lei Complementar nº 101/00, à Lei nº 12.529/11 e às demais leis brasileiras relacionadas a atos de corrupção passiva e ativa, direito concorrencial, responsabilização fiscal e fraude; e (ii) não estão recebendo qualquer valor ou recursos para realização de subornos ou quaisquer outros atos que violem o exposto nesta cláusula.

As Partes concordam e comprometem-se a: (i) nunca receber ou propor, pagar ou prometer pagar, seja direta ou indiretamente, por qualquer benefício indevido a um funcionário/agente público, a um terceiro ligado a ele, ou a qualquer prestador de serviço com relação ao assunto deste Contrato como propósito de (a) influenciar qualquer ação ou decisão de um funcionário público ou terceiro, ou (b) induzir tal funcionário público ou terceiro a fazer uso de sua influência para lhe favorecer indevidamente; (ii) não fraudar, manipular ou impedir qualquer licitação relacionada a este Contrato ou a execução de algum contrato administrativo dele decorrente; (iii) nunca solicitar ou obter vantagem ilícita ao negociar alterações ou prorrogações a contratos públicos eventualmente relacionados com este Contrato; e (iv) nunca impedir investigações ou inspeções feitas por funcionários/agentes públicos.

Adicionalmente, as Partes deverão notificar a respectiva outra Parte, imediatamente e por escrito, caso tome conhecimento que algum de seus sócios, diretores, administradores, executivos, empregados, prepostos ou subcontratados atuando em seu nome, recebam solicitação de algum funcionário público ou terceiro pedindo ou propondo pagamentos ilícitos e se compromete a enviar todas as informações e documentos relacionados se solicitado pela outra Parte.
Os termos "benefício indevido / vantagem ilícita", descritos nesta Cláusula, devem ser compreendidos como qualquer oferta, presente/brinde, pagamento, promessa de pagamento ou autorização de pagamento de qualquer valor ou qualquer coisa de valor (incluindo, mas não limitando-se a, refeições, entretenimento, despesas de viagens), direta ou indiretamente, para o uso ou benefício de qualquer funcionário/agente público, terceiro relacionado a tal funcionário público, ou a qualquer outro terceiro com o propósito de influenciar qualquer ação, decisão ou omissão por parte de um funcionário público ou terceiro para obter, reter ou direcionar negócios, ou garantir algum tipo de benefício ou vantagem imprópria às partes, seus clientes, afiliadas ou qualquer outra pessoa.

Os termos "funcionário / agente público" descritos nesta Cláusula, devem ser compreendido como: (i) qualquer indivíduo que, mesmo que temporariamente e sem compensação, esteja a serviço, empregado ou mantendo uma função pública em entidade governamental, entidade controlada pelo governo, ou entidade de propriedade do governo (indivíduos empregados por fundos de pensão públicos devem ser considerados "funcionários / agentes públicos" para o propósito deste Contrato), nacional ou estrangeira, ou em organizações públicas; (ii) qualquer indivíduo que seja candidato ou esteja ocupando um cargo público; (iii) qualquer partido político ou representante de partido político. As mesmas exigências e restrições também se aplicam aos familiares de funcionários públicos até o segundo grau (cônjuges, filhos e enteados, pais, avós, irmãos, tios e sobrinhos).

O descumprimento do disposto nesta Cláusula ou de quaisquer leis anticorrupção pelas Partes será considerado infração grave a este Contrato e conferirá à outra Parte o direito de rescindi-lo imediatamente, inclusive com a possibilidade de suspensão e retenção de todo e qualquer pagamento relacionado com o presente Contrato, a fim de ressarcir eventuais prejuízos sofridos.

As Partes indenizarão e isentarão a outra Parte e/ou representantes, de qualquer perda, reivindicação, multa, custa ou quaisquer despesas de qualquer violação prevista nesta Cláusula. Sem prejuízo das medidas legais cabíveis, as Partes reconhecem e concordam que a outra Parte

fornecerá dados e informações pertinentes, quando solicitado pelas autoridades competentes, na hipótese de instauração de qualquer procedimento cujo objeto for a apuração de violação das leis anticorrupção aplicáveis a este Contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Acordo Integral: Este Contrato consubstancia todo o acordo entre as Partes em relação ao objeto do Convênio, revogando qualquer instrumento ou acordo prévio entre as Partes sobre quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Contrato.

Alterações: Qualquer alteração deste Contrato somente produzirá efeito se efetuada por instrumento escrito e firmado pelos representantes legais de ambas as Partes.

Caso Fortuito ou Força Maior: No caso de ocorrência de situações de caso fortuito ou força maior que impeçam o desenvolvimento do Convênio, as Partes, de comum acordo, tomarão as medidas necessárias para atender e/ou restabelecer seus respectivos interesses.

Cessão: As Partes não poderão ceder, ou transferir, ainda que parcialmente, sua posição contratual ou quaisquer dos direitos ou obrigações relativas a este Contrato para terceiros, sem a concordância prévia e por escrito da Parte contrária, sendo nulo e de nenhum efeito qualquer ato praticado em violação do disposto nesta cláusula.
Comunicações: As notificações e outros comunicados cuja entrega seja exigida ou se faça necessária nos termos deste Contrato serão feitos por escrito, podendo ser entregues pessoalmente, serviço de entrega ou carta registrada e/ou com aviso de recebimento à Parte a quem forem endereçados, no respectivo endereço constante no preâmbulo deste Contrato ou por e-mail.

Escrituração e Regularidade: As Partes deverão manter absolutamente em ordem todos os seus livros e documentos fiscais, contábeis, financeiros e societários, comprometendo-se a manter-se sempre em estrita regularidade.
Fiscalização: Constitui faculdade e direito de qualquer das Partes, mediante aviso prévio com 15 (quinze) dias de antecedência e desde que devidamente justificado, fiscalizar a execução do objeto deste Contrato, no que diz respeito às obrigações aqui assumidas pela outra Parte, incluindo, mas não se limitando a aspectos técnicos, cronograma, equipamentos, materiais empregados, cumprimento das diretrizes fixadas no projeto ou instruções, podendo impugnar o que estiver em desacordo com as respectivas especificações e/ou com o presente Contrato.

Investimentos: Cada uma das Partes declara que possui plena capacidade para cumprir integralmente o objeto deste Contrato, sem necessitar para tanto da realização de consideráveis investimentos.
Legislação Ambiental: As Partes asseguram e garantem que cumprem rigorosamente todas as obrigações legais relativas ao Meio Ambiente, tais como a Lei de Crimes Ambientais, as resoluções em geral, inclusive aquelas expedidas

pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), bem como todos os dispositivos legais federais, estaduais ou municipais aplicáveis.

Renúncia: Nenhum atraso ou demora em exigir o cumprimento de qualquer previsão, prazo ou condição deste Contrato, constituirá renúncia a qualquer direito ou compensação cabível. O fato de as Partes não exigirem o cumprimento de qualquer disposição deste Contrato no momento, não os impedem de solicitar, no futuro, o cumprimento, sem que esta tolerância implique em renúncia ao direito.

Tolerância: A tolerância ou qualquer concessão das Partes para com a outra Parte não constituirá novação, nem precedentes invocáveis por esta, não tendo a virtude de alterar suas obrigações legais e convencionais.

Foro de Eleição: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza / CE como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Contrato.

Assinatura Eletrônica: Este Contrato poderá ser assinado de forma física ou eletrônica. Caso este Contrato seja assinado eletronicamente, as Partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade e eficácia deste Contrato, assim como a validade das assinaturas em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive aqueles não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos previstos na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
Para efeitos de validade e eficácia das assinaturas digital e/ou eletrônicas, as Partes informam prévia e reciprocamente seus endereços eletrônicos, os quais uma vez utilizados, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes.

E, por assim estarem justo e acordados, firmam este Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma (ou uma única via eletrônica), com as duas testemunhas abaixo.

Fortaleza / CE, 05/02/2026

Somapay Sociedade De Crédito Direto S.A
MARCELO CAMARGO RAMALHO

Somapay Sociedade De Crédito Direto S.A
PAULO EMILIO DE LIMA CIRILO P.P

Prefeitura Municipal De São João De Pirabas
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita

TESTEMUNHAS:

Nome: Carolina Teles Remígio
CPF: 837.557.133-49

Nome: Maria Lucia Maia Rebelo
CPF: 167.746.392-91

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 19 de fevereiro de 2026. Versão v1.48.0.

CONVÊNIO_ Prefeitura Municipal de São João de Pirabas - PA _ 05022026.pdf
Documento número #e4147d50-690e-47dd-aa86-9eac573be692
Hash do documento original (SHA256): df6e90c0cedc6627657b065a711cb45160e459c7da8f2174d147cd3ec49a864b

Assinaturas

Marcelo Camargo Ramalho
CPF: 273.251.898-00
Assinou como parte em 19 fev 2026 às 09:39:03

Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes
CPF: 545.455.442-15
Assinou como parte em 13 fev 2026 às 09:45:11

Maria Lucia Maia Rebelo
CPF: 167.746.392-91
Assinou como testemunha em 12 fev 2026 às 19:58:06

CAROLINA TELES REMIGIO
CPF: 837.557.133-49
Assinou como testemunha em 18 fev 2026 às 12:53:36

PAULO EMILIO DE LIMA CIRILO
CPF: 034.947.944-56
Assinou como parte em 19 fev 2026 às 08:28:03

Log

11 fev 2026, 09:52:27 Operador com email alvaro.ferreira@somapay.com.br na Conta bb600061-17bd-4152-bc37- 88ad8895253b criou este documento número e4147d50-690e-47dd-aa86-9eac573be692. Data limite para assinatura do documento: 13 de março de 2026 (09:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 19 de fevereiro de 2026. Versão v1.48.0.

11 fev 2026, 09:52:30 Operador com email alvaro.ferreira@somapay.com.br na Conta bb600061-17bd-4152-bc37- 88ad8895253b adicionou à Lista de Assinatura: carolina.remigio@somapay.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAROLINA TELES REMIGIO e CPF 837.557.133-49.
11 fev 2026, 09:52:30 Operador com email alvaro.ferreira@somapay.com.br na Conta bb600061-17bd-4152-bc37- 88ad8895253b adicionou à Lista de Assinatura: paulo.cirilo@somapay.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO EMILIO DE LIMA CIRILO.
11 fev 2026, 09:52:30 Operador com email alvaro.ferreira@somapay.com.br na Conta bb600061-17bd-4152-bc37- 88ad8895253b adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.ramalho@somapay.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Camargo Ramalho e CPF 273.251.898-00.
11 fev 2026, 09:52:30 Operador com email alvaro.ferreira@somapay.com.br na Conta bb600061-17bd-4152-bc37- 88ad8895253b adicionou à Lista de Assinatura: mlmaia06contabil@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita.
11 fev 2026, 09:52:30 Operador com email alvaro.ferreira@somapay.com.br na Conta bb600061-17bd-4152-bc37- 88ad8895253b adicionou à Lista de Assinatura: kamilyaraujocf@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita.
12 fev 2026, 19:58:06 Maria Lucia Maia Rebelo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail mlmaia06contabil@gmail.com. CPF informado: 167.746.392-91. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 125c4e(...), vide anexo manuscript_12 fev 2026, 19-51-58.png. IP: 170.203.197.9. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 fev 2026, 09:45:11 Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E- mail kamilyaraujocf@gmail.com. CPF informado: 545.455.442-15. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 333867(...), vide anexo manuscript_13 fev 2026, 09-43-02.png. IP: 168.197.153.235. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 fev 2026, 12:53:36 CAROLINA TELES REMIGIO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.remigio@somapay.com.br. CPF informado: 837.557.133-49. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ee5859(...), vide anexo manuscript_18 fev 2026, 12-53-08.png. IP: 191.210.88.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.794843083972089 e longitude -38.47959412767831. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 19 de fevereiro de 2026. Versão v1.48.0.

19 fev 2026, 08:28:03 PAULO EMILIO DE LIMA CIRILO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.cirilo@somapay.com.br. CPF informado: 034.947.944-56. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1631b7(...), vide anexo manuscript_11 dez 2025, 15-30-48.png. IP: 177.51.33.241. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.795013323573092 e longitude -38.47980499502026. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1385.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 fev 2026, 09:39:03 Marcelo Camargo Ramalho assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.ramalho@somapay.com.br. CPF informado: 273.251.898-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b0721d(...), vide anexo manuscript_19 fev 2026, 09-38-01.png. IP: 189.109.27.130. Componente de assinatura versão 1.1385.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 fev 2026, 09:39:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e4147d50-690e-47dd-aa86-9eac573be692.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e4147d50-690e-47dd-aa86-9eac573be692, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos
Marcelo Camargo Ramalho
Assinou o documento enquanto parte em 19 fev 2026 às 09:39:03

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b0721d(...)

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 19 de fevereiro de 2026. Versão v1.48.0.

manuscript_19 fev 2026, 09-38-01.png

Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes
Assinou o documento enquanto parte em 13 fev 2026 às 09:45:11

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 333867(...)

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 19 de fevereiro de 2026. Versão v1.48.0.

Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes
manuscript_13 fev 2026, 09-43-02.png

Maria Lucia Maia Rebelo
Assinou o documento enquanto testemunha em 12 fev 2026 às 19:58:06

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 125c4e(...)

Maria Lucia Maia Rebelo
manuscript_12 fev 2026, 19-51-58.png

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 19 de fevereiro de 2026. Versão v1.48.0.

CAROLINA TELES REMIGIO
Assinou o documento enquanto testemunha em 18 fev 2026 às 12:53:36

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ee5859(...)

CAROLINA TELES REMIGIO
manuscript_18 fev 2026, 12-53-08.png

PAULO EMILIO DE LIMA CIRILO
Assinou o documento enquanto parte em 19 fev 2026 às 08:28:03

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1631b7(...)

PAULO EMILIO DE LIMA CIRILO
manuscript_11 dez 2025, 15-30-48.png

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8B8AC9B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.004-FME SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICA Nº PE/2026.004- FME SRP.
O Fundo Municipal de Educação do Município de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 09/03/2026, às 08h00min, (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônica Nº PE/2026.004- FME SRP tipo menor preço global, tendo como objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VINCULADO A SECRETARIA DE CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA COM VISTA A IMPLEMENTACAO DO PROJETO BANDA MARCIAL. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

ROBSON DA SILVA AMORIM-
Pregoeiro.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:A3E7D24D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.005-FME SRP. (COMPLEMENTAR).

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.005-fme SRP. (COMPLEMENTAR).
O Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 09/03/2026, às **08:h30min** (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2026.005-FME SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE (COMPLEMENTAR) DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível a sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

ROBSON DA SILVA AMORIM-
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E8C07191

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

6º Termo Aditivo ao Contrato 20222887. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. **Base Legal:** Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor:** R$ 156.256,20. **Vigência:** 25/08/2025 a 25/02/2026. **Assinatura:** 18/08/2025. Origem do contrato: Concorrência 3/2022-002. Objeto do contrato: Contratação de serviços para execução do contrato 20222887, que tem como objeto a contratação de serviços para execução da obra de pavimentação asfáltica no bairro Castanheira, no município de São Miguel do Guamá, de acordo com o convênio nº 915454/2021, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ: 26.916.786/0001-85.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250311. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. **Base Legal:** Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 1.081.255,91. **Vigência:** 21/02/2026 a 21/06/2026. **Assinatura:** 13/02/2026. Origem do contrato: Concorrência 90003/2025. Objeto do contrato: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto de drenagem pluvial na sede do município de São Miguel do Guamá, de acordo com o termo de compromisso nº 969876/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado (a) pela Caixa Econômica Federal e o município de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Templo Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ: 40.583.253/0001-50.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:E32EBC80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260054; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2026-001FMAS AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 011/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços no 011/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 169.556,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1302.082440124.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.082440120.2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.082440128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.081220121.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 29 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260055; **ORIGEM** ADESÃO Nº A.2026-001FMAS AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 011/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente por meio de Adesão á Ata de Registro de Preços no 011/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 54.728,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1302.082440124.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.082440120.2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.082440128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.081220121.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 29 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260056; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2026-001FMAS AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 011/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços no 011/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 175.327,95; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1302.082440124.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.082440120.2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.082440128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2026 Atividade 1302.081220121.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 29 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:CCBE4B43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0004

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0004

O Município de Soure, por intermédio da Prefeitura Municipal de Soure, torna público que o Sr. Paulo Victor Silva de Lima, na qualidade de Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGOU o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0004, conforme Termo de Homologação datado de 23 de fevereiro de 2026. Após a regular tramitação do certame e reanálise da conformidade do procedimento licitatório, restaram vencedoras as seguintes empresas: A LEAL FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 26.125.437/0001-45, com itens nº 31, 33, 68, 74 e 76, com valor total de R$ 22.933,50 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); MIX ATACAREJO LEAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.967.270/0001-03, com itens nº 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 18, 19, 22, 30, 41, 46 e 60, com valor total de R$ 168.309,25 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos); R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL, inscrita no CNPJ nº 12.443.548/0001-95, com itens nº. 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75 e 77, com valor total de R$ 389.357,42 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos); ALS AGRO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.518.390/0001-39, com itens nº. 3, 5 e 57, com valor total de R$ 51.170,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta reais). Data da homologação: 23/02/2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:E6F326C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2026-0010
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0010. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADRO DE COMANDO, CABOS, CHAVE DE BOIA E CHAVE CONTACTADORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos., poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.
Soure/PA, 25 de fevereiro de 2026
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2026-0011
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 11 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0011. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUAS SECRETARIAS. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.
Soure/PA, 25 de fevereiro de 2026
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2026-0012
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 11 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0012. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAISODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos., poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.
Soure/PA, 25 de fevereiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:41765386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO – FRACASSADO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO – FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-0006
A Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0006, referente ao Processo Administrativo nº 00003.20260105/0003-06, realizado em 10 de fevereiro de 2026, às 10h, na modalidade Modo de Disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Soure e suas Secretarias. Participaram do certame as seguintes empresas: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01; FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 60.243.240/0001-49; SAN DYEGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.460.494/0001-37. Após a fase de lances e análise das propostas readequadas, verificou-se que as empresas participantes não atenderam às exigências editalícias, especialmente quanto aos itens 8.21 c/c 8.21.1 do instrumento convocatório, resultando na desclassificação das propostas para todos os itens. Dessa forma, o certame foi declarado FRACASSADO, tendo em vista que todos os participantes tiveram suas propostas desclassificadas por não atendimento aos requisitos do edital.
Soure/PA, 11 de fevereiro de 2026.
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO – FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0007
A Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0007, referente ao Processo Administrativo nº 00009.20260105/0006-06, realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na modalidade Modo de Disputa Aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo lancha adaptada para ambulância (ambulancha), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. Participou do certame a seguinte empresa: INDRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA , CNPJ nº 02.450.409/0001-35, Valor da proposta: R$ 167.000,00. Após a fase de lances e concessão de prazo para envio da proposta readequada, a empresa foi desclassificada, tendo em vista o não envio da proposta readequada no prazo estipulado pelo Pregoeiro. Não havendo propostas classificadas ou licitantes habilitados, o certame foi declarado FRACASSADO, conforme registro em ata, sendo consignada, ainda, a preclusão do direito de recurso ante a ausência de manifestação imediata e motivada dos representantes credenciados. A sessão foi encerrada em 24 de fevereiro de 2026.
Soure/PA, 24 de fevereiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:E5D45BD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
ATO REGULARIZAÇÃO CADASTRAL – CONSELHO TUTELAR (ESOCIAL)

O MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, após verificação técnica realizada junto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, constatou-se que os Conselheiros Tutelares nomeados pelo Decreto Municipal nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024, para o mandato compreendido entre 10/01/2024 a 09/01/2028, encontravam-se cadastrados sob a Categoria 303 – "Exercente de Mandato Eletivo", classificação incompatível com a natureza jurídica da função exercida. Considerando que o enquadramento correto, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei nº 8.212/1991 (art. 30, II) e do Manual do eSocial – Tabela de Categorias (Categoria 771), é o de "771 – Contribuinte Individual – Membro de Conselho Tutelar", procedeu-se à necessária regularização cadastral, mediante cancelamento das matrículas anteriormente registradas e geração de novas matrículas na categoria adequada, conforme orientação técnica do próprio Ambiente Nacional do eSocial. Esclarece-se que a presente regularização possui natureza exclusivamente cadastral e sistêmica, não implicando nova nomeação, não configurando criação ou interrupção de vínculo jurídico, nem promovendo qualquer alteração no período de mandato ou na remuneração dos Conselheiros Tutelares. A medida visa assegurar conformidade previdenciária e consistência das informações transmitidas aos sistemas federais, prevenindo inconsistências futuras junto à Receita Federal do Brasil e demais órgãos de controle. Conselheiros Tutelares abrangidos pela regularização cadastral: Jonatan Willian Pantoja Brazão; Cleysson Braga Barbosa; Eliana do Socorro Soares Gomes; Davi Saraiva Viana; Carlos Alex Michiles de Lima Souza; Rayana das Chagas Silva; Andrey Pinheiro de Lima Rodrigues; Valdir Monteiro Favacho; Eliúde dos Santos Medeiros; Jairo Ferreira Rodrigues.

Terra Alta, 23 de fevereiro de 2026.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:E43DCA74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PÁGINA 299 DO DIA 24/02/2026, Extrato de Contrato 0054/2026 Credenciamento 001/2026" ONDE SE LÊ "A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 23/02/2026", LER-SE "A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 24/02/2026".
Terra Santa, 24 de fevereiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:BF45D7C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Santa/Pá, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, a liberação de Recursos do Orçamento Geral da União – OGU/2024, através do Ministério da Educação, no valor de R$

1.728.443,70 (um milhão setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), Proposta do Transferegov nº 004392/2024, Contrato de Repasse nº 960860/2024, Programa: Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade, com Objeto: "Construção de Escola em Tempo Integral, Bairro da Conquista, Terra Santa/PA - FNDE - Escola 13 Salas", e que se encontra depositado respectivamente no Banco Caixa Econômica Federal, Agência: 4683-3 C/C: 574.171.379-0.
Terra Santa, 24 de fevereiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:4ADDDE12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA - PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 064560/2025 – Informamos que a referida licitação será suspensa TEMPORARIAMENTE para fins de ajustes técnicos. Asseguramos posterior republicação. https://www.licitanet.com.br/, Mural de Licitações/TCM/PA/GEO-OBRAS, site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Agente de contratação – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CC91616C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250001
PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-0605001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n°11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 32.754.143/0001-85. Dotação Orçamentária: 2.092, 2.096, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo e 3.3.90.30.36 – Material Hosp. Órteses, Prót. mat. especial - 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado, 4.4.90.52.00 - Material permanente, 4.4.90.52.08 - Apar. Equi. Uten. Med. Odon. Lab. Hospitalar, Fonte: 16000000 Transferência SUS - Bloco de manutenção Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025. –

SYLANY SILVA VENTURA-
Secretaria de Saúde de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:136A7512

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250057
INEXIGIIBILIDADE Nº. 6-2025-0701001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n° 30.231.739/0001-75 **CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 83.342.915/0001-02. Dotação Orçamentária: 2.051. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. pessoa jurídica e 3.3.90.39.72- Vale Transporte. Fonte: 15001001. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE –
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F11D3100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 062/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO PARA O CUSTEIO DE DESPESAS URGENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a necessária agilidade nas questões envolvendo atendimento médico de urgência e emergência em que seja necessária a transferência ou deslocamento de pacientes;

Considerando o art. 68 da Lei Federal 4.320/1964, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipais nº 153/2009 e a Lei Municipal nº 415/2023, que dispõem sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos à servidora **IRENILDE DE CARVALHO LIMA PEREIRA**, CPF nº 690.225.342-00, Diretora do Hospital Municipal de Trairão, nomeada pela Portaria Municipal nº 047/2025, por meio de transferência eletrônica, para custear despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que não podem subordina-se ao processo normal de constituição de despesa.

Art. 2º O valor mensal da concessão é R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser utilizado no exercício financeiro de 2026, conforme dotação orçamentária própria.

Art. 3º A servidora terá o mês de referência para aplicar total ou parcialmente o valor do suprimento de fundos, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para apresentar a prestação de contas ao setor competente.

Art. 4º As despesas autorizadas por esta portaria restringem-se aquelas originadas de processo emergencial de transferência e deslocamento de pacientes dentro do próprio município ou para outros municípios, tais como gastos com alimentação, combustíveis e pequenos reparos e consertos em ambulâncias e veículos utilizados para tal fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:EB6C9F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260047, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-092FME/2025**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTES AOS ITENS CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-029FME/2025.** Vencedores: **ARS LIMA EIRELI, CNPJ nº. 11.398.801/0001-73, os itens 14, 15, 20, com valor arrematado de: R$ 135.778,95 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº. 56.955.906/0001-14, os itens 09, 10, 13, 23, 24, com valor arrematado de: R$ 117.593,08 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos);**
N W ATACADISTA LTDA, CNPJ nº. 28.412.933/0001-05, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, com valor arrematado de: R$ 638.891,40 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 892.263,43 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 24 de fevereiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2DFDFB3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS REVOGADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-092FME/2025

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTES AOS ITENS CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-029FME/2025.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 21 e 22,** do Processo Licitatório nº **9/2025-092FME/2025**, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **REVOGADOS**. Tucumã – PA, 24 de fevereiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0B01131F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-015PMT/2025

O Município de Tucumã**,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS CADASTRAIS, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), DE FORMA INTEGRADA E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 247/2025/ADM, FRACASSADO,** na Modalidade Concorrência Eletrônica nº: **3/2025-015PMT/2025**. Tucumã – PA, 24 de fevereiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C2015027

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **022/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **549/SEMET/2025;** Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LILIAN ALVES OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de

janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **653/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **204/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SIMONE ALVES FERREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8B1E9D46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00062; CONTRATO Nº: 20269182 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 14.719,60 (quatorze mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA; OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados ao desenvolvimento, manutenção e fortalecimento das atividades socioeducativas do Programa Pro-Jovem, através do Fundo Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 23/02/2026 à 23/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00062; CONTRATO Nº: 20269183 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 110.558,11 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), CONTRATADA: K P G PANTOJA COMERCIO E SERVICOS; OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados ao desenvolvimento, manutenção e fortalecimento das atividades socioeducativas do Programa Pro-Jovem, através do Fundo Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 23/02/2026 à 23/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:1DED15BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica n° 001/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP n° 15169600 na localidade de Laguinho no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Vencedor: G.C.N. Construtora LTDA, CNPJ n° 06.789.584/0001-02. Valor global homologado R$2.497.363,30. Ass. 23/02/2026. Art. 71, "IV", 14.133/21.
O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica n° 004/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva José Emanoel Ataíde na localidade de Curupaiti no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Pedro Carneiro inscrita no INEP n° 15558258 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Vencedor: J Costa Oliveira LTDA, CNPJ n° 17.830.121/0001-63. Valor global homologado R$1.252.996,28. Ass. 23/02/2026. Art. 71, "IV", 14.133/21.
O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica n° 005/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Carlos de Sousa na localidade de Vila Cardoso no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Rosa Cavalcante inscrita no INEP n° 15099059 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Vencedor: Construtora Norte Alfa LTDA, CNPJ n° 17.199.057/0001-64. Valor global homologado R$1.147.000,00. Ass. 23/02/2026. Art. 71, "IV", 14.133/21.
Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS
Concorrência Eletrônica n° 001/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP n° 15169600 na localidade de Laguinho no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.
Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato N° 331/2026-DLCA Contratada: G.C.N. Construtora LTDA, CNPJ n° 06.789.584/0001-02. Valor global de R$2.497.363,30. Vigência 24/02/2026 à 24/02/2027.
Concorrência Eletrônica n° 004/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva José Emanoel Ataíde na localidade de Curupaiti no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Pedro Carneiro inscrita no INEP n° 15558258 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.
Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato N° 332/2026-DLCA Contratada: J Costa Oliveira LTDA, CNPJ n° 17.830.121/0001-63. Valor global de R$1.252.996,28. Vigência 24/02/2026 à 24/02/2027.
Concorrência Eletrônica n° 005/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Carlos de Sousa na localidade de Vila Cardoso no município de Viseu-PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Rosa Cavalcante inscrita no INEP n° 15099059 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB.

Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato N° 333/2026-DLCA Contratada: Construtora Norte Alfa LTDA, CNPJ n° 17.199.057/0001-64. Valor global de R$1.147.000,00. Vigência 24/02/2026 à 24/02/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DADDB168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026
O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, conforme art. 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel na Vila de Curupaiti, para atender o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Viseu/Pará. Em favor da Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ N° 05.567.888/0001-62, com valor global estimado em R$30.600,00. Ass.: 11/02/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026
O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, conforme art. 72, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, em razão do objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Departamento de Recursos Humanos – DRH, para atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração. Em favor do Locador: Elian Marinho, CPF nº 621.XXX.XXX-53, com valor global estimado em R$42.000,00. Ass.: 11/02/2026.

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ n° 04.873.618/0001-17, em conivência com o Secretaria Municipal de Administração, sendo elas Locatárias, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 312/2026-DLCA, cujo objeto é Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Departamento de Recursos Humanos – DRH, para atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração. Locador: Elian Marinho, CPF nº 621.XXX.XXX-53, no valor global de R$42.000,00 e mensal de R$3.500,00. Ass.: 12/02/2026. Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026
O Município de Viseu/PA, através da Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 18.200.226/0001-00, denominado de Locatário, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 311/2026-DLCA, cujo objeto é Locação de 01 (um) imóvel na Vila de Curupaiti, para atender o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Viseu/Pará. Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ N° 05.567.888/0001-62, no valor global de R$30.600,00 e mensal de R$2.500,00. Ass.: 12/02/2026. Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:57D7A85F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2026/FME/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 09/03/2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seus anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https://xinguara.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 24 de fevereiro de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/26

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:B4353E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 186/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 076/2025/FMS

TERMO DE REVOGAÇÃO
Considerando o parecer jurídico nº **007/2026**, referente ao processo licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP-nº.076/2026/FMS, referente ao registro de preços para 01 (um) **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL**, incluindo instalação, treinamento técnico-operacional e serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades dos pacientes, usuários do SUS, deste Município de Xinguara-PA.

REVOGO o Pregão Eletrônico – SRP - nº. 076/2025/FMS, com fundamento instituído pela Lei nº 14.133/2021, por se fundar em razões de conveniência e oportunidade, inseridas no âmbito do mérito administrativo e orientadas pela supremacia do interesse público.

Publique-se

Xinguara/PA, 24 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:D1DE83B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.140/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 140/2025/PMX
CONTRATADO:MARCIO QUEIROZ DE SOUZA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8E138FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 074/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 174/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 071/2025/ PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025/ PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 074/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0 (ZERO) KM, TIPO PICK-UPS, SUV´S, VANS E AUTOMÓVEIS, PARA COMPOREM A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**

CONTRATADA: REAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04 estabelecida à Rua C-180, nº 176 Quadra 617 Lote 19/20 Sala 04, Bairro Nova Suíça, CEP: 74.280-090, Goiânia - GO, Telefone: (62) 3434-0877 / 3434-0879, e-mail: licitacao@reavelveiculos.com, representada neste ato pelo Sr. **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 491.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6BDFF0F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICO VINCULADO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICO VINCULADO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA GAB/PMI Nº 333/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

RESULTADO FINAL

Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Itaituba,

No período de 16 de outubro à 05 de novembro de 2025, a **COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria GAB/PMI Nº 333/2025, esteve reunida para realizar a avaliação documental dos requerimentos recebidos durante o período de 01 à 15 de outubro de 2025, dos servidores municipais da administração direta. O Edital resultou da apuração da pontuação individual de cada servidor, observados os critérios de desempate fixados em lei, bem como o limite de quantitativo de servidores previsto na Lei Municipal nº 2.861/2013, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba/Pá". Após concluir a análise de todos os processos e dos recursos protocolados para análise dos recursos e parecer técnico-jurídico, até a definição da listagem final dos servidores conforme o cronograma do edital, a comissão de progressão funcional divulga o **RESULTADO FINAL** do processo:

LISTA DO RESULTADO FINAL DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL 2025

SERVIDORES COMTEMPLADOS:

Servidores admitidos no ano de 1999 em ordem alfabética

01	ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA FILHO - Classe deferida N
02	ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA - Classe deferida N
03	ANTÔNIO SOUSA RODRIGUES - Classe deferida N
04	DALCE MARIA CARDOSO DA SILVA - Classe deferida N
05	ELIETE DOS SANTOS DA SILVA - Classe deferida N
06	FRANCELINO GOMES VILA NOVA - Classe deferida N
07	FRANCISCO DE LIMA SILVA - Classe deferida N
08	IRANICE BORGES LINO - Classe deferida N
09	JORGE FLÁVIO MELO BAIMA - Classe deferida N
10	JOSÉ ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA - Classe deferida N

11	JOSÉ ICRESIO DA COSTA CRUZ - Classe deferida N
12	JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMOS DA SILVA - Classe deferida N
13	JOSÉ WELLINGTON SOUSA - Classe deferida N
14	KÁTIA CILENE FERREIRA DA SILVA - Classe deferida N
15	LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO - Classe deferida N
16	MARCOS IKÕ MUNDURUKU - Classe deferida N
17	MARIA CLEONICE MADURO SILVA - Classe deferida N
18	MARIA DAS GRAÇAS PINTO BARROSO - Classe deferida N
19	MARIA DO SOCORRO PERES MARTINS - Classe deferida N
20	RAINÉRIO KLINGER PEREIRA DOS SANTOS - Classe deferida N
21	RAINERO DE ALMEIDA MOTA - Classe deferida N
22	RENATO PALMA DE OLIVEIRA FILHO - Classe deferida N
23	SHEILA NUNES DE LIMA - Classe deferida N
24	SUELMICE SANTOS CARDOSO - Classe deferida N
25	VERA LÚCIA SANTOS FIGUEIRA - Classe deferida N

Servidores admitidos no ano de 2004 em ordem alfabética

26	ADONIS LUIZ FACIONI - Classe deferida J
27	ALEX COSTA GOMES - Classe deferida K
28	EROTILDES SANTOS RODRIGUES - Classe deferida K
29	FRANCIONE DOS ANJOS VIANA- Classe deferida K
30	JOÃO EVANGELISTA SOUSA - Classe deferida K
31	RAIMUNDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO - Classe deferida K
32	REGIANE DE SOUSA BARRETOS - Classe deferida K
33	TAYNÁ BRANDÃO FONSECA - Classe deferida K

Servidores admitidos no ano de 2007 em ordem alfabética

34	ADEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO - Classe deferida J
35	ARLENE VIEIRA DIAS - Classe deferida J
36	ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - Classe deferida J
37	CLEIDSON FLÁVIO LEITE DE SOUSA - Classe deferida J
38	DORIVAN DA SILVA SOARES - Classe deferida J
39	FABIANA SILVA SOARES - Classe deferida J
40	IGOR AGASSY VIDAL DA SILVA - Classe deferida J
41	IRENILDA MARTA PORTO FERREIRA - Classe deferida J
42	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - Classe deferida J
43	JOSIANE FERREIRA PANTOJA - Classe deferida J
44	JOSIANY SOUZA DA SILVA - Classe deferida J
45	MARIA IONELLY FERREIRA MORAES – Classe deferida J
46	LUCIANA DE CARVALHO LIMA - Classe deferida J
47	NAYANE ALVEZ VIDAL - Classe deferida J
48	REJANE CRISTINA DE ABREU SANTOS - Classe deferida J
49	VALDIR DE LIMA VALENTIN - Classe deferida J
50	ZILCA DE SOUZA SILVA - Classe deferida J

LISTA DO RESULTADO FINAL DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL 2025

1	CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ – PÓS-GRADUAÇÃO
2	FABIANA SILVA SOARES – PÓS-GRADUAÇÃO
3	FRANCIMAR DE SOUSA NASCIMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO
4	IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS – MESTRADO
5	JOSÉ SANTOS NASCIMENTO FILHO – PÓS-GRADUAÇÃO
6	JOSIANE COELHO DE AMORIM – PÓS-GRADUAÇÃO
7	LEILIANE BATISTA RODRIGUES – PÓS-GRADUAÇÃO

Para a devida publicação.
Itaituba, 19 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9CBF7145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONJUNTO Nº 08 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 08 DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 67 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01.2025
EDITAL Nº 16 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02.2025
EDITAL Nº 09 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03.2025

CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DE ALOCAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPE DE APOIO DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, BEM COMO PELA NÃO EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS DA HABILITAÇÃO DESCRITA NO ANEXO ÚNICO DESTA CONVOCAÇÃO NA LOCALIDADE EM REFERÊNCIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 **(TRES)** DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA 25/02/2026, SOMENTE OS

CANDIDATOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DOS PROCESSOS SELETIVOS EM DESTAQUE, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DESCRITAS NO ANEXO I, **A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTquvp1uCv7BsN_Civxs_jAJamNFYGYJiM3xH2XmJV5JG2sw/viewform?usp=publish-editor , NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

DE ACORDO COM O EDITAL QUE REGE CADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO MARGEM DA FERROVIA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I	02
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	03

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	2
Polo Parauapebas	1
Polo Rio Preto – Subpolo I	2
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	2
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Margem da Ferrovia	2
Polo Parauapebas	2
Polo Rio Preto – Subpolo I	2
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	3
Polo Rio Preto – Subpolo IV	3
AGENTE DE PORTARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Parauapebas	2
Polo Rio Preto – Subpolo I	2
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	4
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

Marabá (PA), 24 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB007979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2026/SEMAS/PMC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal nº 098 de 13/01/2025, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu caput;
1.2 O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 098 de 13/01/2025, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
1.3 A jornada de trabalho a ser cumprida pelos aprovados neste certame será definida conforme as especificações detalhadas no Anexo III deste edital, obedecendo às normas vigentes da Secretaria Municipal de Administração.
1.4 A presente seleção visa o preenchimento de **72 (setenta e duas)** vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, relativo aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista (Categoria AB e D), Assistente Administrativo, Cuidador Social, Entrevistador Social e Psicólogo.** As vagas destinam-se a atender **necessidade temporária de excepcional interesse público, com contratação em caráter de urgência**, conforme demanda administrativa. O presente PSS tem como fundamento os incisos V, IX e X §1º do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal n. 6.407/2018.
1.5 **Além das vagas previstas no Anexo I, este Edital também se destina à formação de Cadastro de Reserva (CR).**
1.5.1. Fica instituído o Cadastro de Reserva, composto pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas ofertadas para o respectivo cargo/função.
1.5.2. O Cadastro de Reserva destina-se a suprir necessidades futuras da Administração, em razão de vacâncias, desistências, exonerações, ampliação temporária da demanda ou outras hipóteses de interesse público, observada rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do certame. A inclusão no Cadastro de Reserva não assegura direito subjetivo à nomeação/contratação, constituindo expectativa de direito, condicionada à conveniência e oportunidade administrativas, à existência de dotação orçamentária e ao interesse público.
1.6 O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de nível fundamental, médio e superior:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;
1.6.1 A fase de Entrevista que trata o subitem "c" deste Edital será realizada na Secretaria Municipal de Administração - SECAD/PA, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca - Capanema – PA - CEP: 68702-290.
1.7 A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.
1.8 O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema;
1.9 Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;
1.10 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema, pelos respectivos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br;
1.11 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

2.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir até a Secretaria Municipal de Administração - SECAD/PA, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca - Capanema – PA - CEP: 68702-290, no período de inscrições e observar o que se segue:
2.1.2.1 Ler atentamente o Edital;
2.1.2.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretária Municipal de Administração (ou utilizar o disponibilizado no Anexo IX do Presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretária Municipal de Administração) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação. A documentação deve ser apresentada de forma física em envelope lacrado na SECAD;
2.1.2.3 Conferir os dados descritos no cadastro
2.1.2.4 Ofício de inscrição;
2.1.2.5 Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais, comprovação de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.3 A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada **exclusivamente** de forma física, devendo o candidato comparecer no endereço indicado no subitem 2.1.2 no período de **23 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026, sempre no horário de 9:00 às 14:00**, conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital
2.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
2.1.5 Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.7 Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.3 deste Edital;
2.1.10 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS 002/2026/SEMAS/PMC, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.
2.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição e cópia simples dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;
b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão de ensino Superior.
e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action);
i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e do Estado do Pará (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) dentro do prazo de validade específico;
j) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII;
k) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses – Anexo VIII;
l) Documentação comprobatória de experiência profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV;
m) Documentação comprobatória de qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)
2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro), e que tiverem atendido aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.11).
2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;
2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.
2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.
2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 (um) ou 2 (dois) pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 8 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.3.1 Serão convocados para entrevista o triplo de candidatos por vaga de cada cargo, seguindo a ordem de classificação obtida na etapa anterior. Em caso de empate na última posição da lista de convocados, todos os candidatos empatados serão considerados aprovados e participarão da entrevista, podendo assim ultrapassar o limite de convocados.
2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.
2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos.
2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;
2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado
- PSS.
2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.3.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Administração - SECAD/PA, para comprovação de comparecimento;
2.3.15 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).
2.3.16 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS 002/2026/SEMAS/PMC, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);
3.1.4 O candidato que tiver tido vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 4 (quatro) anos.
3.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista.
4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver 4,0 pontos ou mais na análise documental e curricular e 5,0 pontos ou mais na terceira fase. Isto é, quem não atingir as notas mínimas acima elencadas estará eliminado.
4.4 Não há qualquer obrigatoriedade da Prefeitura em convocar candidatos aprovados, não classificados às vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Administração – SECAD/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.
5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Administração – SECAD/PA, qual seja, das 9h às 14h, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;
5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;
5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
5.7. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.9 deste Edital;
5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
5.12 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2026/SEMAS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.
6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 002/2026/SEMAS/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.
7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.
7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – 002/2026/SEMAS/PMC, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.11 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no site da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PA, 22 de fevereiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I
DAS VAGAS PREVISTAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	ZONA URBANA	11
Motorista – Categoria AB	ZONA URBANA	08
Motorista – Categoria D	ZONA URBANA	01
TOTAL		**20**

NÍVEL MÉDIO

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Assistente Administrativo	ZONA URBANA	17
	ZONA RURAL - TAUARI	01
	ZONA RURAL - MIRASSELVAS	01
Entrevistador Social	ZONA URBANA	06
	ZONA RURAL - TAUARI	01
	ZONA RURAL - MIRASSELVAS	01
Educador Social	ZONA URBANA	20
	ZONA RURAL - TAUARI	01
	ZONA RURAL - MIRASSELVAS	01
TOTAL		**49**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Psicólogo	ZONA URBANA	03
TOTAL		**03**

TOTAL DE VAGAS: 72

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
22.02.2026	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMAS/2026	01
23.02.2026 a 25.02.2026 **(9:00 às 14:00)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
26.02.2026 a 27.02.2026	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
02.03.2026	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
03.03.2026 **(9:00 às 14:00)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
04.03.2026 a 05.03.2026	Período de análise dos Recursos	02
06.03.2026	Divulgação do resultado após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
09.03.2026 a 11.03.2026	Terceira Fase - período de entrevistas	03

13.03.2026	Resultado Definitivo do PSS/SEMAS/2026	01
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**15 dias**

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	Atribuições	Requisitos	Vencimento Base	Jornada de Trabalho
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavasgem de roupas de uso hospitalar	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC	R$ 1.621,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais.
Motorista	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria A e B.	R$ 1.621,00	
Assistente Administrativo	Executar tarefas administrativas nas áres de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R$ 1.621,00	
Educador Social	Atividades situadas dentro ou fora do ambiente escolar e que envolvem ações educativas com diversas populações, em distintos âmbitos institucionais, comunitários e sociais, em programas educativos a partir das políticas públicas definidas no Município.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R$ 1.621,00	
Entrevistador Social	O profissional irá consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on-line relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	R$ 1.621,00	
Psicólogo	Realizar estudos, pesquisas e avaliações sobre aspectos comportamentais de indivíduos e grupos; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais; mentais, comportamentais e de adaptação social de indivíduos e grupos; proceder a atendimentos psicológicos e emitir laudos; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe	R$ 2.100,00	

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular e documental: Nível Fundamental, Médio e Superior

Identificação do Candidato:_____

Escolaridade

A) Nível Fundamental

Requisito	Nota
Ensino Fundamental - Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental. **(4 pontos)**	

B) Nível Médio

Requisito	Nota
Ensino Médio - Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio. **(4 pontos)**	

C) Nível Superior

Requisito	Nota
Graduação - Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office. **(4 pontos)**	
Especialização - Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office **(5 pontos)**	
Mestrado - Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office. **(6 pontos)**	
Doutorado - Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office. **(7 pontos)**	

*Pontuação final atribuída para Escolaridade (os pontos não se cumulam nesse quesito): _____

II) Experiência Profissional:

Requisito	Nota
Tempo de Serviço - Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata. **(01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos)**	

III) Qualificação Profissional:

Requisito	Nota
Curso de Capacitação Profissional - Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área, função a que concorre ou correlata. **(01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos)**	

Pontuação Total da Avaliação Curricular e Documental:_____
I – Escolaridade + II – Experiência profissional + III – Qualificação profissional

OBS: Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não gera 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos.

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA

Nome do Candidato: escreva seu nome, pondo uma letra em cada quadrícula em letra de forma, no espaço abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,0	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV):_____

OBS.: nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF / MF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ , inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua_____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular".

Capanema-PA, ____/_____/_____

_____
Nome do proprietário

OBS: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS (Luz, água, gás, telefone).

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº_____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território estadual para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte aéreo, terrestre e marítimo.

Capanema – PA _____/_____/_____.

_____
Nome do candidato

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Município de Capanema nos últimos 06 (seis) meses, contados da data da convocação, conforme §2o do art. 4o da Lei Municipal n. 6.407/2018.

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Nome Completo

Nº do CPF:_____

ANEXO IX

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:
Nome do Candidato: escreva seu nome, pondo uma letra em cada quadrícula em letra de forma, no espaço abaixo

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: / /	
CPF: . . - RG:	
Nome da mãe:	
Endereço:	
Complemento: Bairro:	
Cidade: Estado: CEP:	
Contato: ( ) E-mail:	
Cargo pretendido (assinar a caixa do cargo que deseja, não confundir)	
Cargos de Nível Fundamental: ( ) Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana ( ) Motorista – Categoria AB - Zona Urbana ( ) Motorista – Categoria D - Zona Urbana	**Cargos de Nível Médio:** ( ) Assistente Administrativo - Zona Urbana ( ) Assistente Administrativo – Zona Rural – Tauari ( ) Assistente Administrativo - Zona Rural -Mirasselvas ( ) Educador Social - Zona Urbana ( ) Educador Social - Zona Rural – Tauari ( ) Educador Social - Zona Rural - Mirasselvas ( ) Entrevistador Social - Zona Urbana ( ) Entrevistador Social - Zona Rural – Tauari ( ) Entrevistador Social - Zona Rural - Mirasselvas
Cargos de Nível Superior: ( ) Psicólogo - Zona Urbana	

Informações Adicionais:

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. Preencher com letra de forma e atentar para a localidade e cargo pretendido;
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;
5. Ciente que deverá anexar ao presente formulário todos os documentos previstos no item 2.1.11 do edital.

_____
Assinatura do Candidato

----------(destacar)
Comprovante de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2026/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior:

Nome:_____

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura do recebedor

ANEXO X
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Carteira de identidade e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);
5. Certificado de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Conclusão ou documento similar);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;

10. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:59157BA6